

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **Mandato 2013-2017** -----  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE** -----  
----- **ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO** -----

----- Aos três do mês de março de dois mil e quinze, e em cumprimento do disposto no artigo quadragésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove de mil novecentos noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco-A de dois mil e dois, de onze de janeiro, em vigor, *a contrario*, por força da norma revogatória constante do artigo terceiro, da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, em sessão extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pela Excelentíssima Senhora Patrocínia César, Primeira Secretária em Exercício, e pela Excelentíssima Senhora Rosa Carvalho da Silva, Segunda Secretária em Exercício -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Davide Miguel Santos Amado, Deolinda Carvalho Machado, Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Diogo Santos Moura, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, John Law Rosas da Costa Jones Roque Baker, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Maximiliano Albuquerque Almeida Leitão, José Manuel Rodrigues Moreno, José Roque Alexandre, Lúcia Alexandre Pereira de Sousa Gomes, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal do Nascimento Lage, Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira Carvalho, Mafalda Ascensão Cambeta, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Maria Margarida Matos Mota, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Nelson Pinto Antunes, Patrícia Caetano Barata, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves, Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro

Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sandra Cristina Andrade Carvalho, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado e Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, à *contrário sensu*, na linha d) do nº. 1, do artigo 3º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8º. Do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, 1º. Secretário, (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Sílvia Simões Esteves. -----

----- Margarida Saavedra, 2º. Secretária, (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva. -----

----- Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes. -----

----- Carlos de Apóim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia Caetano Barata. -----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes. -----

----- Mariana Mortágua (BE) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Sandra Cristina Andrade. -----

----- Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis (BE) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Isabel Pires. -----

----- Miguel Teixeira (PS) por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Margarida Mota. -----

----- Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia (CDS) por seis dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Santos Moura. -----

----- Através da Ata número 14/2015, de três de março, foram justificadas as faltas aos seguintes Deputados Municipais: Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Ferreira da Costa e Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes na 56ª Reunião da AML (33ª. sessão extraordinária) realizada em 10 de fevereiro de 2015; -----

----- Na 36ª. Reunião da AML (21ª. reunião extraordinária) de 15 de julho de 2014, foi justificada a falta à Senhora Deputado Municipal Maria Simonetta Bianchi de Carvalho Luz Afonso; -----

----- Por último justificar a falta do Senhor Deputados Municipal Miguel Santos à 57ª. Reunião da AML (1ª. sessão ordinária) realizada em 24 de fevereiro de 2015; -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Rui Franco, Manuel salgado, Catarina Vaz Pinto, Sá Fernandes e Duarte Cordeiro. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: Paulo Quaresma, João Gonçalves Pereira, Carlos Moura e Alexandra Barreiras Duarte. -----

----- Às quinze horas e dezanove minutos, constatada a existência de quórum, **a Senhora Presidente** declarou aberta a Reunião. -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa-tarde Senhores Deputados Municipais e Senhores Vereadores, sejam bem-vindos, Público, Senhores Dirigentes, Senhores Jornalistas. Boa-tarde a todos. -----

----- Hoje temos connosco três Membros do Secretariado da Área Metropolitana de Lisboa, não sei se á assim que se chama, Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, que são nossos convidados hoje para no primeiro ponto da nossa Ordem de

Trabalhos fazemos o ponto da situação sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Antes de entrarmos no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, no ponto de audição do público não temos inscrições requeridas para esta fase dos nossos trabalhos. -----

----- Eu quero dar aqui vários avisos aos Senhores Deputados e peço para estarem com atenção, pedia o vosso silêncio e para estarem com atenção.-----

----- Nós hoje vamos ter um debate específico agora às 3 horas e às 6 horas temos um debate temático, faremos um intervalo às 17 horas e 30 para poder preparar a sala para o Debate Temático. -----

----- Chamo a atenção dos Senhores Deputados Municipais que queiram intervir no Debate Temático, porque é sobre a Erradicação da Violência Contra as Mulheres que deverão inscrever-se antes da Sessão, portanto, vai estar um período da Sessão de inscrições aberto, entre as 5 e as 6 horas e poderão inscrever-se nessa altura para o Debate Temático. -----

----- Chamo também a atenção dos Senhores Deputados Municipais que irei fazer uma verificação de quórum às 18 horas e, portanto, nós hoje vamos ter duas listas, uma lista de presenças normal que é a nossa lista agora de início da Sessão e às 18 horas eu porei uma nova lista, os Senhores Deputados Municipais devem assinar duas vezes hoje porque teremos uma verificação de quórum. É muito importante fazer esta verificação de quórum porque a Assembleia para funcionar tem que ter quórum, o Debate Temático não é deliberativo, não precisamos de quórum para deliberar, mas temos que ter o nosso quórum de funcionamento, portanto, pedia a vossa atenção para estarem atentos que hoje devem assinar duas vezes, eu voltarei a lembrar isto antes das 18 horas por que só podemos reunir o Debate Temático com quórum na sala. -----

----- Por agora Senhores Deputados Municipais vamos então dar início aos nossos trabalhos de hoje. Já os cumprimentei a todos. -----

----- Queria dizer-vos que não temos público inscrito para esta fase dos nossos Trabalhos, temos sim pessoas inscritas para as 6 horas, mas neste momento não temos e, portanto, essa parte dos nossos Trabalhos podemos já prosseguir. -----

----- Hoje não há PAOD porque é uma Sessão Extraordinária, mas temos um voto de Pesar. Como sabem é tradição da Assembleia Municipal o Votos de Pesar terem prioridade, mesmo quando não há PAOD e, portanto, eu pedia à Senhora Primeira Secretária, neste momento em exercício que fizesse a leitura do Voto de Pesar de José Carlos Caetano Quaresma.-----

----- **A Senhora Primeira Secretária, em Exercício, Patrocínia César leu o Voto de Pesar nº. 1/58, pelo falecimento de José Carlos Caetano Quaresma:**-----

----- *“No passado Sábado, dia 28 de Fevereiro de 2015, faleceu, ao serviço da Câmara Municipal de Lisboa, num trágico acidente de viação, o Senhor José Carlos Caetano Quaresma, de 52 anos de idade.*-----

----- *José Carlos Caetano Quaresma trabalhava como Jardineiro nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, onde era reconhecido pelos seus pares como excelente profissional e um colega solidário e solícito para com todos aqueles com quem privava profissionalmente.*-----

----- *Residente na Freguesia de Marvila, na Praça Eduardo Mondlane, José Carlos Caetano Quaresma, foi um cidadão exemplar, que muito contribui para o desenvolvimento Cultural, Desportivo e Social dos habitantes da Freguesia de Marvila, tendo colaborado ativamente em projetos multifacetados da sua comunidade, com os Clubes locais e em particular com a Casa do Concelho de Arcos de Valdevez, onde era treinador-adjunto de futsal.* -----

----- *Apaixonado pelo Fado, deu um contributo importante para a sua divulgação, junto das populações de Marvila, tendo igualmente participado como fadista, em muitos concertos de solidariedade, organizadas pelas Associações locais:* -----

----- **A Assembleia Municipal de Lisboa delibera:** -----

-----1º. - *Apresentar à família de José Carlos Caetano Quaresma, especialmente à sua filha, e mulher, bem como a todos os seus colegas e amigos, votos de profundo pesar pelo passamento deste carismático trabalhador da Câmara Municipal de Lisboa, José Carlos Caetano Quaresma.*-----

----- 2º. - *Guardar um minuto de silêncio em memória de José Carlos Caetano Quaresma.* -----

----- 3º. - *Dar conhecimento deste voto à família de José Carlos Caetano Quaresma.*”

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhores Deputados Municipais, ouviram o voto, a Mesa vai pôr o Voto à vossa apreciação. Vamos votar. Votos contra? Não há votos contra. Votos de abstenção? Não há votos de abstenção **O Voto de Pesar nº 1/58 está aprovado por unanimidade** e vamos então fazer um minuto de silêncio.-----

----- Vamos prosseguir Senhores Deputados Municipais, antes de entrarmos na apresentação do Senhor Engenheiro Demétrio Alves eu queria dar uma informação relevante à Assembleia Municipal e à Imprensa presente, bem como as pessoas que nos estão a seguir e a informação relevante é a seguinte: eu recebi ontem na Assembleia Municipal, mas só chegou neste momento às minhas mãos uma carta, agora antes da Sessão, uma carta do Senhor Vereador Manuel Salgado relacionada com o problema da isenção de taxas do Benfica.-----

----- Essa carta, cujo conteúdo deve ser do conhecimento de todos os Senhores Deputados Municipais e do público e da Comunicação Social retifica os valores que eu esta semana tinha tornado públicos quanto ao valor das isenções e, portanto, é uma comunicação formal, com uma retificação de valores. -----

----- Estarão recordados que eu em declarações à Comunicação Social tinha falado em 4,6 milhões de euros, o Senhor Vereador Manuel Salgado afirma que são 1 milhão e 700 mil ou um pouco mais, perto de 1 milhão e 800 mil euros, que é o valor que também foi falado na Reunião de Câmara e explica porque é que o valor é este e, portanto, eu penso que isto é do interesse de todos os Senhores Deputados Municipais, mas também é do meu interesse que seja tornada pública esta retificação uma vez que eu me baseei nos valores que estão no processo, mas pelos vistos estavam incorretos e devem ser recolocados os valores corretos e, portanto, a vossa atenção para isto, irá ser colocado naturalmente no *site* a notícia com os valores corretos, mas ficam desde já avisados de que esta informação deu entrada na Assembleia Municipal de Lisboa dirigida á minha pessoa.-----

----- Posto isto, Senhores Deputados Municipais, vamos então entrar na **Ordem de Trabalhos**.-----

----- **O primeiro ponto da nossa Ordem de Trabalhos é um Debate específico sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, 2014-2020;**-----

----- Como sabem nos termos da Lei a Assembleia Municipal de Lisboa tem o direito de duas vezes por ano solicitar a presença do Secretariado da Área Metropolitana de Lisboa em Sessões da Assembleia Municipal de Lisboa para prestar contas do seu trabalho, entendemos e fiz parte disto à Conferência de Representantes que concordou que era útil aproveitar esse momento para termos uma informação mais desenvolvida sobre tudo aquilo que a Área Metropolitana de Lisboa tem vindo a fazer em matéria de

preparação dos Fundos Comunitários no atual período de 2014/2020 no âmbito da Estratégia 20/20 e, portanto, foi sobre essa matéria que nós agendámos este debate específico.-----

----- O documento aprovado pelo Conselho Metropolitano foi enviado a todos os Senhores Deputados Municipais, está no *site*, foi apreciado por duas Comissões, a 2.<sup>a</sup> e a 6.<sup>a</sup> que deram o seu parecer e, portanto, neste momento, conforme ficou combinado entre todos nós, nós iremos dar a palavra ao Senhor Engenheiro Demétrio Alves para ele fazer uma apresentação, tem trinta minutos para fazer a sua apresentação, seguir-se-á um período de perguntas ou declarações ou de intervenções dos Senhores Deputados Municipais e no final o Senhor Engenheiro terá novamente a possibilidade de responder.-----

----- Antes das intervenções dos Senhores Deputados Municipais eu irei pedir aos Senhores Deputados Relatores dos Pareceres, a Deputado Municipal Sofia Dias e ao Deputado Municipal José Leitão que façam uma apresentação sumária dos Pareceres. Eu sei que o Senhor Engenheiro Demétrio Alves já deu uma vista de olhos, mas talvez os outros Senhores Deputados Municipais não tenham tido a oportunidade de ver os Pareceres e, portanto, seria útil ficarmos todos cientes do conteúdo dos vossos Pareceres.-----

----- Posto isto, Senhor Engenheiro, é um prazer tê-lo aqui connosco e esperemos que seja profícuo este diálogo entre a Assembleia Municipal de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa.”-----

----- (Será feita uma apresentação em PowerPoint (Anexo I) e ainda foi entregue um Caderno sobre Estratégia Integrada – Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, os quais se juntam à respetiva Ata (Anexo II) e dela fazem parte integrante)-----

----- **O Senhor Engenheiro Demétrio Alves, Representante da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa**, no uso da palavra fez a seguinte apresentação: ----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Mesa da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Vereadores, Adjuntos, Assessores, Técnicos Municipais, membros da Comunicação Social e pessoas que estejam presentes.-----

----- É com muito gosto que estamos aqui, que eu estou aqui em representação da Comissão Executiva Metropolitana, para fazer uma apresentação tão clara quanto me for possível, sobre o POR Lisboa 2020, a Estratégia Territorial Integrada, e portanto, para tentar responder às grandes questões, que financiamento que poderemos vir a ter? Que participação nas decisões? Que tipo de gestão se nos depara? E portanto, são várias hipóteses de evolução que estão possíveis.-----

----- Uma breve apresentação, antes de mais nada, muito rapidamente no âmbito da 75/2013, a Área Metropolitana de Lisboa teve uma alteração significativa na sua organização, na sua composição de Órgãos, a antiga Junta Metropolitana que integrava os Presidentes de Câmara e que era o Órgão Executivo deixou de existir, os Presidentes de Câmara passaram a integrar um Conselho Metropolitano que passou a ser assim um Órgão deliberativo, enfim, uma espécie de Assembleia Municipal.-----

----- A Comissão Executiva Metropolitana, que é integrada por cinco elementos eleitos primeiro, enfim, indicados primeiro no Conselho Metropolitano e eleitos depois por um Colégio Eleitoral qualificado, integrado pelos Membros de todas as Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa, trezentos e tal membros, e finalmente este Órgão, a Comissão Executiva, é de facto um Órgão, enfim, não é de facto um secretariado, é um Órgão Executivo e finalmente há um Conselho Estratégico para o

Desenvolvimento Metropolitano, que é um Órgão Consultivo, integrado por entidades, por pessoas representantes de várias idades, do mais variado tipo.-----

----- Não vou maçar-vos com as principais atribuições e competências, grosso modo elas mantêm-se desde 2009, a questão fundamental é de facto na composição dos Órgãos.-----

----- Sobre o POR 20/20 no contexto do Portugal 20/20 e também da própria Estratégia Europeia, dizer que é formado por seis PO temáticos e cinco PO regionais, quatro PO, Programas Operacionais das Regiões Insulares.-----

----- Nos PO temáticos importa salientar e pedir a vossa atenção para o POISE, portanto, o que tem a ver com as questões mais sociais e da empregabilidade, com o POSEUR que tem a ver com as intervenções da sustentabilidade estratégica e, portanto, também das questões relacionadas com o desenvolvimento urbano sustentável, é o antigo POVT de certa forma, e finalmente neste caso concreto o Programa Operacional de Região de Lisboa. -----

----- O POISE tem dois mil cento e trinta milhões de euros, todo FSE, todo Fundo Social Europeu, o POSEUR, portanto, tem dois mil duzentos e cinquenta e três milhões de euros todo Fundo de Coesão, o POR Lisboa, o total são oitocentos e trinta e três milhões, dos quais têm uma parte significativa de FEDER e o resto pela primeira vez nos PO Regionais temos também o Fundo Social Europeu. -----

----- Os objetivos temáticos Portugal 20/20 na estratégia geral do país foram anunciados entre o Estado Português e a União Europeia e alinham-se em onze objetivos temáticos. Os que estão assinalados a vermelho, por negociação entre o Estado Português e a União Europeia foram excluídos da Região de Lisboa, o objetivo temático 2, a melhoria do acesso às tecnologias de informação; o objetivo temático 5, promover a adaptação às alterações climáticas e prevenção da gestão dos riscos; o objetivo temático 7, promoção dos transportes, de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes; e finalmente o próprio objetivo temático 11, que tem a ver com o reforço e a capacidade institucional das autoridades públicas.-----

----- Enfim, uma primeira leitura, mesmo que não apressada diria que estes objetivos temáticos teriam grande interesse para a região, uma região como a de Lisboa, mas de facto foram excluídos da possibilidade de financiamento, embora por linhas atravessadas depois havemos de ver que se pode ir buscar dinheiro por exemplo ao objetivo temático 5. -----

----- No caso de Lisboa, isto traduziu-se em nove eixos que corresponde cada um deles a um ou mais objetivo temático, o eixo 1 e o eixo 2 são fundamentalmente relacionados com as empresas, com as PME, com a inovação, com a internacionalização e com a ligação entre o tecido produtivo empresarial, económico e as entidades universitárias de investigação e institutos. -----

----- O eixo 3 está ligado com o objetivo temático 4 e tem a ver com as questões da transição para uma economia de baixo teor em carbono em todos os setores. Eu não vou estar a referir agora os números porque há um quadro a seguir em que vamos retomar estes números. -----

----- O eixo 4, ligado com o objetivo temático 6 tem a ver com a preservação e proteção do ambiente e a promoção de utilização eficiente dos recursos, o eixo 5 de promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, apoiar a mobilidade dos trabalhadores, o eixo 6 ligado ao objetivo 9, promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação. O eixo 7 o objetivo temático 10, investir na educação, na formação, na formação profissional, etc., e o eixo 8 que é também designado o eixo autónomo, já vamos ver em que termos, relacionado com os objetivos temáticos 4, 6 e 9, finalmente o eixo 9 é um eixo de assistência técnica. -----

----- Aqui apenas chamaria a vossa atenção para o facto de que de todo o envelope de 833,4 milhões de euros há 203 milhões de euros que não são fundo não reembolsável, é dinheiro que será facultado mas como instrumento financeiro, empréstimos, bonificações, etc., portanto, não é aquilo a que se chama vulgarmente por fundo perdido, é um fundo que tem que ser reembolsado.-----

----- Isto quer dizer que, portanto, em Lisboa temos os nove eixos alimentados por FAES, por Fundos Estruturais Europeus, o FEDER e FSE, os tais 833,33 milhões de euros a que corresponderá a uma contrapartida nacional de mais de mil milhões de euros para um investimento global estimado durante os sete anos de 1853 milhões de euros. -

----- Quis chamar a atenção para não estar a fazer-vos perder tempo com grandes números, que as taxas de cofinanciamento são baixas, portanto, na região de Lisboa, considerada uma região desenvolvida, digamos no espaço europeu, tem taxas de cofinanciamento muito baixas e nos eixos 1 e 2 andam nos 40% e em todos os outros nos 50%, quer dizer que por cada um milhão de euros que se investe num projeto há 500 mil euros que tem que ser a entidade ou as entidades nacionais que afetam, alocam, os respetivos meios financeiros. -----

----- Voltando àquele quadro ou uma forma semelhante, chamar a vossa atenção agora que para financiamento de projetos e ações municipais e intermunicipais, o que é que nós temos? No eixo 1 e 2 não temos nada, porque isto é dinheiro fundamentalmente destinado, como já disse, às empresas, à interligação das empresas com Universidades, com centros de inovação, internacionalização e, portanto, é um grande conteúdo financeiro que mesmo assim tem bastante dinheiro não reembolsável, embora haja muito dinheiro também que vai ser atribuído a empresas a título de empréstimo e bonificações, há muito dinheiro e também para lá irá sem ser a título de reembolso, portanto, é de facto, não será a fundo perdido, espera-se que seja fundo ganho. -----

----- Depois dos eixos 3 ao eixo 7, para estas temáticas, que não iria repetir, nós temos vários montantes de financiamento, de FEDER e de FSE, onde é que os municípios e a Área Metropolitana de Lisboa, enquanto entidade Intermunicipal tem acesso? Tem do eixo 2, do eixo 3, ao eixo 7 e também do eixo 8, mas do eixo 3 ao eixo 7, e depois no eixo 8, o tal eixo autónomo que já iremos caracterizar melhor à frente, também tem acesso. -----

----- Aqui o conjunto do dinheiro que poderá ser alocado em projetos e ações de carácter municipal ou intermunicipal podem ser detetados aqui nesta coluna, são aqueles que vão ser afetos à chamada AIDUS/ITI, que é um instrumento territorial integrado, e ao abrigo desta noção vão -se buscar 12 milhões no eixo, é possível ir buscar 12 milhões no eixo 3, 15 milhões no eixo 4; 6 milhões no eixo 5; 3 de FEDER e 21 de FSE no eixo 6; 21 de FEDER e 10 de FSE no eixo 7 e finalmente 74 milhões de FEDER no eixo 8, o que soma para intervenções municipais, potenciais, municipais e intermunicipais 88 milhões de euros no conjunto das intervenções AIDUS/ITI e mais 74 milhões para o chamado eixo autónomo. -----

----- Para aquilo que se designa por DLBC, portanto, são as iniciativas estruturadas na base dos GAL, Grupos de Ação Local que têm a ver com a intervenção *bottom-up*, portanto, proveniente das várias comunidades locais, territoriais, urbanas, costeiras, rurais e que se pretende estimular, há um montante total para os 7 anos de 24 milhões de euros num pacote global de 833. Isto quer dizer o quê? Quer dizer que para a contratualização com a Área Metropolitana de Lisboa, com vista ao financiamento da ações municipais e intermunicipais, nós temos no eixo 3, 4, 5, 6 e 7 um total de 19%, apenas 19% do total do POR-Lisboa, é que é para este domínio. Para o eixo 3, os edifícios e eficiência energética; para o eixo 4, património cultural, património construído cultural; para o eixo 5 também 6 em 754 milhões, isto dá um total da média

ponderada de 19% e depois no eixo autónomo, o eixo autónomo é o eixo 8, um eixo ligado às questões da eficiência energética e da revitalização e regeneração urbanas temos 74 milhões de FEDER, mas dos quais só 44 é que serão de facto a fundo não reembolsável, porque há 30 milhões de euros que estão neste eixo que vão alimentar um chamado fundo dos fundos e que servirá para financiar a reabilitação de edifícios de habitação, de serviço e comércio, designadamente particulares. Isto há de ter, vão-se buscar estes 30 milhões ao POR-Lisboa e mais aos POR todos do país de maneira a juntar 300 milhões que depois são cofinanciados com mais cerca de 600 ou 700 do BAE para formar um fundo que será uma espécie de JESSICA, de novo tipo, para os edifícios de habitação, comércio, de facto fundamentalmente do domínio particular e privado.---

---- Aqui dizer também que este fundo autónomo não vai ser contratualizado, vai-se obter financiamento através dele Município a Município, cada Município vai apresentar o seu PEDU, isso há de sair daqui a poucos dias um aviso/convite para que os Municípios apresentem a concurso e vão competir uns com os outros, 18 Municípios, o seu PEDU e portanto vamos ter 18 PEDU, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, portanto, este PEDU só vai ter, portanto, eles vão ser ordenados, é o que se presume, não se sabe bem ao certo e, portanto, como é em competição os dois ou três primeiros ou quatro podem absorver tudo, é o que se supõe, não vai haver plafonização, não haver concertação se não há contratualização, o que fica aqui uma grande dúvida. -

----- Outra grande dúvida é qual é que é o contributo que pode vir do POSEUR onde verdadeiramente há dinheiro a sério de fundo de coesão e do POISE, o Programa de Apoio à Integração Social e da Empregabilidade, que dinheiro é que pode vir para a Região Lisboa contratualizado ou não para apoiar questões, aí sim vitais, da intervenção de resíduos sólidos, de água e saneamento, de regeneração/revitalização urbana, porque o POSEUR tem muito dinheiro para a revitalização/regeneração urbana, fundo de coesão e, portanto, não se sabe como é que isto poderá vir a ser cativado, negociado e presumimos nós e eu em particular que é necessária aqui uma intervenção política muito forte de negociação.-----

----- No âmbito deste tal eixo autónomo nós temos quatro PI, PI são prioridades de investimento, uma relacionada com a promoção de estratégias de vasto teor de carbono, bom, o que é que isto quer dizer? Quer dizer que é para a mobilidade inteligente, para as ciclovias, para as vias pedonais, para os Interfaces, para as questões que têm a ver com isso fundamentalmente, mas tudo indica que os 30 milhões que estão afetos a esta 4.5 são todos destinados ao tal fundo e, portanto, não vão estar disponíveis o que é um motivo para alguma interrogação e portanto sobra apenas 17 milhões de euros para a PI 6.5, a prioridade 6.5 que é a adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, depois já poderemos ver, e revitalizar as cidades, são 17 milhões e a concessão de apoio à regeneração física, económica e social, 27 milhões.-----

----- Dizer que por exemplo aqui há 13 milhões que estão predestinados à regeneração dos terrenos da ex-Quimigal e dos terrenos anexos à Siderurgia e que são 13, portanto, daqui ficam livres 14 milhões para 7 anos para 18 Municípios para concorrerem no PEDU. Uma grande dúvida portanto é que este PI 4.5, aquele que aqui tinha referido, este PI tem coisas importantíssimas, esta PI tem coisas importantíssimas, investimentos nos motes suaves, bicicleta, pedonal, ciclovias, melhoria da rede de Interfaces, reforço da integração multimodal, planos, bom, coisas vitais para todos vós e para alguns em especial com muito conhecimento e muita preocupação em torno destas questões vitais para as grandes áreas urbanas e que estão todas nesta prioridade de investimento, mas aqui são onde estão os tais 30 milhões que em princípio só têm acaso por parte de serviços da Administração Regional e Local empresas públicas, operadores ou concessionários do transporte público, o que é uma coisa um bocado estranha porque



desde logo não se percebe onde é que se vai buscar dinheiro para as muito concelebradas ciclovias, porque se ele está todo afeto aos tais 30 milhões, 30 milhões são para instrumentos financeiros e não para fundo não reembolsável.-----

----- Na UITI, como é que isto, a UITI, o tal pacto envolve 8 PI, a 8, a 3, a 9.1, a 8.3, a 9.1, a 10.1, a 10.5, pronto, estas PI e se nós verificarmos bem o contexto, o conteúdo destas prioridades de investimento podemos chegar à conclusão que ela se destina sobretudo ou no fundamental a intervenções do âmbito da integração social das questões relacionadas com a discriminação de género com as questões relacionadas com o envelhecimento precoce, com as questões da empregabilidade, do desemprego dos jovens, enfim, naturalmente tudo questões extremamente importantes, mas não imediatamente ligadas às competências básicas da estrutura que neste momento preside, digamos, às competências e atribuições municipais no contexto português e isto parece poder indicar que há uma certa tentativa de impulsionar, de dirigir o investimento, a intervenção municipal para frentes de atividade ditas não materiais, mas sim imateriais ligadas no fundo com a crise, mas é discutível que assim seja e naturalmente que os responsáveis políticos hão de refletir sobre isto, designadamente a nível municipal porque a coisa deve ser bem discutida. -----

----- Mesmo por exemplo no domínio do combate ao abandono escolar nos equipamentos educativos 10.5.1 o dinheiro que está reservado para isto são 21 milhões de euros, equipamentos educativos, portanto, estamos a falar fundamentalmente de escolas, não é? Como são vulgarmente conhecidas, mas há a informação de que de certa forma à força se quer colocar neste sector, nesta prioridade de investimento duas escolas secundárias desde logo, uma delas é em Lisboa e é expectável que envolvam necessidades de investimento de cerca de 10 milhões, pelo menos uma delas, ora se o total for 21 e só duas delas podem absorver 14 ou 15 ficam 5 ou 6 milhões para sete anos para 18 municípios, para todos os equipamentos do ensino básico e do pré-escolar o que é uma fortíssima interrogação se isso é adequado ou não.-----

----- Isto é o desenho da hipótese de contratualização para o pacto e portanto nós provavelmente na Área Metropolitana o que iremos decidir é não colocar estas PI todas dentro da contratualização porque os munícipes que se quiserem envolver nessas frentes da empregabilidade social deverão ir ao campo aberto, que é o seguinte: imaginem um território com linha preta a cheio, em vez de estar medida em hectares está medida em milhões de euros, são 833,3, há uma primeira grande divisão, uma primeira grande delimitação que são os eixos 1 e 2, envolvem 375 milhões de euros, isto é para empresas, investigação, investigação ligada com as questões empresariais, isto é 54% do total, digamos que é se me permitem a expressão, uma delimitação equivalente a uma grande coutada dentro do território financeiro metropolitano do POR, depois temos um território pequeno que é o tal do ITI, da contratualização em que vão parar 8 PI, que já caracterizei há pouco e que grande parte delas ligado com questões sociais, desemprego, no fundo por exemplo dinheiro para pagar metade da remuneração de um jovem desempregado durante um ano numa empresa e era aqui que se ia buscar. O que se pode questionar então nesse contexto, o que é que o Município lá está a fazer? Portanto, isto é 88 milhões, 10% do total, e o tal eixo 8 que só tem 44 milhões e que não será contratualizado, mas será de concorrência livre entre os 18 municípios. -----

----- Dúvidas? O que é que vem do POSEUR? De certeza que já está visto que virão o financiamento para a PI 5.1 que são as alterações climáticas, enfim, o combate, prevenção das alterações climáticas e, portanto, também prevenção de riscos e catástrofes, que é a 5.2, mas isto sobretudo deixem-me dizer-vos que isto é para estudos, planos, monitorização e não para intervenção infraestrutural, digamos que é para monitorizar, para estudar, para planear e não para intervir em termos físicos digamos

que concretos. Também não se sabe bem como é que o POISE, as questões relacionadas com a empregabilidade jovem dos eixos 8 e 9 poderão vir a alimentar esta contratualização. São questões que estão em cima da mesa! -----

----- Portanto, depois há um conjunto em que os municípios também podem ir livremente em competição com todas as outras, com todas as outras entidades que é possível se financiarem. -----

----- Ora bem, alinhando já com vista a uma eventual estratégia nós temos as tais 8, 9 e 10 PI que as que estão assinaladas a vermelho são aquelas em que haverá menos dúvida do interesse municipal e intermunicipal de intervir, a PI 4.3.1, a PI 10.5.1 e depois a 5.1 e a 5.2 do quem do POSEUR. Muitas dúvidas sobre a 7.1, acesso aos serviços sentáveis, é para a construção de creches e de unidades de cuidado continuado, não, pelo interesse que estas entidades têm o problema é para isto está reservado para os 7 anos para os 18 municípios 3 milhões de euros. -----

----- Para o combate ao abandono escolar há além da 10.5 há também as intervenções, digamos, desmaterializadas, informação complementar, etc., cursos de formação e coisas do género, portanto, grande dúvida o que é que vem do POSEUR e do POISE. --

----- Se nós tivermos o tal território grande do eixo 1 e 2 e tivermos aqui o ITI aquilo que prevê como possível tendência da Área Metropolitana seria contratualizar a PI 4.3, 10.7 e 9.5 e depois tentar colocar dentro da contratualização o mais possível de financiamento do POSEUR e do POISE, tentando canalizar financiamentos do Fundo de Coesão porque é aqui que estão os instrumentos de financiamento a sério e com taxas de participação que não são 50% mas são 85%, portanto, este é um esforço importante. -----

----- Só para terminar, o PEDU que é uma coisa que provavelmente daqui a três ou quatro dias sairá publicamente, eu não tenho a certeza mas é provável que venha a ser o anúncio que todos os municípios têm que apresentar o seu PEDU, os que quiserem naturalmente, se não apresentarem ficam fora do eixo 8. É de facto um exercício bastante complexo, eu não vou entrar por aí, isto levanta muitas questões de interligação com o REGIT, com o REGEU, com o RJUE, estão de certa forma, eu não diria que a inventar, mas enfim, a improvisar instrumentos novos e isto liga muito com as ARUS, com as ORUS, portanto, isto é uma grande complexidade e parece que isto tem tudo que ser feito em um mês e meio ou dois meses, portanto, cada município e, portanto, o PEDU é integrado por três coisas, o Plano de Mobilidade Sustentável, o Plano de Ação da Regeneração Urbana e o Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas, que é uma coisa que tem a ver com a parte social. -----

----- Este aqui, o Plano de Mobilidade Sustentável, que está definido no acordo de parceria é que é um instrumento de nível da NUTS 3, portanto, tem que ser feito a nível da região de Lisboa toda, não é município a município, portanto, há muita gente que se interroga como é que isto depois se vai coordenar com o PEDU e tudo isto em tempo útil. -----

----- Dizer-vos ainda que há uma informação muito preocupante, é a de que o Estado Português por não ter tido uma atempada transposição da diretiva relativamente à eficiência energética está neste momento em risco de perder durante muito tempo todo o dinheiro possível relacionado com a eficiência energética, que é muito dinheiro porque ele está ligado com tudo, está ligado com a regeneração urbana e está ligado com a mobilidade, não é só com a mobilidade e houve a não transposição e agora há graves dúvidas sobre que repercussão é que isto vai ter no calendário objetivo nos próximos meses de financiamento de tudo quanto tenha a ver com a eficiência energética, mas enfim, é uma questão naturalmente importante mas que não queria aqui maçar-vos com ela. -----

----- Portanto, as grandes questões a analisar e a decidir é que se avançamos para uma contratualização parcial ITI, ou seja, nem todas as PI seriam inseridas, bom, e agora tem que se ver se o envelope financeiro é os 88 na mesma ou se diminui na proporção, eu acho que a resposta não é difícil, mas não iria adiantá-la! Se não houver pacto, ou seja, se não houver contratualização é possível os municípios e a entidade intermunicipal irem na mesma, chamemos-lhe assim, pescar, pescar neste território que é o território digamos que em que todos podem ir apresentar candidaturas, nada diz nos regulamentos que impossibilite isso e, portanto, agora os ganhos e as perdas associadas a essa opção têm que ser bem avaliadas. -----

----- O eixo autónomo, o tal eixo 8, os 44, fica de fora, já se sabe, são os PEDU, os municípios vão cada um por si. A pergunta que aqui se faz é a seguinte: quer dizer, por um lado estamos a fazer um grande esforço de articulação na contratualização do ITI, um exercício de grande contratualização e sintonia, e depois há o eixo 8 autónomo que é digamos de livres concorrências, chamemos-lhe assim! Parece não fazer muito sentido, mas é esta a opção! Há uma opção, há uma questão regulamentar, que é o artigo 7º. Do FEDER que diz que só pode ir ao PEDU quem for autoridade urbana, quem é que é autoridade urbana em Portugal? São os Municípios, enfim, as freguesias também, suponho, mas são os municípios, as Áreas Metropolitanas e as SIMS não são, o que é um bocado estranho porque há uma proposta na Assembleia da República a dizer que as Áreas Metropolitanas e as SIMS, mas designadamente as Áreas Metropolitanas vão ser autoridades de transportes, portanto, são autoridades urbanas, têm competências que a configuram como autoridade, designadamente fiscalização, coimas, etc.. -----

----- Aqui insiste-se que as Áreas Metropolitanas não podem apresentar PEDU representantes dos 18 municípios fazendo uma certa integração, uma certa coerência, uma certa distribuição, porque não dizê-lo, porque se temos 44 milhões e se vai em campo livre é preciso termos todos consciência que três ou quatro municípios têm capacidade se quiserem, eu até diria que só um, mas quer dizer que têm três ou quatro municípios têm capacidade para absorver aqueles 44 milhões e, portanto, isto numa frente tão importante como é a da generalização, revitalização e qualificação de espaço público deixa muitas margens para haver dúvidas sobre que caminho é que se está a apontar para reforçar a coesão territorial, económica e social, portanto, estas são grandes interrogações. -----

----- Depois parece que são impostas parcerias no pacto, a Área Metropolitana se contratualizar, com certeza iremos contratualizar se não tudo pelo menos em parte, teremos que ter parceiros à força designadamente da Administração Central, Direção Geral dos Estabelecimentos de GEST, de GEC, do Ministério da Educação, o do Património Cultural, porquê? Porque na PI que tem a ver com a reabilitação do património cultural diz-se lá que são os monumentos nacionais e, portanto, enfim, uma candidatura relacionada com o Palácio da Pena ou com Maфра absorve logo o dinheiro todo, enfim, já não digo dos Jerónimos ou do Convento de Jesus em Setúbal, mas quer dizer, portanto, há aqui dúvidas sobre o que é que estas parcerias forçadas a eu é que vão levar, o que é que se pretende com isso, enfim, para além de que um pacto em princípio é uma coisa de livre acordo, em princípio, só se não for, se for um pacto à força, portanto, vamos ver. -----

----- As vantagens e inconvenientes de concertamos, quer dizer, vamos fazer um grande esforço na Área Metropolitana com os 18 municípios para concertar as coisas para o ITI, mas que valor é que isto tem? Quer dizer, isto terá vantagens? O que é que se ganha com isto se já está pré-formatado, por exemplo, o que diz respeito à educação, se é verdade que está e portanto há aqui questões que são de natureza política e que nos próximos dias nos exigirão a todos, designadamente no Conselho Metropolitano uma

posição, enfim, aberta, cooperante naturalmente, mas com muita clareza e com muita firmeza no sentido de melhor servir este território e estas populações. -----

----- Bom, eu vou terminar por aqui, Senhora Presidente, penso que já restou mesmo no fim.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte observação:-----

----- “Está no fim, mas naturalmente que poderemos dar mais tempo, não tenha problema! Tem o tempo que necessitar.”-----

----- **O Senhor Engenheiro Demétrio Alves, Representante da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa**, no uso da palavra fez a seguinte apresentação: ----

----- “São só dois minutos, é só sobre a questão da EIDT, a Estrutura Integrada de Desenvolvimento Territorial que teoricamente está previamente a isto tudo, não é? Portanto, isto o que é que se passou ao longo do tempo? Andou-se durante dois ou três anos para trás, as Áreas Metropolitanas, as SIMS, a fazer Planos Estratégicos ou a fazer Planos Territoriais Integrados, seja lá aquilo que for. -----

----- Bom e portanto, mais ou menos em julho nós, o PTI da Área Metropolitana foi finalizado em abril/maio de 2014. Depois a CCDR deu parecer favorável declarando que em linhas gerais existem condicionantes entre a estratégia delineada no PTI para a Área Metropolitana e o Plano de Ação Regional. -----

----- Uma versão final foi distribuída, não houve uma aprovação informar no Conselho Metropolitano, mas enfim, a coisa ficou consensualizada, a Comissão Executiva só tomou posse dia 17 e considerou o PTI naturalmente e ficou como lhe cabia um instrumento de trabalho, enfim, não podia deixar de o fazer e, bom e portanto estava-se a preparar para que aquilo que verdadeiramente era importante era ter a estratégia, não é? Aprovada, o PTI e depois fazer o plano de ação, mas em novembro face à decisão da CIC, a Comissão Intergovernamental de Coordenação do Portugal 20/20, no dia 11 teve que se apresente das IDT para serem homologadas, bom e com novas exigências e com questões diferentes colocadas e isto fez, houve a necessidade de repescar outra vez aí a IDT à pressa para a conformar com as exigências deste aviso, portanto, a Comissão Executiva Metropolitana teve que fazer isto tudo de facto muito apressadamente e partindo de um trabalho que já estava todo feito para trás e que, enfim, porventura não seria o melhor. -----

----- Neste momento temos é a IDT, provavelmente será homologada daqui a poucos dias, ao mesmo tempo foram aparecendo os programas operacionais estão a ser feitos os regulamentos específicos e mais à frente teremos os pactos. Nós daqui a poucos dias, enfim, formalmente mas estamos a fazer, prepararemos o plano de ação com vista à aprovação do pacto para depois haver a programação e mobilização dos recursos e a realização dos projetos e das ações, que são aquelas coisas normais no planeamento estratégico. -----

----- Ao mesmo tempo estamos a trabalhar com os municípios em projetos, listagens de projetos, de ações, para os encaixar ao PU nas PI para tentar ver que financiamento é que poderemos fazer. A nossa estratégia tem seis objetivos estratégicos, não vou agora aqui maçar-vos sobre isso, e apenas uma nota da importância decisiva e central da regeneração, revitalização e requalificação urbanas na Área Metropolitana de Lisboa.--

----- Nós identificámos, enfim, nós identificámos em sintonia com muitas outras entidades, isso também não é novidade, há digamos que quatro grandes áreas de preocupação no domínio da intervenção da regeneração, revitalização, o binómio, e por outro lado a requalificação urbana que são os centros históricos e as áreas centrais das cidades com perda de população e envelhecimento, desemprego, e etc., as AUGI,

designadamente as AUGI por legalizar, portanto as AIRU e também o problema das urbanizações inacabadas que, enfim, é um problema. -----

----- Por outro lado, terceiro, os bairros de assentamento informal e ilegal com problemas críticos sócio urbanísticos e que ainda subsistem para além do PER, portanto, que ainda não têm situações resolvidas, enfim, aqui são exemplos, e os bairros de realojamentos com características sociais específicas, portanto, que já resultaram de várias operações de fases e épocas de realojamento, mas onde persistem diversos tipos de problemas, portanto, nós reforçando análises que já estão feitas também coincidimos na opinião de que é vital, seria vital este POR-Lisboa, este Portugal 20/20 para a regeneração, reabilitação e requalificação, aliás, tem-se dito isto publicamente mas nós vemos pouca coincidência entre as palavras ditas e aquilo que está consignado nas propostas, pelo menos naquelas de que temos conhecimento até agora.-----

----- Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Engenheiro, acho que foi bastante importante a sua comunicação, nos alertou aqui para um conjunto de circunstâncias que são muito importantes para o futuro da Área Metropolitana e também da cidade de Lisboa.-----

----- Muitas vezes a linguagem destes documentos é relativamente de difícil acesso e penso que a sua comunicação foi extremamente clara e que nos ajuda a todos a ficarmos com uma ideia precisa, não só do que está em causa como da necessidade de termos sobre esta matéria posições no mais curto prazo. -----

----- Eu iria agora pedir aos Senhores Deputados Municipais que fizeram a apreciação do documento da Estratégia de Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa para fazerem a apresentação dos seus pareceres, portanto, em primeiro lugar o Senhor Deputado Municipal José Leitão em nome da Segunda Comissão, que é a Comissão de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, e depois será a Senhora Deputada Municipal Sofia Dias em nome da Sexta Comissão que é a dos Direitos Sociais.” -----

----- (O parecer da Segunda Comissão sobre a Estratégia Integrada – Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa é anexado a esta Ata como anexo III e dela faz parte integrante);-----

----- (O parecer da Sexta Comissão sobre a Estratégia Integrada – Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa é anexado a esta Ata como anexo IV e dela faz parte integrante);

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão, Relator da 2ª. Comissão**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Membros da Mesa, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Eu vou apenas resumir, digamos, a parte das recomendações, o Parecer está publicado e está no sítio da Assembleia Municipal e, portanto, apenas gostaria de sublinhar o seguinte, a Segunda Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização tendo analisado a estratégia integrada de desenvolvimento territorial da Área Metropolitana de Lisboa decidiu formular as seguintes Recomendações: 1- Face à transversalidade dos temas consideramos desejável que o Município de Lisboa coloque o seu foco de intervenção nas áreas já por demais identificadas como prioritárias, tais como o plano da drenagem, a rede de transportes, a reabilitação urbana e de espaço público e a rede de centros de saúde; 2- Uma vez que a estratégia 20/20 não contempla quaisquer obras de recuperação do parque escolar e que

no Programa Comunitário anterior não foram realizadas obras essenciais em alguns estabelecimentos de ensino, tais como o Liceu Camões, a Escola António Arroio, o Conservatório Nacional, a segunda fase da escola básica do Parque das Nações, entre outros, recomenda-se que a Câmara inste o Governo para que este preveja o cabimento destas obras com verbas próprias e as realize a breve trecho. -----

----- De igual forma se recomenda que a Câmara Municipal inste o Governo para que seja tido em conta no Orçamento de Estado o cofinanciamento nacional necessário para a plena concretização da Estratégia 20/20 que corresponde a 50% do valor total dos projetos, portanto, dizer que estas conclusões, tal como o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados desta Comissão. Disse.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado Municipal, agora a Senhora Deputada Municipal Sofia Dias irá a apresentar o Parecer da Sexta Comissão.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Sofia Dias, Relatora da 6ª Comissão**, no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores Deputados Municipais, Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Na mesma linha a Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania, após audição conjunta com a Segunda Comissão da Senhora Arquiteta Teresa Almeida, da Equipa de Missão Lisboa 20/20, insta a Câmara Municipal, recomenda que a Câmara Municipal inste o Estado a assegurar os 50% de Fundos de Participação Própria e a colocar a ênfase no investimento nas áreas da educação, saúde, transportes e planos de drenagem. Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, vamos agora passar a dar a palavra aos Senhores Deputados que se inscreveram. Passo a palavra ao Senhor Deputado Municipal José Leitão, agora não como relator, mas como inscrição normal.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Leitão (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

----- Este Debate sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa é um debate pioneiro nesta Assembleia que se reveste de grande importância e que deve ter continuidade.-----

----- Saudamos o facto de termos oportunidade de ouvir nos termos das nossas competências o 1º. Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, o que acontece pela primeira vez, é um primeiro passo num caminho que iremos trilhar no acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito da Área Metropolitana. --

----- O acordo de parceria de 2014/2020 poderia ter sido melhor se o Governo tivesse feito boa audição e bom envolvimento das Autarquias no desenho do acordo de parceria e se tivesse as Cidades como pilares fundamentais de execução, como foi oportunamente sublinhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, torna-se necessária uma simplificação do quadro regulamentar dando maior flexibilidade de gestão dos instrumentos financeiros, estimulando a criatividade e inovação em contraponto como nos rígidos sobre o enquadramento de intervenções. Na opinião de muitos autarcas e outros cidadãos impõe-se gerir de forma descentralizada os Fundos Comunitários nomeadamente por os municípios, reconhecendo o seu papel de articulação e integração das políticas setoriais.-----

----- O convite feito no âmbito da implementação do Portugal 20/20 para que as Áreas Metropolitanas e SIMS apresentassem as suas estratégias integradas de desenvolvimento territorial, que serão a base para a contratualização de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial e dos pactos para o desenvolvimento local com base comunitária DLBC se constituiu um bom passo para a gestão descentralizada, continua por outro lado a ter características centralistas ao querer pelas regras contidas no respetivo regulamento tudo controlar ao exigir que sejam previamente e exaustivamente detalhadas ações a contratualizar para o período de vigência do apoio comunitário que decorre até 2020, retirando autonomia e flexibilidade a esta suposta descentralização.--

----- A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa é um documento que tem as marcas do europeu, o que o torna de compreensão difícil para a generalidade dos cidadãos, mas é um quadro de que há que aproveitar todas as potencialidades. Muitos cidadãos mas também autarcas, associações empresariais e diversas instituições de solidariedade, isto é a quase generalidade dos futuros beneficiários, queixam-se com razão da linguagem crítica a que já fizemos referência, em que estes documentos relativos aos estudos comunitários estão redigidos, o que torna praticamente difícil a participação e envolvimento que está subjacente à construção da estratégia Europa 20/20, que deveria ser implementada pelos Estados membros em fase de negociação dos acordos de parceria e respetivos programas operacionais.-----

----- Há que criar condições para que os cidadãos possam acompanhar a sua implementação, o que exige monitorização das verbas atribuídas e executadas relativamente a esta matéria, existem exigência de transparência de acordo com as quais serão as entidades gestoras a comunicar trimestralmente no mapa das candidaturas aprovadas bem como a ranking anual dos valores aprovados pelo Município.-----

----- Não haverá recuperação económica do país sem investimento público, apesar dos Fundos Comunitários representarem apenas 4% da despesa pública a sua boa utilização foi essencial para combater a grave crise económica em que o país continua mergulhado por um quadro de previsível escassez de investimento público oriundo de verbas nacionais, são recursos imprescindíveis para permitir assegurar a realização da ambiciosa agenda da Estratégia Lisboa 20/20 em que as questões de desenvolvimento inteligente sustentável e inclusivo que são identificadas pela Estratégia Europa 20/20 estão consagrados, a concretização desta IDT na sua visão metropolitana deve assegurar ser instrumento ativo e suficiente para a concretização de políticas e de ações devidamente integradas nos objetivos específicos do Por-Lisboa em áreas tão interessantes como a eficiência energética, a valorização do património cultural e natural, a criação de emprego, a redução da pobreza e da exclusão social, o aumento da resposta de equipamentos sociais, designadamente os de saúde e a melhoria do sucesso escolar.-----

----- Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, estará assim a ser cumprida, embora em pequena escala a ambição de contribuir para que as metas concretas a atingir de 20/20, com vista a ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento. Disse.”

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado Municipal.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Franco (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Deputados Municipais, Senhor Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, Caros Colegas e Público.-----

----- Uma breve nota que se refere a uma preocupação que cremos ser partilhada por todos os cidadãos residentes nos 18 Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, ainda que aquilo que se me oferece dizer não tenha uma relação imediata e direta com o tema dos financiamentos de que estamos aqui hoje a tratar, no entanto é evidente que as políticas que forem desenvolvidas pela Área Metropolitana de Lisboa nos anos mais próximos, socorrendo-se dos apoios financeiros disponíveis pode e deve em nosso entender procurar dar resposta às preocupações dos cidadãos da Área Metropolitana e queria-me referir em particular à questão dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Tivemos aqui no ano de 2014 um debate temático em que a Assembleia Municipal, com a presença de destacados técnicos e convidados que tiveram importante intervenção na área dos transportes não só na cidade mas também na Área Metropolitana e durante esse debate temático foi manifestada a preocupação, partilhada por todos nós ou pela maioria de nós, de que a gestão política dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa deixasse de estar concentrada num órgão criado pela Administração Central e dela dependente, que tem sido a Autoridade Metropolitana dos Transportes de Lisboa e reclamávamos, reclamamos e reclamaremos que a gestão dos transportes, planeamento e a gestão dos transportes na Área Metropolitana de Lisboa passasse de forma mais assumida para o Poder Local democrático, ou seja, no nosso caso, a Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- Acontece que há poucas semanas a esta parte fomos confrontados com a notícia, a que aliás o Senhor Presidente da Câmara Municipal se referiu há duas sessões atrás, no Plenário da Assembleia Municipal que teve lugar no Teatro Maria Matos, como estaremos lembrados, fomos confrontados com a notícia de que o atual Governo tinha tomado a iniciativa de propor à Assembleia da República a transferência das competências e dos meios atualmente afetos à Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa para a Área Metropolitana de Lisboa.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara saudou essa iniciativa, não houve na altura que eu me recorde mais comentários desta Assembleia mas acho que é a altura de o fazermos, entretanto, a iniciativa do Governo já está traduzida na aprovação em Conselho de Ministros da proposta de Lei que vai ser submetida à Assembleia da República e creio que é nosso dever acompanharmos o processo de forma atenta, interventiva e gostaria de sublinhar, e aproveitando portanto aqui a presença de dirigentes da Área Metropolitana de Lisboa, gostaria de sublinhar que tudo deve ser feito para evitar que exista neste processo de transferência algum desinvestimento relativamente ao trabalho que a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, com todas as críticas que nós temos para lhe fazer à sua conceção e ao seu modo de funcionamento, mas muitos trabalhos importantes que começaram a ser desenvolvidos nessa Autoridade Metropolitana é desejável que não se percam neste processo de transferência para a Área Metropolitana e para as estruturas que no seio da Autoridade Metropolitana de Lisboa vierem a ser instituídas para esse efeito e gostava portanto de apelar em particular aos Colegas Deputados que integram esta Assembleia Municipal para que continuemos atentos, vigilantes e evitar que efetivamente algo pelo qual nós nos batemos se venha a traduzir numa perda de algumas das mais, digamos, competências dos trabalhos feitos na estrutura que agora irá desaparecer. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Jonh Baker (MPT)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----



----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Vereadores, Secretário Executivo da Área Metropolitana de Lisboa, Caros Colegas. -----  
----- As minhas primeiras palavras são de agradecimento ao Senhor Secretário Executivo Engenheiro Demétrio Alves pela sua apresentação, obrigado. -----  
----- Reunimos hoje neste Plenário para debater a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa para 2014/2020, já aprovada pelo Conselho Metropolitano no final de 2014. O documento em questão serve de base para a elaboração do plano de ação de acordo com o estabelecido nos pactos para desenvolvimento e coesão territorial, bem como para o desenvolvimento local de base comunitária no âmbito do Portugal 20/20. -----  
----- O Partido da Terra considera que o documento em discussão está bem estruturado, sobretudo ao nível da organização dos capítulos, com especial atenção, para o primeiro capítulo que engloba uma série de conceitos teóricos associados ao envolvimento das Áreas Metropolitanas. Estes conceitos são de extrema importância para o desenvolvimento do restante documento, de facto trata-se do primeiro documento estratégico elaborado sobre a coordenação da Área Metropolitana de Lisboa, onde também destacamos por um lado o carácter participativo dos vários agentes e parceiros, públicos e particulares, e por outro o alinhamento da IDT com os documentos estratégicos já existentes nos 18 Municípios que constituem a Área Metropolitana, bem como em outras entidades com atuação no território. -----  
----- No entanto para o Partido da Terra o elemento considerado fulcral para a implementação da efetiva Estratégia Metropolitana que permite o desenvolvimento e a afirmação da área deve assentar num modelo de governação dotado de recursos e com órgãos diretamente eleitos pelos cidadãos. -----  
----- A experiência do modelo de governação metropolitana tem mais de 20 anos e diversos quadros legislativos onde a visão metropolitana nunca se conseguiu afirmar na perspetiva municipal, em que todos os eleitos têm que prestar contas aos seus cidadãos.  
----- Talvez por uma questão de moda todos os últimos Governos Constitucionais efetivaram revisões do quadro legislativo das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais, em 2003 foi publicada a primeira retificação ao Diploma de 1991 onde são criadas as grandes áreas metropolitanas, em 2008 foi efetuada uma nova reforma legislativa onde as áreas metropolitanas são mais uma vez centradas em Lisboa e Porto, em 2013 o quadro legislativo sofre novamente uma alteração para a atual onde como sabem a Assembleia Metropolitana desaparece passando a Comissão Executiva a ser eleita pelo universo dos Deputados Municipais dos Municípios da Área Metropolitana.  
----- Não é a solução ideal mas é uma evolução positiva face aos anteriores modelos! De notar que em todas as alterações legislativas existem pontos em comum, apesar de previsto nunca assistimos à transferência de competências nem dos Municípios nem do Governo à Área Metropolitana, de certa forma também nunca existiu um reforço financeiro de forma a permitir uma maior afirmação institucional, antes pelo contrário, as quotizações mantêm-se com o mesmo valor há vários anos e as contribuições do Orçamento do Estado diminuíram cerca de 50% em 2007, mantendo-se estáveis desde aí. -----  
----- Recentemente o atual Governo legislou a extinção das Áreas Metropolitanas de Transportes e a concentração das competências deste organismo nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Trata-se da primeira transferência de competências da Administração Central, mas pode ser um presente envenenado, as AMT passaram por vários modelos e nunca conseguiram vingar, os recursos financeiros associados segundo consta não passam de falácias. -----

----- Face ao exposto o Partido da Terra pretende formular um conjunto de questões ao Senhor Secretário Executivo, a primeira questão é referente ao próprio documento em si, após uma atenta leitura depreende-se de que ainda irá ser realizado o plano de ações de aplicação da estratégia. Para quando a previsão da sua conclusão? Os recursos financeiros são escassos, é verdade e é necessário aferir e criar consensos sobre as prioritárias em cada um dos Municípios. -----

----- A segunda questão diz respeito ao relacionamento com a CCDR, a Área Metropolitana ao longo dos diversos quadros comunitários, para além da sua representação ao nível das unidades de gestão possuía algumas competências de gestão de fundos comunitários. Nesse sentido e tendo em conta o novo quadro comunitário que agora se inicia está prevista contratualização de delegação de competências da gestão do próximo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 20/20. Trata-se de uma atividade a que atribuem notoriedade e que permitiu nos últimos anos imputar algumas despesas do Orçamento da Área Metropolitana. -----

----- E a terceira questão assenta em assuntos de logística, recursos financeiros e humanos, o reforço financeiro é basilar para implementar e complementar a estratégia, bem como as novas competências em termos de transportes e outras atividades da AML, as receitas fixas da Área Metropolitana pouco excedem um milhão de euros, considerando as dificuldades económicas das Autarquias e da Administração Central quais são as perspetivas financeiras para o ano de 2016 e seguintes no que concerne ao nível dos recursos urbanos a Área Metropolitana tinha estipulado 11 postos de trabalho, sendo que para 2015 previa-se um aumento para 24. A questão centra-se se estas previsões se vão manter e se as limitações financeiras foram consagradas. -----

----- Para finalizar, o Partido do Terra atribui mérito ao documento hoje em discussão mas tem sérias dúvidas da capacidade institucional da Área Metropolitana em aglomerar vontades para efetivamente concretizar a implementação de uma estratégia de desenvolvimento comum. Apesar da evolução positiva do último quadro legislativo das Áreas Metropolitanas continuamos sem os elementos essenciais, nomeadamente a dotação concreta de recursos e a eleição direta e universal para os seus órgãos. Disse.”

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente e Membros da Mesa, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais e Deputadas.--

----- O documento de Estratégia Integrada da Área Metropolitana de Lisboa é antes de mais uma reflexão sobre o estado da Região e a visão comparada com outras áreas da Península Ibérica e da Europa e reflete no essencial os princípios de programação impostos por Bruxelas, Portugal dizem vai receber mais de 20 mil milhões de euros até 2010, o que perfaz menos de 3 mil milhões por ano, para a Área Metropolitana sobram algumas dezenas de milhões. -----

----- Trata-se apesar de tudo de uma verba não despicienda mas infelizmente nada comparada com os cerca de 60 mil milhões de euros que custará o serviço da dívida até 2020, com este nível anémico de investimento não será dado qualquer passo para a tão badalada coesão económica, social e territorial. Confirma-se que não tem havido qualquer encurtamento da distância entre Portugal e as suas regiões e as regiões e países mais ricos da União Europeia, tal afirmação também é verdadeira para a região de Lisboa e digamos que continuamos em modo de divergência económica e social. -----

----- A estratégia do QREN 2007/2013, que visava tornar a União Europeia a economia mais competitiva de pleno emprego e com os mais elevados níveis de desenvolvimento económico, social e qualificação territorial no Mundo foi um fracasso que não pode atribuir-se simplesmente à crise financeira económica mundial. -----

----- A Estratégia da Europa 20/20 e o seu quadro financeiro plurianual tem agora uma nova fórmula e uma nova roupagem de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo mas claramente com menos dinheiro, menos coesão e mais liberalização sócio económica. Bruxelas decidiu com o apoio do Governo Nacional que o investimento em infraestruturas e equipamentos estava ultrapassado, por isso o dinheiro para equipamentos escolares, de saúde, das rodovias, de espaço público de reabilitação urbana é praticamente nulo. -----

----- As novas prioridades de investimento imaterial da incubação empresarial, da dinamização das atividades económicas empresariais, o turismo e a rede de transportes e outros não podem fazer esquecer as velhas necessidades de infraestruturas e das condições que suportam a qualidade de vida na nossa área, mais uma vez se confirma que neste processo de planeamento a interferência de Bruxelas e do Governo retira autonomia ao Poder Local e à Área Metropolitana de Lisboa e centra-se em objetivos e projetos que o tempo confirmará que pouco contribuirão para reduzir as assimetrias locais e para a aproximação das regiões mais desfavorecidas, a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa é um documento condicionado mas ainda assim revelador das contradições entre as necessidades concretas e os espartilhos impostos pelas prioridades e meios e metodologias colocadas ao dispor. A conciliação da Área Metropolitana da diversidade dos seus Municípios poderá ser um resultado prático este exercício de planeamento coletivo e integrado se forem valorizados concretamente as potencialidades da Região Capital do País, centro de fluxos internacionais e de circulação de mercadorias e pessoas. -----

----- As funções intermunicipais nas áreas económicas dos transportes, na atividade científica e de inovação e na cultura devem ser adequadamente valorizadas tornando-as mais atrativas para as pessoas e para as empresas, objetivo de captação de Fundos Europeus não deve desvirtuar a estratégia integrada da região da Área Metropolitana que necessita de investimentos estatais que suportem os primeiros e permitam alcançar os desígnios major da Região de maior mobilidade de entre as margens, maior capacidade de acostagem de passageiros e de mercadorias e de melhores e mais efetivas e eficientes comunicações com o interior, a Europa, não esquecendo o novo aeroporto.

----- É notório que a ausência da Região Administrativa da Grande Lisboa democraticamente legitimada não favorece a consistência do planeamento integrado e a postura neoliberal do Governo junto das instâncias europeias obstaculiza os desígnios teoricamente apontados neste documento tecnicamente bem feito, teremos que continuar a defender para Lisboa um outra política e outros objetivos que permitam avançar no plano social, cultural, económico de forma humanista, coesa e sustentável. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Pedro Cegonho (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Deputados Municipais, caro Secretário Executivo da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Em complemento à intervenção já tido pelo Grupo Municipal do PS pelo Deputado Municipal José Leitão gostaria de formular a seguinte questão, em primeiro lugar também saudar a forma como foi apresentada a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial na área Metropolitana. -----

----- Tendo presente os objetivos de dimensão Metropolitana a assumir pela AML, entre os quais a valorização da base ecológica da região como veículo da promoção e atratividade territorial dirigida à visitação, turismo e à promoção da qualidade de vida da Região, o fomento da capacidade de inovação e internacionalização da base empresarial da Região, otimização do sistema de mobilidade, a melhoria da eficiência

dos serviços de interesse geral e adoção rápida de novos paradigmas de redes inteligentes, o assumir de imperativos de promoção da coesão territorial como procedimento implícito à estruturação das intervenções metropolitanas e a estruturação de uma rede regional de resposta ágil e flexível para uma inclusão ativa tendo presente que os programas operacionais nacionais temáticos, como o POSEUR, o programa de integração social e emprego, utilização eficiente dos recursos energéticos, capital humano competitividade, são programas cujos critérios de seleção e regulamentos que são elaborados de forma nacional em fóruns onde a Área Metropolitana não tem necessariamente assento. Qual é a estratégia de articulação com as entidades das equipas de gestão mas também com as entidades que têm assento nas comissões de acompanhamento para que possa haver a inclusão desta estratégia integrada de desenvolvimento e destes objetivos em concreto nos eixos que estão previstos poderem ser ilegíveis em cada um destes programas temáticos nacionais. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhores Deputados Municipais, parece que não temos mais inscrições, há aqui uma chamada de atenção que eventualmente os Deputados Independentes ainda queriam usar da palavra, haverá tempo cedido pelo PNPN e, portanto, pergunto se há alguma inscrição dos Deputados Municipais Independentes? É o Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva, faça o favor. Pode dispor de 4 minutos que é o tempo que sobra do PNPN.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Presidente, Senhores da Mesa, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Senhor Secretário Geral da Junta Metropolitana de Lisboa, Senhores Deputados Municipais da PNPN, muito obrigado pela cedência de tempo.-----

----- Senhores Deputados Municipais, se quiserem é mais uma pequena reflexão sobre o assunto. Da leitura deste documento nós percebemos que há aqui duas preocupações, uma que é perfeitamente compreensível do ponto de vista do Governo, que é elencar todo o conjunto de prioridades que infelizmente vêm sendo consecutivamente referidas ao longo dos vários Quadros Comunitários de Apoio, só pode significar que nós não temos conseguido ultrapassar as questões e os problemas que eles refletem, que esses mesmos eixos de preocupação e desenvolvimento estratégico refletem, mas dizia eu que isto é compreensível porque de facto quando se está a jogar no campeonato europeu é importante manter o máximo de portas abertas e manter o maior número possível de possibilidades para que depois a nível interno se possam definir essas prioridades.-----

----- Eu entendo bem as preocupações que foram aqui transmitidas pelo Grupo Parlamentar do PCP quando refere que a não existência de um órgão político legitimado diretamente pela população ao nível de uma Área Metropolitana coloca aqui problemas de gestão extremamente complicados entre os vários interesses dos vários Municípios que a compõem, no entanto eu penso que nesta fase em que nós estamos e tratando-se de um dos últimos Quadros Comunitários de Apoio onde a Área Metropolitana, apesar das reduções evidentes no financiamento que está previsto para a sua aplicação de Fundos Comunitários neste espaço territorial, mas dizia eu que sendo este um dos últimos quadros em que podemos vir a trabalhar e sem pôr em causa os objetivos estratégicos que foram definidos penso que era útil ter uma objetivação mais restrita naquilo que deve ser o investimento e naquilo que devem ser as prioridades de investimento.-----

----- Se nós vamos dispersar por aquela quantidade enorme de investimentos prioritários que aqui foram elencadas receio que à semelhança do que ocorreu no passado a área

Metropolitana continue a apresentar um cardápio enorme de intervenções, a tentar contentar todos e cada um dos 18 Municípios que a compõem, mas perderá eficácia em termos de transformações estruturais que esta área necessita em determinados sítios e, portanto, aquilo que era o objetivo desta minha intervenção era um apelo para que fosse possível tentar dar um passo em frente em relação àquilo que aqui nos foi apresentado no sentido de elencar 4 ou 5 grandes eixos prioritários de intervenção e devidamente objetivados em programas de ação para que se possa aí concentrar. Mesmo que depois politicamente não seja possível levar isso a bom termo porque de facto a gestão destes 18 Municípios e as suas aspirações legítimas e das suas ambições igualmente legítimas possa não permitir que isso se faça, é pelo menos um bom trabalho que já fica para o futuro e é pelo menos uma orientação em relação àquilo que seja uma intervenção mais eficaz e não apenas mais um somatório de projetos que sem dúvida serão importantes quer para os Municípios quer para a Área Metropolitana mas que estão longe de poder responder aos desafios que se colocam nesta altura. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado Municipal, agora sim penso que esgotámos as nossas intervenções, portanto eu vou pedir ao Senhor Engenheiro Demétrio Alves se faz favor para usar do seu tempo para responder, se precisar de tempo há bancadas que não usaram e portanto tem tempo disponível e, portanto, faça favor.” -----

----- **O Senhor Engenheiro Demétrio Alves, Representante da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa**, no uso da palavra fez a seguinte apresentação: ----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, se me permitir eu podia fazer a intervenção aqui sentado. -----

----- Eu pedia que fizessem a projeção de um slide que está neste momento *online*, mas entretanto iria de uma forma mais sintética possível tentar dar algum contributo mais no sentido de esclarecer aqui algumas questões que foram colocadas. -----

----- Portanto, em primeiro lugar, por parte do Senhor Deputado Municipal Jonh Baker, suponho que terei dito bem, registar aqui as suas três questões relacionadas com o tempo e com os meios e com a forma de relação, designadamente com entidade gestora, a CCDR. É verdade que a Área Metropolitana de Lisboa já teve alguma experiência não só do último Quadro Comunitário, o QREN, como organismo intermédio, de qualquer forma é uma experiência um pouco mitigada porque se trata de gerir poucas verbas e de certa forma uma forma instrumental e não muito profunda. É certo que em Quadros Comunitários de Apoios, os QCA, sim aí em tempos idos uma grande intervenção da Área Metropolitana de Lisboa com bastante profundidade técnica e de gestão, estamos naturalmente a prepararmo-nos para um eventual desafio mais profundo, temos consciência das limitações que temos neste momento, designadamente eu pedia que fosse feita a projeção do slide que está no computador, se faz favor. -----

----- Temos portanto consciência das limitações bastante grandes que temos dos vários pontos de vista, mas naturalmente o caminho vai-se fazendo e julgamos que é possível poder haver uma atempada mobilização de recursos de forma a que se possa fazer frente aos novos desafios.-----

----- Eu gostava de referir o seguinte: se nós considerarmos as capitações financeiras médias das Áreas Metropolitanas dos países da OCDE, portanto, onde existem mais ou menos entre 240 a 250 Áreas Metropolitanas das mais diversas dimensões verificamos que nós estamos muito longe do financiamento per capita ou por unidade de área das respetivas Regiões Metropolitanas em Portugal, às vezes com distância de 20 a 30 vezes, é evidente que isto para ser devidamente ponderado tem que ter em conta não só a dimensão humana e territorial, mas tem que ter em conta as competências e

atribuições que nesses diversos países as Áreas Metropolitanas assumem em termos de gestão territorial. -----

----- Mas dar também nota de que é interessante verificar que este nível de atuação na gestão territorial nas cerca de 200, exatamente são as que estão levantadas, são 244 Áreas Metropolitanas que vão desde 500/600 mil habitantes até 30 milhões de habitantes, portanto, nós podemos verificar uma coisa interessante, é que há vários tipos de governação e apenas 15% é que têm os órgãos eleitos diretamente, direta a universalmente, depois há uma panóplia imensa de soluções. -----

----- Muitas das Áreas Metropolitanas são muito mais recentes do que as portuguesas, a experiência portuguesa começou em 1991, ou por aí e, portanto, há experiências e há realidades noutros países, enfim, supostamente mais avançados e tidos como mais avançados que começaram muito posteriormente à nossa, também é verdade que houve países em que estas realidades de gestão metropolitana se impuseram mais cedo e passaram ao território mais cedo. -----

----- O que eu quero dizer com isso é que sendo necessário e desejável que haja um aprofundamento democrático da legitimação dos órgãos de gestão metropolitana, porque isso traria obviamente ganhos para os territórios e para as populações, dizer que nos parece possível melhorar e intensificar a gestão mesmo no grau atual de legitimação que existe nos atuais, nos órgãos. -----

----- Do ponto de vista financeiro referir que nos últimos anos, como podem ver no gráfico, de facto tem havido uma descida significativa dos meios das transferências tanto do Orçamento do Estado como dos Municípios para a Área Metropolitana de Lisboa, enfim, terem nota de que por exemplo em 2003 estivemos quase a chegar aos três milhões e meio e apenas um milhão e duzentos mil nos anos mais recentes, aliás, do passado foi possível para além de muito bons trabalhos de pessoas que passaram pela Área Metropolitana de Lisboa a nível técnico e a nível político também registar que houve, foi possível juntar algum dinheiro com o qual nós demos um passo recente e que oportunamente teremos enfim, o gosto de convidar todos os Senhores Deputados, desde logo a Senhora Presidente para ir às novas instalações, ao novo edifício que adquirimos exatamente para poupar umas centenas de milhares de euros largos que gastamos em arrendamentos e isso foi possível com o amealhamento de dinheiro proveniente dos anos melhores do passado. -----

----- Atualmente a situação é muito apertada, muito esganada! E temos consciência de que se quisermos dar um passo seguinte em termos de cumprimento apenas das atribuições e das competências que temos é evidente que os meios não chegam, não chegam e referir também que se nós fizermos uma comparação, por exemplo, com um conjunto de SIMS, que aí estão mostradas no quadro e que evidenciam várias realidades, enfim, apenas colocámos aqui SIMS mais da zona Centro/Sul nós verificamos que a receita média proveniente das transferências de Orçamento e dos Municípios por habitante são na Área Metropolitana de Lisboa, a mais baixa do país, mas que fica a uma distância, enfim, muito significativa da outra área Metropolitana, enfim, ficamos em metade, e de SIMS que estão, enfim, que estão cem vezes, cerca de setenta vezes mais do que nós. -----

----- Portanto, é evidente que esta relação tem a ver também com as atividades, a receita média distribuída em função dos municípios no nosso caso é também bastante baixa e teremos que entre o Orçamento de Estado e Orçamento transferido dos Municípios, caso se queira dar um novo salto de qualidade, olhar para esta questão dos meios financeiros, é evidente que isso vai determinar também a gestão que venhamos a fazer ou não no próximo Quadro Comunitário. -----

----- Nós estamos em condições de dar a melhor resposta possível tanto em termos da Comissão Executiva e dos técnicos e dos trabalhadores que em geral, uns já lá estão, poucos, mas designadamente mais três ou quatro que seria necessário digamos para fortalecer essa equipa, é esta a ideia que temos. -----

----- Daqui migrar para uma outra questão que também foi aqui colocada neste caso pelo Senhor Deputado Municipal Pedro Cegonho relativamente à estratégia com vista à interligação e ao diálogo com as entidades da Administração Central desconcentrada e também da Administração Central propriamente dita, com o Governo, com vista a tentar cativar, a tentar captar os indispensáveis meios financeiros residentes no POSEUR e no POISE, sem eles não será possível fazer significativa alteração das questões relacionadas com a regeneração urbana e com a mobilidade e até dizer mesmo do domínio das questões da empregabilidade e dos aspetos sociais. -----

----- Quanto à intervenção junto das pequenas e médias empresas, depende das condições objetivas em como os instrumentos financeiros irão chegar a estas empresas, repetir que grande parte do apoio não vai ser dado a fundo perdido, vai ser dado em instrumentos financeiros de bonificações e de empréstimos através da estrutura que está delineada, o chamado Banco de Fomento, que enfim, na estrutura o nome oficial não é este, mas portanto o chamado Banco de Fomento que é, digamos que uma entidade financeira grossista, o retalho vai ser feito pela banca comercial e, portanto, todos estes diferenciais e os *spreads* têm que ser muito bem afinados para se perceber bem onde é que fica o substancial destes fluxos financeiros que para serem postos em boas condições nas empresas têm que sê-lo de uma forma agilizada. -----

----- Ouvia-se ontem um senhor empresário dizer num evento realizado algures no país que há grandes preocupações com toda a burocracia técnico administrativa que está normalmente agregada para os diversos concursos gizados e apontados, também já ouvimos preocupações e dedicações governamentais no sentido que há ideia de agilizar e facilitar, passando e diminuindo drasticamente o número de regulamentos, mas nós chamamos a atenção de que é certo que o número de regulamentos do QREN era uma coisa inaudita, chegaram a ser 114, depois passaram para 80/90, há agora ideia para passarem os regulamentos para cerca de 12/15 regulamentos, mas não basta só diminuir o número de regulamentos porque o último que eu li há dois dias sobre exatamente o POSEUR e o POISE têm cada um deles quase 300 artigos e portanto a leitura de um regulamento com entre 200 e 300 artigos é de uma complexidade enorme para ser articulado facilmente por um pequeno e médio empresário, por exemplo, não é? E até por grandes empresários e por outros beneficiários potenciais. -----

----- Portanto, retomando a linha de raciocínio relativamente à estratégia quanto às questões do POSEUR e POISE é nossa intenção propor amanhã um documento de estratégia de atuação ao Conselho Metropolitano que reunirá extraordinariamente na quinta-feira. -----

----- Perdoar-nos-ão os Senhores Deputados Municipais que não adiantemos já aspetos dessa tática de atuação que tem a ver não só com alinhamentos internos mas também com a forma de atuação junto das autoridades, digamos assim para facilitar, a CCDR e como a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, portanto, vamos acertar isto entre amanhã e quinta-feira, mas parece-nos que tem que haver uma mudança de patamar da atuação política no sentido de passarmos de facto a uma fase de debate, de diálogo entre o Poder Local e o Poder Central e não apenas numa postura de tomar notas sobre aquilo que nos transmitem que temos que fazer e, portanto, esta nova, este novo enquadramento terá que ser achado designadamente do ponto de vista político no Conselho Metropolitano, mas estamos crentes que irá ser possível fazer aqui um *upgrade* da atuação face a esta importantíssima matéria que é ir buscar dinheiro ao

POSEUR, designadamente Fundo de Coesão, ir buscar dinheiro ao POISE porque sem ele não é possível intervir eficazmente na Região Lisboa. -----

----- Finalmente respondendo ao Professor Nunes da Silva, dar nota que é nota, para já um esclarecimento, as prioridades de investimento, aquele grande número de PI são de autoria nossa, portanto, aquilo não é ideia da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, aquilo são imposições que vêm do Portugal 20/20, enfim, julgamos nós, temos a certeza também em sintonia com um *paper* da União Europeia que fixava, digamos, todas estas linhas de intervenção política e designadamente política de fundos europeus.-----

----- Depois isto é o espelho disso, nós estamos a tentar fazer um exercício e os Municípios têm respondido bem a este desafio, que há de haver uma parte substancial deste investimento que vá tentativamente em direção a projetos e ações verdadeiramente intermunicipais e desejavelmente metropolitanos, que se fixem como âncoras no território de maneira a de facto nortearem, tentarem nortear, é claro que os montantes financeiros são escassos para isto, não é? Não é com 100 milhões que se muda uma região metropolitana em sete anos, mas mesmo dentro desta escassez pode-se fazer bem e pode-se fazer mal e nós de facto não estamos muito de acordo com a teoria do pó de talco sobre a mesa, que é espalhar o pó de talco e depois está lá um quilo de pó de talco mas não se vê, mas a distribuição em montes que sejam equitativos, equitativamente distribuídos na mesa e que possam contribuir para a coesão territorial, social e económica, o mais possível!-----

----- Não é com estes montantes em qualidade e quantidade que se conseguir fazer grande inversão do ponto de vista socioeconómico de uma região com uma importância como a Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Dizer para finalizar, se a Senhora Presidente da Assembleia me permite mais um minuto, só para dizer que estamos de facto, não é bem a Ordem do Dia de Trabalhos, mas estamos a seguir atentamente a reforma apontada para o sector da mobilidade e dos transportes com grande atenção e preocupação e também com grande disponibilidade para darmos o nosso contributo no sentido de alteramos de facto as coisas, mas esta disponibilidade exige uma grande consciência, um grande conhecimento profundo do que se aponta para não cair em voluntarismos suicidários que podiam não resolver nada e podiam inclusivamente contribuir para a destruição da Área Metropolitana de Lisboa. Disse e muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhor Primeiro-Secretário. -----

----- Senhores Deputados Municipais, está concluída esta parte dos nossos trabalhos no que diz respeito à intervenção dos nossos convidados e à resposta às vossas questões.--

----- Temos pendentes duas Recomendações, duas propostas de conclusões e Recomendações apresentadas pelas Comissões, pela Segunda e pela Sexta. Não se trata necessariamente de recomendações à Câmara uma vez que são Recomendações mais genéricas que presumo que no caso de virem a ser aprovadas pedirei à Assembleia que delegue na Mesa competência para enviar às entidades que entender, naturalmente à Área Metropolitana de Lisboa mas também a entidades da Administração Central porque penso que poderá ser interessante, mas antes disso teremos que colocar estas Recomendações à consideração da Assembleia, portanto, eu pedia a atenção dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Temos em primeiro lugar o **Relatório e Parecer da 2ª. Comissão, a Comissão Permanente de Economia e Turismo e Inovação e Internacionalização que propõe um conjunto de conclusões**, nomeadamente a primeira parte das conclusões tem a ver



com a nossa competência e com a apreciação da 2ª. Comissão e na parte mais conclusiva diz: “Na sequência da sua aprovação pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, no último dia 15 de janeiro, é entendimento da Comissão que a monitorização das verbas atribuídas e executadas é fundamental. Face ao supra-exposto a 2ª. Comissão Permanente de Economia e Turismo e Inovação e Internacionalização decidiu formular as seguintes recomendações”, são três Recomendações e são estas que iremos pôr à consideração da Assembleia Municipal, caso sejam aprovadas elas serão aprovadas com o formato de Deliberação da Assembleia Municipal e será como Deliberação da Assembleia Municipal que serão enviadas às entidades que a Mesa por bem entender e se me quiserem sugerir também estaremos à disposição para saber para quem a devemos enviar, em todo o caso o que é preciso agora é colocar à vossa consideração estes três pontos. -----

----- Pergunto se alguém pede a votação em separado? Podemos votar os três pontos em conjunto? Eu vou lembrá-los: o primeiro é que “Consideramos desejável que o Município coloque o foco de intervenção em áreas prioritárias já existentes e já identificadas e cita o Plano de Drenagem, a Rede de Transportes e a Reabilitação Urbana e Espaço Público e a Rede de Centros de Saúde. -----

----- O segundo é a preocupação com a preocupação com o facto da Estratégia 20/20 não contemplar o parque escolar e lembrar que há estabelecimentos de ensino como o Liceu Camões, a Escola António Arroio e o Conservatório Nacional e a segunda fase da Escola Básica do Parque das Nações que precisa urgentemente que o Governo cabimente estas obras com verbas próprias e as realize a breve trecho. -----

----- Em terceiro lugar recomenda que seja tido em conta no Orçamento de Estado o cofinanciamento nacional necessário para a plena concretização da Estratégia 20/20, que corresponde a 50% do valor total dos projetos.-----

----- É isto que eu vou pôr à vossa consideração. Senhores Deputados Municipais, vamos votar. -----

----- **(Submeteu à votação a Recomendação constante do Parecer da 2ª. Comissão Sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa)** -----

----- Quem vota contra? Não há votos contra. Abstenções? Não há abstenções. Portanto, estas **Recomendações foram aprovadas por unanimidade e assumirão a fórmula de uma Deliberação da Assembleia Municipal que será enviada às entidades para quem ela é importante.** -----

----- Passamos então agora à **6ª. Comissão Permanente que também apresentou um conjunto de Recomendações Finais** que eu vou passar a lembrar: a primeira é que o Estado garante, está garante mas eu julgo que é “garanta”, que o Estado garanta os 50% de participação de projetos e promova a redução dessa participação; ponto dois, que seja dada a preferência a projetos na área da educação, transportes, saúde e drenagem. Não é incompatível com a 2ª. Comissão, não é exatamente igual, portanto, vamos votá-la, não está prejudicada. -----

----- **(Submeteu à votação a Recomendação constante do Parecer da 6ª. Comissão Sobre a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa).** -----

----- Quem vota contra? Não há votos contra. Quem se abstém? Não há abstenções. Portanto, está também aprovada e as **Recomendações foram aprovadas por unanimidade e será uma segunda Deliberação da Assembleia Municipal sobre este assunto.**-----

----- Agora sim despedimo-nos dos nossos convidados e agradecemos a sua presença nesta Sessão Senhor Primeiro-Secretário da Área Metropolitana de Lisboa, Engenheiro Demétrio Alves. -----

----- Senhor Vereador Duarte Cordeiro, tem a palavra.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro, da Câmara Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, muito obrigado. -----

----- Do lado do Executivo nós gostaríamos de solicitar uma alteração à Ordem de Trabalhos para que o ponto 3 seja o primeiro ponto, seja o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos trocando com o ponto 2, se for possível.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Vereador, eu estava precisamente aqui a olhar e nós temos apenas 20 minutos úteis porque às 5h30m temos que fazer um pequeno intervalo porque às 18 horas temos uma nova Sessão e temos que mudar o formato da sala e, portanto, eu não sei se nós em 20 minutos conseguimos apreciar o ponto 3 porque eu não sei quantas inscrições é que há para o ponto 3, além do Relator. -----

----- Conseguimos? Vamos tentar mas eu acho que é difícil porque temos aqui várias inscrições pedidas. Vou dar um minuto para as inscrições sobre este ponto, para percebermos aqui na Mesa se temos tempo para isto ou não. -----

----- É que o ponto 3 tinha uma grelha de 68 minutos e, portanto, eu acho que 20 minutos é curto para discutirmos uma grelha de 68 minutos e não parece prudente, mas estou a verificar se há inscrições ou não. -----

----- Senhores Deputados Municipais a mesa pensa que apesar de haver esta prioridade da Câmara que é difícil de nós podermos cumprir isto e, portanto, sugeríamos então prosseguir os nossos trabalhos como estava previsto porque o ponto 2 conseguimos, presumo eu, discuti-lo no tempo que temos e depois temos que interromper a Sessão. De qualquer maneira o que não ficar discutido hoje terá que ser discutido na próxima terça-feira, eu ainda vou ver se é uma Sessão Ordinária ou Extraordinária, ainda vou estudar essa possibilidade, de qualquer maneira amanhã receberão a Convocatória. -----

----- Senhor Vereador faça favor.” -----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro, da Câmara Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, do lado do Executivo muito provavelmente não seria possível na próxima reunião, portanto, nós reiteramos o pedido para trocar os pontos.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhor Vereador, nós não temos tempo, materialmente a Assembleia não pode ser posta numa condição de votar à pressa, portanto, nós não temos tempo de discutir esta matéria com o tempo que ela está prevista na grelha, portanto, eu peço à Câmara para ter compreensão, se não puder ser na próxima Sessão será na outra a seguir, podemos depois acertar isso. -----

----- Eu limitei-me a incluir aqui estes pontos na Ordem de Trabalhos no pressuposto de que poderia acontecer que este Debate dos Fundos Comunitários fosse mais rápido e nós tivéssemos mais tempo e íamos ficar aqui todos à espera! Uma vez que o tempo se passou eu acho que temos que trabalhar com o nosso ritmo normal, peço desculpa se algum dos Grupos Municipais quer recorrer desta minha decisão. -----

----- Já temos seis Senhores Deputados Municipais inscritos, mesmo que a Câmara prescindia há um Relator e mais seis Deputados Municipais inscritos, seis minutos cada um eu não vejo materialmente possibilidade de o fazer Senhor Vereador, mas depois

falarei consigo para ver quando é que agendamos esse ponto dos fatores de ponderação do ponto 3. -----

----- Senhores Deputados Municipais, há condições para passarmos ao ponto seguinte do Relatório dos TukTuk? Vamos para a Recomendação da 2ª. Comissão sobre os Tuk Tuk. -----

----- Então vamos passar para a **Recomendação nº. 1/57- Parecer Relatório sobre os Tuk Tuk em Lisboa feito pela 2ª. Comissão Permanente.** -----

----- (O Parecer da 2ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa-Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, Recomendação nº. 1, sobre os Tuk Tuk em Lisboa é anexado a esta Ata como anexo V e dela faz parte integrante.)-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vou então pedir à senhora Deputada Municipal Carla Madeira, que é a Relatora, que faça uma apresentação sumária do Parecer da 2ª. Comissão.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Carla Madeira (PS), Relatora do Parecer da 2ª. Comissão,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Senhoras e Senhores Vereadores, Público e Comunicação Social. -----

----- Na sequência crescente quer dos Tuk Tuk na dinâmica turística da cidade, quer das várias queixas que têm surgido por parte da população, assim como nos conflitos que têm protagonizado com o segmento dos táxis, a 2ª. Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização decidiu promover uma ampla reflexão sobre o tema cujas principais conclusões e recomendações que se plasmas no presente Relatório, para tal fez previamente um conjunto de audições que passo a enumerar. Audição do Senhor Diretor Municipal de Mobilidade e Transportes Professor Tiago Farias, tendo em vista aprofundar as questões relativas à relação da atividade dos Tuk Tuk na cidade, a audição da empresa Eco Tuk Tours, uma empresa de Tuk Tuk ecológicos que aludindo sempre às especificidades próprias da sua empresa descreveu de forma pormenorizada a realidade da atividade dos Tuk Tuk em Lisboa e a audição das associações representativas do setor dos táxis, tendo recebido a Federação Portuguesa do Táxi e a ANTRAL que criticaram a falta de regulação da atividade das viaturas Tuk Tuk. -----

----- Destas audições e da observação factual da situação até proporciona por uma visita anterior da 2ª. Comissão ao Bairro Alto, que incluiu uma deslocação de Tuk Tuk, constatou-se a existência de um problema grave da cidade para o qual urge recomendar uma solução. -----

----- Existe um mal-estar provocado junto dos moradores e de outros operadores de transportes ao qual se deve dar especial atenção. -----

----- Também se constata que esta situação resulta de uma total ausência de regras pelo que é urgente a criação das mesmas. -----

----- O número de veículos Tuk Tuk cresceu rapidamente, nomeadamente os poluentes e ruidosos que são a maioria, dado o preço de aquisição ser bastante mais reduzido do que os ecológicos. -----

----- Esta situação tem gerado bastante prejuízo para os moradores, nomeadamente dos bairros históricos já fustigados com problemas de ruído, que assim se veem ainda mais privados do direito ao descanso. -----

----- A Comissão sublinha também a importância de se criarem incentivos à aquisição de veículos não poluentes, neste sentido a 2ª. Comissão propõe as seguintes nove recomendações à Câmara Municipal de Lisboa: regulamentar a atividade de transportes de passageiros em veículos Tuk Tuk de forma a ordenar o mesmo; identificar o número

existente de veículos e definir o número desejável de veículos em circulação; fiscalizar e exigir condições de segurança dos passageiros designadamente o número de passageiros transportados e seguro promovendo diligências junto do Instituto de Turismo de Portugal no sentido de clarificar as regras de segurança e de fiscalização da atividade; que os Tuk Tuk se destinem em exclusivo ao transporte de passageiros e nunca de bagagens; criar locais de estacionamento próprios e criar pontos de paragem pré definidos em particular nas imediações dos principais pontos de atração turística da cidade; que os circuitos livres em zonas delimitadas pela Câmara para estes agentes se concentrem no centro histórico da cidade, nas zonas da cidade com acesso condicionado e no Eixo Ribeirinho compreendido entre Belém e Santa Apolónia salvo quando a sua especificidade temática justifique a circulação noutras áreas de interesse turístico; criar condições mais favoráveis para os veículos não poluentes e não emissores de ruído, incentivando que este tipo de transporte não contribua para piorar o ar que se respira na cidade e o descanso dos cidadãos; criar uma moratória para que todos os veículos em circulação sejam elétricos num futuro e que o horário da atividade respeite o descanso dos lisboetas e esteja adequado a uma atividade turística que se pretende que seja essencialmente diurna, salvo os casos que o impacto tanto ambiental como sonoro destes veículos possa ser minimizado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada Municipal. -----

----- Pergunto se há inscrições? Faz favor Senhor Deputado Municipal.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Caros Deputados Municipais.-----

----- Senhora Presidente, gostaria de começar por dizer que o CDS subscreve as recomendações apresentadas pela 2ª. Comissão e que traduzem aliás os contributos do nosso Grupo Municipal para o Parecer.-----

----- Assim gostaria apenas de enumerar os aspetos que nos parecem pertinentes salientar: a promoção turística promovida pelo Tuk Tuk é uma mais-valia para a cidade de Lisboa e para a diversidade de oferta de transportes turísticos pelo que não deve ser visto como um problema. -----

----- Para o CDS é essencial que se promova a construção de um regulamento específico que possa definir regras no que respeita ao percurso de zonas, locais de paragem e tomada e descida de passageiros sem que o mesmo se torne restritivo da sua atividade normal. O regulamento também deverá promover a criação de uma base de dados sobre o número de operadores turísticos que os Tuk Tuk na cidade, bem como o número de viaturas.-----

----- Ao contrário do que vem sendo divulgado o Instituto de Turismo de Portugal não tem o registo do número de viaturas a circular, nem tem de ter, à semelhança do que acontece com os operadores cabendo-lhe apenas o registo da empresa enquanto operador de animação turística, se essa animação turística é feita a pé, de autocarro, de barco ou de segway esse é um dado que não consta neste processo de registo de atividade. -----

----- No que toca ao número efetivo de viaturas em nome de cada empresa apenas o IMT poderá dar essa informação, por esse facto sugerimos que o futuro regulamento municipal crie esta base de dados permitindo assim uma melhor gestão na atribuição ou regulamentação de zonas de circulação e tipificação de cada uma das empresas gerando assim uma melhor clarificação quer de circuitos ou zonas quer do locais de paragem. --

----- Por outro lado a questão da segurança parece-nos clara, dos dados obtidos conclui-se que as condições de segurança que estão previstas para estas viaturas no Código da Estrada e nas especificações de segurança do veículo em causa são as mesmas, independentemente do seu uso, salvo algumas exceções.-----

----- Outra questão essencial, a ter em conta na feitura do regulamento são os circuitos ou zonas dentro dos bairros históricos ou zonas maioritariamente residenciais, há que ter em conta o direito ao descanso dos moradores e sensibilizar os operadores para a produção mínima de ruído. -----

----- A Câmara e esta Assembleia têm dado nestes últimos meses um contributo positivo e uma postura atenta à problemática do ruído pelo que perante esta oportunidade é tempo de salvaguardar os direitos dos cidadãos. -----

----- Sugerimos também que a Câmara envolva as várias entidades e associações na feitura deste regulamento gerando assim e também mais contributos e mais massa crítica.-----

----- Por fim e ao CDS não restam dúvidas a atividade de transporte de passageiros promovida pelo setor dos táxis é distinta da atividade turística promovida pelas empresas de Tuk Tuk, pelo que não deverá haver em circunstância alguma interferências entre elas.-----

----- Em suma salienta-se que a legislação já existe, falta o Município o regulamentar. Lisboa é uma cidade cosmopolita e diversificada em várias áreas sendo possível a coexistência de todos estes operadores nas várias vertentes de cada negócio, para isso deverá haver regulamentação municipal própria, regras claras e a necessária fiscalização apelando ao bom senso na construção deste documento para que a sua vertente fiscalizadora não iniba nem inflexibilize o crescimento económico gerado por estas pequenas empresas e a sua colaboração na promoção turística e de qualidade de Lisboa refletida nomeadamente através dos seus guias habilitados para o efeito e com um meio de transporte diferente. -----

----- Estamos certos que as recomendações apresentadas pela 2ª. Comissão será um bom contributo quer para a preparação do regulamento quer para a solicitação na clarificação de dúvidas que ainda persistem sobre esta recente modalidade de promoção turística da cidade. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado Municipal. -----

----- A Mesa informa que depois do Senhor Deputado Municipal Jonh Baker temos apenas mais uma inscrição, de maneira que se mais alguém quiser inscrever-se neste ponto, Senhor Vereador Duarte Cordeira, para depois podermos proceder à votação.”--

----- **O Senhor Deputado Municipal Jonh Baker (MPT)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. Senhora Presidente, Senhores Vereadores, caros Colegas. -----

----- O tema dos Tuk Tuk em Lisboa não é uma matéria nova em discussão neste Plenário tendo inclusive já sido aprovada uma Recomendação por maioria em que o Partido da Terra teve oportunidade de acompanhar positivamente. -----

----- Os últimos anos foram caracterizados pela afirmação de Lisboa como destino turístico de eleição, isso todos sabemos, este crescimento contribui diretamente para a sustentabilidade económica da cidade tendo em 2014 atingido 679 milhões de euros ao nível das receitas de hotelaria. -----

----- Aliado a este crescimento estes veículos mobilizados designados por Tuk Tuk foram surgindo um pouco por toda a cidade, por ruas e avenidas transportando turistas por locais que habitualmente não são acessíveis por outros veículos.-----

----- A constante procura destes veículos tem vindo a gerar mais emprego, maior atividade económica, mas sobretudo um melhor conhecimento da cidade de Lisboa, de certa forma juntou-se o útil ao agradável, porém a sua atividade diária foi criando alguns anticorpos levando a queixas pelo ruído que produzem, de poluição, pela forma como parqueiam e a forma como circulam, designadamente a invasão de passeios sem qualquer respeito pelo Código da Estrada. -----

----- Para além destes fatores acresce ainda as queixas por parte dos taxistas que alegam concorrência desleal, assim, apesar destes motociclos cumprirem os requisitos atualmente estabelecidos torna-se evidente e urgente a necessidade de haver um trabalho conjunto cuja iniciativa deve partir do Município com o objetivo de mitigar alguns dos conflitos referidos. -----

----- O partido da Terra concorda na generalidade com as recomendações apresentadas pela 2ª. Comissão, salientando positivamente o ponto 8 que incide na criação de uma moratória para que todos os veículos em circulação sejam elétricos no futuro. -----

----- De lembrar que em novembro esta sugestão já havia sido proposta por nós aquando da aprovação da Recomendação, mas que não foi aceite, folgamos que esta ideia seja agora recuperada nas recomendações hoje em discussão. -----

----- Para concluir lembramos que não é só com regulamentos e ou despachos que se resolvem todos os problemas, é necessário apostar na sensibilização, no trabalho em parceria e obviamente na fiscalização. Disse.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rute Lima (PS)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente da Mesa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais.-----

----- Relativamente aos assuntos em análise do qual decorre a Recomendação apresentada pela 2ª. Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação, Internacionalização e atentos que todos estamos a todas circunstâncias atinentes á atividade dos veículos Tuk Tuk na cidade de Lisboa o Grupo Municipal do PS considera pertinentes todos os itens que configuram a recomendação em apreço, os aspetos e recomendações no mesmo documento mencionados que passam pela identificação do número existente de veículos e em circulação pelas fiscalização e exigência de condições de segurança dos passageiros, a criação de locais de estacionamento e pontos de paragem definidos para a tomada e largada de passageiros, a criação de um modelo de circulação específico em zonas específicas de interesse turístico, as questões relacionadas com os horários a praticar bem como a salvaguarda da criação de condições mais favoráveis para veículos não poluentes e não emissores de ruído geram de uma forma cumulativa e urgente que a regulamentação destes veículos seja efetivada o mais rápido possível por parte da Câmara Municipal de Lisboa, isto porque a criação de regras e disciplina no fluxo rodoviário é de uma importância e pertinência extrema para a cidade de uma forma geral. -----

----- Em paralelo a esta necessidade deparamo-nos com um processo de sucesso empresarial no momento em que Lisboa é considerada uma das cidades de Europa mais procuradas para turismo e os turistas efetivamente gostam desde meio de transporte sendo a sua procura uma alavancagem para um braço de negócio atrativo do ponto de vista turístico e impulsionando a economia da cidade, no entanto a forma excessivamente liberal em que a falta de regras e falta de disciplina tomou conta e

baseia esta fenómeno colide de uma forma direta com outros ramos de negócio como é por exemplo o caso dos táxis. -----

----- É relevante que este meio de transporte não se substitua aos táxis que detêm por si já uma ampla regulamentação. Assim sendo e com orgulho noma cidade que é a detentora do título de destino turístico de excelência, mas que acima de tudo se preocupa com a economia de escala da cidade e que potencia o sucesso de todas as empresas do setor subscrevemos a recomendação subscrevemos a Recomendação apresentada pela 2ª. Comissão de Economia convictos que o mercado e a procura é suficiente para todos, tanto para transporte de passageiros como de transporte de turistas, voltando no entanto à ressalva da necessidade de uma regulamentação ajustada às necessidades de todos os agentes económicos do setor numa base de equilíbrio empresarial justo e equitativo. Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada Municipal. -----

----- A Mesa tinha razão, vamos ter então mais uma intervenção e esta sim é a última. -

----- Hoje há aqui confusão na Mesa para as Recomendações para as quais os Senhores se inscreveram, portanto, houve confusão no número do ponto da Ordem de Trabalhos e o número da Recomendação, eu penso que o problema é esse, é que os Senhores Deputados Municipais se inscreveram para o ponto 2 ou para a Recomendação 2 e a Senhora Secretária interpretou isto, houve aqui troca, peço desculpa pela nossa parte. --

----- Antes de lhe dar a palavra Senhora Deputada Municipal, quem á que queria ainda usar da palavra nesta matéria? O Senhor Deputados Municipal Carlos Silva Santos e o Senhor Vereador que já tinha sido identificado. -----

---- Foi uma troca entre ponto 2 da Ordem de Trabalhos e Recomendação 2, é que a Recomendação 1 é o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, foi isso que levou à troca pelo que pedimos desculpa.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Ana Gaspar (IND)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Cara Senhora Presidente, Caros Vereadores, Caros e Caras Colegas Senhores Deputados Municipais. -----

----- Lisboa é como todos e todas sabemos uma formidável Urbe moderna e multicultural e esta nossa versão ocidental dos riquexós, os nossos Tuk Tuk remetemos de algum modo para essa mundividência, para esse sonho. -----

----- A Recomendação em apreço espelha, pensamos, algumas preocupações, nomeadamente a absoluta necessidade e urgência do estabelecer de um regulamento municipal de modo a que não haja colisão entre este tipo de serviço com os táxis, não é? Em termos do estacionamento e do próprio tipo de serviços, o prever um progressivo recurso a veículos eléctricos, o minimizar do impacto da poluição sonora especialmente nos bairros históricos que nós experimentámos quando andámos de Tuk Tuk, como Comissão e finalmente também a questão da certificação e qualificação dos profissionais que são no fundo a face deste serviço de informação turística a quem visita a cidade, serão os motoristas do turismo. -----

----- Só assim prestaremos um melhor serviço aos turistas e aos utilizadores dos Tuk Tuk mas também a natural e óbvia melhoria do serviço a todos os municípios lisboetas. Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, muito obrigada por me dar a palavra. Naturalmente o que eu trago aqui é sem dúvida um comentário primeiro dizendo que esta Comissão, a que eu

presido, conseguiu, na minha opinião produzir um parecer fundado, coletivo e que traduz a realidade no essencial da situação. -----

----- Pois o que eu trago aqui é uma denúncia e uma vos de fundo ao denunciar a irresponsabilidade, porque é a mesma irresponsabilidade do Município que perante uma iniciativa dos operadores turísticos com uma nova oferta, que já vem para lá de 2013/2014 não soube responder nem acompanhar esta iniciativa. É verdade que foi preciso chegar a várias, provavelmente duas ou mais centenas de operadores nesta área para ela se tornar um fenómeno que sendo positivo do ponto de vista turístico, o que ressaltou foi a questão crítica de se tornar um malefício para os moradores e para as populações.-----

----- Perante esta situação o Município foi alertado e a própria Direção desta área e deste setor foi ouvida por nós, pela nossa Comissão e estávamos convencidos que iria ser adotada uma metodologia correta para diagnóstico da situação e para avançar rapidamente com a regulamentação, verificámos que ao Município foi muito lento, tem sido muito lento no diagnóstico da situação e na procura de uma solução, de tal maneira que nós hoje vamos aqui decidir sobre uma Recomendação que eu esperaria que já traria um contraponto da parte do Município de uma obra feita ou de uma proposta de obra feita em matéria de regulamento. -----

----- Sabemos que ainda recentemente se estão a fazer os primeiros contatos com as Juntas de Freguesia e, portanto, têm feito pouco trabalho de necessário a este levantamento e a fazer uma regulamentação que sirva todas as partes interessadas, é por isso a nossa denúncia, para além da Recomendação que temos hoje, é o incompreensível atraso da resposta do Município ou não será ou será compreensível, se estivesse hoje aqui o Senhor Vice-Presidente Fernando Medina diria “Esta matéria não é descentralizável por isso é que não anda tão depressa”. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Vereador Duarte Cordeiro, da Câmara Municipal de Lisboa,** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, cumpre-me a mim provar em nome do Executivo que o Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos se precipitou na sua intervenção. -----

----- Em primeiro lugar queria referir quanto à metodologia que a direção municipal já produziu uma primeira versão do regulamento, que como aqui foi dito e muito bem na sequência da audição que foi tida na Assembleia Municipal foram introduzidas alterações a essa primeira versão, essa versão foi enviada aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do Centro Histórico mais visados com atividades de Tuk, nomeadamente Belém, Ajuda, Alcântara, Estrela, Campo de Ourique, Misericórdia, Santo António, Santa Maria Maior, São Vicente e Arroios, que foi realizada uma reunião no dia 12 de fevereiro onde estiveram presentes representantes das várias juntas de freguesia onde foram apresentadas mais alterações. Muitas dessas alterações foram aceites, foi igualmente realizada uma reunião no dia 13 de fevereiro com os proprietários dos Tuk Tuk, isto quanto à metodologia.-----

----- Quanto aos esclarecimentos em relação ao dito regulamento, no que diz respeito à dita proposta de regulamento e no cruzamento entre aquilo que é a proposta que é feita hoje de recomendação e aquilo que é o regulamento dizer que em primeiro lugar o regulamento enquadra-se no nosso entender e é um esforço que nós fazemos uma vez que nós não conhecemos mais nenhum Município que tenha regulado esta atividade, que no nosso entender enquadramos obviamente a sua base legal na disposição do Código da Estrada que permite a restrição da circulação de determinados veículos, como as nossas competências de gestão do domínio público rodoviário, prevê a obrigatoriedade de licenciamento de circuitos turísticos na mobilidade simplificada ou



comum, prevê a consulta obrigatória das Juntas de Freguesia em todos os pedidos de licenciamento, estabelece claramente os regimes de exploração dos circuitos turísticos, prevê a possibilidade de ser definido um contingente para a circulação de determinados veículos. -----

----- No que diz respeito às recomendações que aqui são propostas e o cruzamento face ao regulamento: Ponto 1- regulamentar a atividade de transportes de passageiros de veículos Tuk, o regulamento está como eu disse na sua versão já final; 2- Identificar o número de veículos em circulação, o DMTT, Direção Municipal já fez um estudo provisório; 3- Fiscalizar as condições de segurança dos passageiros promovendo diligências junto do Turismo de Portugal no sentido de clarificar as regras aplicáveis, uma das propostas do regulamento é dotar as freguesias das competências de fiscalização; 4- Que os Tuk Tuk se destinem ao uso exclusivo de transportes e não de bagagens, está previsto expressamente na proposta do regulamento, até lhes digo que no artigo nº. 15º; 5- Criar locais de estacionamento próprios e criar pontos de paragem pré-definidos, está previsto no regulamento no artigo 14º., que os circuitos livres em zonas delimitadas pela Câmara para estes agentes se concentrem no centro histórico, existe um regime mais favorável de estacionamento para as freguesias indicadas no número 1 desta proposta; 7- Criar condições mais favoráveis para os veículos não poluentes e não emissores de ruído, também está prevista uma Moratória bem como a possibilidade das Juntas de Freguesia indicarem zonas de trânsito proibido; 8- Criar a tal Moratória que é aqui proposta para os veículos elétricos, que está previsto como já disse anteriormente; 9- O horário da atividade respeite o descanso dos lisboetas, que está previsto na proposta do regulamento no artigo 6º. do documento.-----

----- Isto para ser absolutamente claro que a proposta que está a ser redigida tem em conta a maioria das recomendações que aqui são propostas e, portanto, o trabalho continuará, penso eu, num clima de partilha de responsabilidades, mas que em muito breve trecho este Regulamento será apresentado. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador, ficámos devidamente esclarecidos e vamos então passar à votação. -----

----- Há um pedido do PEV para que os pontos 5 e 9 sejam votados separadamente, Os pontos que vamos votar são estes 9 pontos que o Senhor Vereador acaba de lembrar, portanto, dispenso-me de os ler novamente e portanto a Mesa vai pôr à votação os pontos 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 da **Recomendação 1/57 da 2ª. Comissão Permanente sobre os Tuk Tuk**, e depois separadamente votamos o ponto 5 e o ponto 9. -----

----- Vamos pôr à votação as **recomendações que contam dos pontos 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 propostas no Parecer da 2ª. Comissão**. Quem vota contra? Não há votos contra. Quem se abstém? Não há abstenções. Estes pontos estão **aprovados por unanimidade**.-----

----- Vamos passar agora a votar o **Ponto 5**, que tem a ver com os locais de estacionamento próprio e pontos de paragem pré-definidos. Quem vota contra? Não há votos contra. Quem se abstém? Duas abstenções do PEV. Votos favoráveis do PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP, MPT, PNPN e 6 IND. **Está aprovado por maioria**. -----

----- O Ponto 9 tem a ver com o horário de atividade, que respeite o descanso dos lisboetas e esteja adequado a uma atividade turística que se pretende essencialmente diurna, salvo os casos em que o impacto ambiental ou sonoro possa ser minimizado. Quem vota contra? Não há votos contra. Quem se abstém? Duas abstenções do PEV. Votos favoráveis do PS, PSD, PCP, BE, CDS/PP, MPT, PNPN e 6 IND. O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião. **Está aprovado por maioria.** -

----- Senhores Deputados Municipais está portanto aprovada esta Deliberação com estas recomendações.-----

----- *O Senhor Deputado Municipal Manuel Lage refere que irá apresentar uma Declaração de Voto sobre esta matéria.*-----

----- *“Manuel Portugal Lage, Deputado Municipal, do Grupo Municipal do Partido Socialista vem apresentar a sua declaração de voto relativo ao seu sentido de voto na recomendação n.º 1/57, apresentada pela 2ª Comissão Permanente Municipal de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, sobre os “Tuk-tuk na cidade de Lisboa”, na reunião de 3 de Março de 2015.*-----

----- *Na reunião plenária anterior àquela onde foi votada a recomendação - que mereceu o voto favorável do signatário – a 57ª reunião de 24 de Fevereiro, no período de intervenção do público, usou da palavra o munícipe Sr. Paulo Oliveira.*-----

----- *Ora, compreendendo que neste ponto da Ordem de trabalhos os munícipes podem usar da palavra sobre os assuntos que entendam, não se conforma o signatário, com o facto de nessa reunião, ou na reunião seguinte, a 58ª, onde foi apresentada e votada a Recomendação em causa, não tenha havido uma palavra pelos deputados que integram a 2ª Comissão Permanente Municipal de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, repondo a verdade dos factos quanto às alegações incorretas e que, pode mesmo dizer-se, propositadamente visaram faltar à verdade com o intuito de denegrir o trabalho da Comissão.*-----

----- *Enquanto Deputado da 2ª Comissão Permanente Municipal de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, não se conforme e nesse sentido, pretende com a presente declaração de voto deixar bem claro que:*-----

----- *- A ASTUK (Associação Nacional de Empresários de Tuk-tuk, cujo Presidente da Direção se dirigiu ao plenário, acusando a 2ª Comissão de não ter ouvido a Associação, foi criada no dia 13 de Fevereiro de 2015. Ou seja, as audições da Comissão tiveram lugar em Novembro de 2014 e a Associação foi criada uma semana antes da apresentação do relatório da Comissão;*-----

----- *- A ASTUK intitula-se como Associação Nacional, contudo, tem como Associados - à data da intervenção na 57ª reunião da Assembleia Municipal de Lisboa - 2 empresas que operam na cidade de Lisboa e 4 empresários em nome individual;*-----

----- *- A ASTUK, que é então, segundo se autointitula a Associação Nacional, só aceita novos associados por convite!*-----

----- *- A ASTUK, representa atualmente 10% dos operadores!*-----

----- *- O Presidente da ASTUK é o Presidente da Tuk-tuk Lisboa, e a sede social da ASTUK confunde-se com aquela;*-----

----- *Uma vez que passaram em claro ao longo do debate, por desconhecimento dos deputados intervenientes, ou qualquer outro motivo, ficam pela presente declaração de voto feitos os esclarecimentos essenciais, justificando-se assim o voto favorável na recomendação, feito de forma livre e muito consciente.*-----

----- *Por tudo isto, não pode o signatário, membro da 2ª Comissão Permanente Municipal de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, conformar-se com as afirmações proferidas pelo munícipe Paulo Oliveira, por nelas não se rever e por entender que a 2ª Comissão levou a cabo um trabalho sério, justo e profícuo para a atividade destes operadores da cidade, mas mais importante no pleno exercício do mandato que nos foi conferido pelos nossos concidadãos: pela melhoria da nossa cidade, por uma melhor Lisboa!”*-----

----- *Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira também anuncia uma Declaração de Voto do PSD ou dos Senhores Deputados Municipais Magalhães Pereira e Margarida Saavedra relativamente à questão dos Tuk Tuk.”*-----

----- *Declaração de Voto dos Senhores Deputados Municipais Magalhães Pereira e Margarida Saavedra (PPD/PSD) relativamente à questão dos Tuk Tuk: -----*

----- *“O Grupo de Lista do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Lisboa, apresenta a seguinte Declaração relativamente ao seu Voto Favorável na Recomendação n.º 1/57 da 2.ª Comissão Permanente Municipal de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização, submetida a Plenário da assembleia Municipal na sessão de 3 de março de 2015, para Parecer/Relatório sobre os Tuk-Tuk em Lisboa: -----*

----- *1-O Grupo Municipal do PPD/PSD votou favoravelmente a Recomendação em epígrafe, por considerar imprescindível a clarificação e regulamentação da operação dos veículos motorizados ligeiros comumente designados por Tuk-Tuk na cidade de Lisboa e o Parecer apresentado incluir um conjunto de preceitos com relevância para o objetivo pretendido. -----*

----- *2-No entanto, o articulado desta Recomendação está eivado de conceitos não suficientemente definidos ou de cumprimento incerto, como seja o n.º 4 onde se diz transportes de passageiros e não de bagagens e no n.º 8 onde está a criação de moratória para que todos os veículos em circulação sejam elétricos no futuro. -----*

----- *3-De facto, não se define com precisão o que sejam bagagens, o seu volume e forma de portabilidade, nem qual seja a moratória, aplicável a quais veículos em circulação, nem se conhece se a evolução no futuro determinará qualquer vantagem em que sejam elétricos. -----*

----- *4-Porém o Grupo de Lista do PPD/PSD considera que a importância de uma definição de linhas de atuação para o enquadramento desta atividade turística e/ou de transporte de passageiros, através de regulamentação a nível municipal e nacional, sobreleva alguma imprecisão de linguagem.” -----*

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra fez a seguinte intervenção: -----

----- *“Vamos prosseguir então com o nosso trabalho e queria-vos pedir agora o seguinte: nós às 6 horas continuamos esta Reunião sob a forma de Debate Temático, como sabem no Debate Temático temos que ter a Mesa organizada de outra maneira, atenção, temos que ter temos que ter a Mesa organizada de outra maneira e temos que ter algum tempo para preparar a Mesa. -----*

----- *Eu lembro aos Senhores Deputados Municipais que nós iremos fazer uma verificação de quórum às 6 horas com novas listas de presença aqui na sala, porque temos que manter o quórum para podermos prosseguir os nossos trabalhos, portanto, peço aos Senhores Deputados Municipais que tenham isto em consideração, é um dever nosso garantir o quórum para que a Sessão possa prosseguir. -----*

----- *Muito bem, portanto, Senhores Deputados Municipais, dentro de alguns minutos já estarão as novas listas de presença nas mesas. -----*

----- *Eu peço que retirem os vossos pertences todos porque as mesas têm que ser desmontadas e a sala tem que ficar adequada para o público se poder sentar onde muito bem entender e às 18 horas faremos a verificação de quórum para recomeçar os nossos trabalhos. Muito obrigada.” -----*

----- **PONTO 5 – PRIMEIRA SESSÃO DO DEBATE TEMÁTICO “ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, SUBTEMA “A CONVENÇÃO DE ISTAMBUL E O DIREITO PORTUGUÊS”, NOS TERMOS DO PROGRAMA APROVADO EM 27.01.2015, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA 01/CR/2015, E AO ABRIGO DO ARTIGO 39º DO REGIMENTO DA AML: -----**

----- **INTERVENÇÕES DO PAINEL DE ORADORAS CONVIDADAS. -----**

----- **DEBATE ABERTO AO PÚBLICO. -----**

----- **RESPOSTAS DO PAINEL DE ORADORAS.** -----

----- **ABERTURA DOS TRABALHOS** -----

----- **1ª SESSÃO** -----

----- “**Erradicação da Violência Contra as Mulheres – A Convenção de Istambul e o Direito Português.**” -----

----- O Painel foi moderado pelo Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (Presidente da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania); -----

----- Participou do debate, na qualidade de oradora convidada, a **Senhora Professora Dr.ª Clara Sottomayor**, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça; a **Senhora Dr.ª Elza Pais**, Presidente da Subcomissão de Igualdade da Assembleia da Republica; a **Senhora Dr.ª Fátima Duarte**, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros e a **Senhora Dr.ª Elisabete Brasil**, da União de Mulheres Alternativa Resposta. -----

-----Foram nomeados para relatores da primeira sessão as seguintes Deputadas Municipais:-----

----- A Senhora Deputada Rosa da Silva Carvalho (PSD) e a Senhora Deputada Municipal Maria Begonha (PS). -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, na qualidade de moderador do debate, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Vamos então iniciar os trabalhos. -----

----- O assunto deste debate temático, promovido pela Assembleia Municipal de Lisboa e requerido pelo Grupo Municipal do PAN, é de importância singular. -----

----- Trata-se de dar continuidade e concretização à decisão do Conselho da Europa inscrita no respetivo manual de procedimentos que recomenda aos agentes sociais e políticos o apoio a iniciativas de esclarecimento e divulgação dos termos e objetivos da Convenção para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica, como é designada por Convenção de Istambul. É que há que considerar que é evidente que o melhor lugar para o fazer, em Lisboa, é o parlamento da cidade capital, a sede da democracia de Lisboa, a Assembleia Municipal. -----

----- Não há, aliás, que confundir ambos destes tipos de violência, ou no sentido de combater a violência doméstica e de género, outra, muito particularmente, a que é perpetrada contra as mulheres, prevenindo e protegendo contra todas as formas de violência e contribuir para a eliminação, também, de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real de género. -----

----- Temos connosco, nesta “viagem”, e neste painel, a Senhora Professora Clara Sottomayor, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça, a Senhora Dr.ª Elza Pais, Presidente da Subcomissão de Igualdade da Assembleia da Republica, a Senhora Dr.ª Fátima Duarte, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros e a Senhora Dr.ª Elisabete Brasil, da União de Mulheres Alternativa e Resposta, e eu próprio, João Magalhães Pereira, Deputado Municipal e Presidente da 6ª Comissão Permanente de Direitos Sociais e Cidadania. ---

----- Acompanham-nos, também, dois excelentes relatores, a Senhora Deputada Municipal Rosa Maria Carvalho da Silva, representante do PSD, e a Senhora Deputada Municipal Maria de Begonha, representante do PS. -----

----- Nesta sessão teremos de ter em atenção uma imprescindível contenção dos tempos atribuídos a cada orador, ou a cada interveniente, com dez a quinze minutos pelas personalidades convidadas neste painel, e intervenções de Deputados presentes e cidadãos interessados, e previamente inscritos, que neste momento, temos aqui na Mesa, a referência de serem oito que terão um máximo de sessenta minutos para as suas

perguntas, pedidos de esclarecimento ou informações, seguindo-se, depois, os últimos três minutos para respostas e questões e, encerramento dos trabalhos. -----  
----- Portanto, vou dar a palavra à primeira oradora.” -----  
----- **A Senhora Dr.<sup>a</sup> Clara Sottomayor**, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça, fez a seguinte intervenção inicial:-----  
----- “Muito boa tarde a todos e a todas que se reúnem para discutirem a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres. -----  
----- Em primeiro lugar, eu quero agradecer à Senhora Arquiteta Helena Roseta e à Assembleia Municipal de Lisboa o convite para estar presente e exprimir, também, o meu apreço e o meu gosto em participar no debate destes temas. -----  
----- A Convenção de Istambul tem uma inovação muito importante para o nosso Direito, que é o conceito de violência de género. Reconhece, portanto, que as mulheres e as meninas são o principal alvo de violência, e que este conceito de violência de género abrange todas as formas de violência, física e psíquica, social, económica, institucional e sexual, contra mulheres e meninas. -----  
----- Eu tocar em três questões que vão ser tratadas na Convenção de Istambul e que são inovadoras no Direito da Família e no Direito Penal português, e que são as questões da punição do assédio sexual, do alargamento dos conceitos de violação e de coação sexual, e também, as medidas de proteção de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica, nos processos de regulação das responsabilidades parentais. -----  
----- O assédio sexual está definido na Convenção de Istambul, como todo o comportamento verbal, não-verbal, físico, simbólico ou gestual, que envolve apreciações não desejadas sobre o corpo das mulheres. E é praticado, tipicamente, em duas situações: nos espaços públicos, por exemplo, na rua, nos transportes públicos ou no local de trabalho. A Convenção de Istambul concebe estes comportamentos como uma ofensa à dignidade humana, ainda que se trate de uma ofensa meramente, verbal que tem sido desvalorizada e não está criminalizada no Direito Penal Português. E considera, também, que estes comportamentos, e a tolerância que tenha existido com eles, são um símbolo da desigualdade e do estatuto social inferior das mulheres, historicamente determinado.-----  
----- Eu vou focar, também, as vítimas de assédio nas ruas, que no caso das adolescentes do sexo feminino são as vítimas mais vulneráveis e aquelas que ficam mais lesadas por ouvir estes comentários.-----  
----- Normalmente acontece, logo no início da puberdade, se uma menina sai à rua, sozinha, para ir para escola, ou para a casa de uma amiga, ter que ouvir estas expressões sexistas que vulgarmente, se designam por ordinárias, na linguagem corrente, e que nunca foram criminalizadas. Pode defender-se que seria uma injúria que já está criminalizada, mas a verdade é que muitos destes comentários não ofendem apenas, a honra ou a consideração, mas a liberdade de circulação, a dignidade, e portanto, são comportamentos mais graves do que aqueles que já estão criminalizados. De qualquer forma, as vítimas destes comportamentos, e os seus autores, também não os concebem como meramente umas injúrias. São comportamentos discriminatórios em função do género. -----  
----- O local de trabalho está associado ao acesso ao emprego, ao próprio emprego, aos despedimentos, promessas de promoções, ou outro qualquer tipo de propostas, ou outro qualquer tipo de trabalho ou formação profissional, e visa perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou criar um ambiente intimidativo ao estilo degradante ou humilhante do local de trabalho. -----  
----- O Código de trabalho já prevê a punição do assédio sexual no trabalho com uma contraordenação, passível, portanto, de uma multa, de uma coima, mas não tem sido

eficaz esta abordagem do fenómeno, e pensasse que a sua criminalização chama mais a atenção para os direitos fundamentais das mulheres aqui em causa, direito à liberdade, ao trabalho, à integridade, são direitos que merecem tutela constitucional e, portanto, a violação destes direitos exige a criminalização, ou seja, a intervenção do Direito Penal que tem, também, efeitos preventivos e simbólicos que não tem o Direito Contraordenacional. -----

----- Relativamente aos crimes de violação e de coação sexual, também a Convenção de Istambul define-os de uma forma muito distinta daquela pela qual estão definidos no nosso Código Penal. -----

----- O Código Penal exige para estar configurado um destes crimes que haja, para além de um ato sexual não consentido, violência ou ameaça grave. A jurisprudência tem feito uma interpretação muito restritiva destes conceitos. Considerando que mesmo quando estamos perante um ato sexual sem consentimento da vítima, não é violação porque não foi utilizada violência física. Ora, sabe-se que a maior parte das mulheres que são violadas ou vítimas de coação sexual são em contextos relacionais por homens conhecidos, ou com quem têm uma relação íntima, e que não estão em condições de cumprir os requisitos da jurisprudência que é têm que oferecer resistência física, agredir também o violador. -----

----- A nossa lei está concebida, sobretudo, para aqueles casos em que o violador é desconhecido da vítima, usa armas, ou agressões físicas graves contra ela. Mas a maioria dos casos não tem esta configuração e o Direito penal não tem conseguido intervir nesta matéria que as mulheres continuam a pensar que faz parte da vida privada delas, e a sociedade também. -----

----- Portanto, o facto de a Convenção de Istambul conceber estes crimes de outra forma, também acho que é o mais importante na consciencialização das mulheres em relação aos seus direitos. -----

----- A Convenção de Istambul também prevê a criação de centros de emergência para vítimas de violação e de outros crimes sexuais, espalhados por todas as regiões do país, com profissionais especializados para dar apoio jurídico psicológico e médico às vítimas. Prevê, também, a formação especializada dos órgãos aplicadores do Direito e de todos os profissionais que lidam com as vítimas, quer na área do Direito, quer na área da psicologia, e também campanhas de sensibilização e de informação, porque sabemos que o Direito penal, ou a intervenção do Estado, para ser mais eficaz, carece também, de ser complementada com a sensibilização e a reflexão da comunidade em torno destes problemas porque aqui é sempre importante questionar os preconceitos e as ideias adquiridas que as pessoas têm em virtude da sua formação cultural numa sociedade que tem sido patriarcal e que tem transmitido estereótipos negativos das mulheres. -----

----- Vou, agora, focar brevemente, a questão da violência doméstica e a sua abordagem no Direito da Família. -----

----- A violência doméstica é um crime público. O Ministério Público procede com a ação criminal independentemente, da queixa da vítima, mas nós não podemos separar a questão criminal das questões da família porque a maioria das mulheres vítimas de violência doméstica têm filhos, e os filhos correm perigo durante as visitas ao progenitor que é agressor. Por outro lado, a mãe, aquando da entrega dos filhos, ou dos contactos que tem de estabelecer com o outro progenitor, também corre perigo nas situações de violência doméstica. -----

----- Por outro lado, os agressores usam o regime de visitas e de guarda dos filhos, para continuar a controlar e chantagear as mulheres vítimas de violência, que assim não

conseguem ter condições psicológicas de independência para recuperar das sequelas sofridas.-----

----- O caso que deu origem a uma mudança de mentalidades na Europa, em relação a esta questão, foi um caso que sucedeu em Espanha e que culminou com a condenação do Estado Espanhol pela decisão do Comité das Nações Unidas para a eliminação da discriminação contra as mulheres.-----

----- Uma criança de sete anos foi assassinada pelo pai durante as visitas decretadas pelo Tribunal, isto após a mãe ter feito vários pedidos ao Tribunal para restrição, ou vigilância, de visitas. -----

----- As mulheres têm sido, ao contrário do que se pensa, discriminadas nos processos de regulação das responsabilidades parentais. Há casos em que chagam a perder a guarda dos filhos para pais que estão condenados por sentença transitada em julgado por crimes de violência doméstica, ou de integridade física contra a mulher, os relatórios sociais e de avaliação psicológica têm sido de pouca valia nesta matéria, porque dão preferência por uma questão de formação, de moda, à guarda conjunta, à relação da criança com ambos os pais. Presume-se, também, que as mulheres, por retaliação, inventam as acusações de violência doméstica e, portanto, desvaloriza-se a violência doméstica mesmo nos casos em que existe já no processo uma medida de coação, de afastamento do agressor da vítima, é desvalorizada a alegação de violência doméstica no processo cível de relação das responsabilidades parentais. E as crianças, também, são forçadas a convívios que não desejam. -----

----- A Convenção de Istambul para fazer face a esta situação porque havia queixas das mulheres e das associações de mulheres de toda a Europa, vai impor aos Estados o dever de, no regime de guarda, de visitas, introduzir medidas de proteção, o que vai permitir que o Direito Português Civil da Família, sofra alterações. -----

----- Muito obrigada a todos e todas.”-----

----- **A Senhora Dr.ª Elza Pais**, Presidente da Subcomissão de Igualdade da Assembleia da República, fez a seguinte intervenção inicial: -----

----- “Muito boa tarde a todos e todas. -----

----- Eu também gostaria de começar obviamente, por agradecer o convite que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, a Senhora Arquiteta Helena Roseta, me fez para estar convosco hoje, aqui, e louvar a iniciativa que vai na linha das recomendações da Convenção de Istambul, criarmos um grande fórum nacional para combater a temática da violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica. -

----- A Assembleia da República tem estado, particularmente, ativa no que diz respeito a estas matérias tem, inclusivamente, um grupo de trabalho para acompanhar a ratificação e, agora, tudo o que é necessário transpor para o nosso ordenamento jurídico no quadro das recomendações de Istambul, temos feito audições diversas a organizações não-governamentais, aos conselhos superiores e às forças de segurança, e participado em debates como o que está aqui a acontecer. -----

----- Eu queria começar por dizer que Portugal dispõe hoje, mesmo antes da Convenção de Istambul, já dispunha, de políticas abrangentes e estruturadas para prevenir e combater a violência de género, ou seja, a violência contra as mulheres, e portanto, as nossas adaptações vão ter de ser algumas, mas muito das recomendações da Convenção de Istambul já estavam vertidas no nosso ordenamento jurídico e, também, em políticas públicas que temos promovido no que diz respeito a esta matéria. Portanto, temos um quadro abrangente nos vários domínios da ação e da intervenção da violência de género, desde o tráfico de seres humanos à violência doméstica, mutilação genital feminina, e planos nacionais que informam os tipos de intervenção que devem ser adotados nestas matérias, com uma particularidade que decorreu do 4º Plano Nacional Contra a

Violência Doméstica, um apelo às autarquias, como está a acontecer, e a autarquia de Lisboa é um exemplo vivo e muito qualificado nesta matéria de promoção de planos municipais, quer para a igualdade de género, quer para o combate à violência de género.

-----  
----- De todo o modo, a Convenção de Istambul é de facto, um instrumento jurídico internacional que tem a força de lei e que é vinculativo, portanto, Portugal está vinculado a este instrumento jurídico porque foi um dos primeiros países a assiná-lo, eu tive o particular privilégio em acompanhar todos os trabalhos preparatórios que já vêm de 2002, quando o Conselho de Ministros do Conselho da Europa aprovou a recomendação nº 5/2002, e portanto Portugal esteve na linha da frente, de todos os trabalhos preparatórios e agora, obviamente, também, na ratificação da convenção.-----

----- E as grandes questões que se nos colocam são a seguinte: o que é que nos falta fazer, depois de tudo o que já fizemos, e foi muito, para eliminar a violência de género nas suas diversas dimensões? E de que modo é que a Convenção de Istambul pode ajudar neste combate e contribuir para que possamos dar passos significativos, e que ainda não foram dados, no sentido, não só de diminuir os avanços de muitos destes crimes, mas fazer com que eles diminuam? Que é, em meu entender, essa a grande batalha que não está vencida.-----

----- Como a Professora Clara Sottomayor já disse, a Convenção de Istambul tem o grande mérito de assentar numa visão em que integra a transversalidade da violência de género, ou seja, a Convenção de Istambul parte para a definição de violência de género com o pressuposto que a violência de género é o reverso da medalha da igualdade de género. Não podemos combater a violência de género senão promovermos a igualdade de género. Portanto, estas duas esferas de ação são absolutamente, centrais. E a igualdade de género é um valor fundamental desta Europa à qual pertencemos, e que vem sendo proclamado há mais de cinco décadas, e também é um valor fundamental que está inscrito no nosso texto constitucional e que qualquer governo, independentemente da sua cor política, deve promover como tarefa fundamental. Portanto. A Convenção de Istambul vem reforçar este compromisso europeu, e o compromisso também no caso concreto do nosso estado membro, relativamente a esta matéria. -----

----- E a Convenção reconhece, então, que a violência de género tem um caráter estrutural. E o que é que quer isto dizer? Quer justamente, dizer que a violência contra as mulheres é uma violência de género baseada em relações desiguais de poder que historicamente, se tem estabelecido entre os homens e as mulheres, introduzindo, também, efeitos de dominação e de controlo que chegam ao extremo de, na incapacidade de poder controlar a vítima de outro modo, ter mesmo que a matar para a paralisar. Controlo máximo e supremo de qualquer estratégia de dominação.-----

----- Neste quadro, a violência estrutural, conceito do qual a Convenção parte para a definição de todas as propostas que apresenta, ela assenta na ideia que as civilizações foram sendo organizadas no entendimento de que há uma menorização do sexo feminino. Portanto, é esta menorização que temos de contrariar, com políticas ativas para promover a igualdade numa sociedade onde a igualdade de género estivesse bem consolidada, era uma sociedade que não tinha violência de género. E, portanto, a convenção parte deste pressuposto, não tem uma visão muito segmentada da violência como um ato isolado, sendo que a violência contra as mulheres não é um ato isolado, é um ato que está enraizado na estrutura civilizacional de um povo que está tão enraizado que quem o pratica quase que lhe atribui um caráter de natural, ou de naturalidade, mas de naturalidade pouco tem porque o que acontece é que ela foi sendo enraizada nos nossos valores que são transmitidos de geração em geração, e que muito têm



prejudicado a integração social das mulheres, portanto, é assumida como uma grave violação dos direitos humanos das mulheres e das raparigas. E mais, sociedades que não promovam o combate à violência são sociedades que encontram sérios obstáculos à construção da paz, da democracia e da igualdade entre os homens e as mulheres.-----

----- Dito isto, a Convenção de Istambul reconhece com uma profunda preocupação que as mulheres e as raparigas estão expostas a formas graves de violência, tais como; a violência doméstica, o assédio sexual, a violação, os casamentos forçados, os chamados crimes de honra e a mutilação genital feminina. Garante a criminalização de delitos específicos como sejam a perseguição, o casamento forçado, a mutilação, o aborto forçado e a esterilização também forçada.-----

----- Além disto, também não deixa de assegurar que os homens também podem vítimas de violência doméstica e, relativamente às crianças coloca uma particular ênfase no quadro da violência que lhes é dirigida diretamente contra elas, mas também no quadro da violência que não lhe seja diretamente dirigida, as atinge porque elas que presenciam as violências que muitas vezes ocorrem entre os seus pais, não ignorando também a violência contra os idosos.-----

----- E dá-nos conta, nesta relação, que faz com os valores sociais, os valores sociais que estão enraizados na civilização na qual nós vivemos de que é muito difícil romper e quebrar esta violência de género. Desde logo, porque há uma pressão social muito grande que naturaliza esta violência como se de atos normais se tratasse. Portanto, há aqui uma grande pressão que não só impede as vítimas de denunciar as agressões de que são vítimas, como também, muitos estados membros do Conselho da Europa, o que não acontece com o nosso, diga-se a bem da verdade, não têm mecanismos suficientemente fortes para poderem suportar uma participação feita pelas vítimas. Portugal, neste nível, teve avanços significativos que se traduziram em avanços, sobretudo, na estratégia que vem sendo adotada para combater a violência doméstica, onde conseguimos a partir de 2000, altura em que a violência doméstica se tornou num crime público, quebrar um certo silêncio que em torno deste fenómeno, se gerava e que também legitimava a ocorrência deste tipo de atos, de tal modo, que a própria lei, durante muitos anos, como diz a Teresa Belega, constituiu apenas como sujeito de direito o sujeito masculino e portanto, associou-se a esta legitimação social, daí que fossemos convivendo com a violência de uma forma quase natural, aceitando-a, de modo que tal facto, dificultou muito os processos de denúncia.-----

----- O meu tempo já terminou, e eu não disse praticamente nada. De todo o modo, tentarei fazer aqui um contraponto com o que, ainda, não foi feito.-----

----- Muita coisa já foi feita no quadro da violência doméstica, direi mesmo que muita coisa foi feita porque nós inovamos com o crime público, inovamos em 2007, com o novo tipo legal de crime, que eu não vou desenvolver, fá-lo-ei, depois, no debate, mas que introduziu estratégias de proteção das vítimas extremamente, importantes. Desde logo, algumas que têm a ver com o afastamento do agressor que depois a lei de 2009, com as vigilâncias eletrónicas e as teleassistências vieram a tornar esse afastamento eficaz quando ele já não vive com a vítima, mas, resta-nos, hoje, questionarmo-nos como introduzirmos eficácia ao afastamento, uma medida de coação extremamente importante para a proteção das vítimas, quando agressores e vítimas vivem juntos. E para esta em particular, o nosso quadro jurídico ainda não tem nenhuma resposta. Alguns partidos, nomeadamente, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou na Assembleia da República, já no início deste ano, uma proposta relativamente a esta matéria, cuja discussão foi inviabilizada em sede de discussão, o que o Partido Socialista lamenta. De todo o modo, além dessa proposta, outras houve, de outros grupos parlamentares, para tornar mais célere a aplicação de medidas de coação que,

obviamente, como não podia deixar de ser, no quadro de entendimento de que devemos estar unidos no combate a um flagelo que por mais que façamos, ele não se elimina completamente, e portanto, há outras propostas que tornam mais célere a aplicação de medidas de coação, e essas estão em discussão em sede de especialidade, e há outras propostas que, depois, também, poderemos aprofundar no debate, de outros grupos parlamentares que tentam fazer dialogar o processo cível com o processo criminal, como deve ser, e a proposta do meu Grupo Parlamentar apresentava uma solução relativamente a esta matéria no que diz respeito à necessidade que temos de que estas duas instâncias judiciais, não funcionem de costas voltadas uma para a outra. Inclusivamente, houve um grupo parlamentar que propôs uma regulação provisória das responsabilidades parentais para ajudar na autonomização do processo das mulheres, sempre extremamente importante para que reconstruam os seus projetos de vida. -----

----- Além destas iniciativas, está em sede de discussão na especialidade, projetos-leis do PS, do PSD, do CDS-PP, sobre perseguição e casamento forçado.-----

----- Está em sede de especialidade, também, um projeto de autonomização do crime de mutilação genital feminina, que também, poderemos falar sobre esta matéria, relativamente à qual eu tenho análises muito finas que gostaria de partilhar convosco. E muitos projetos que têm a ver com matérias relacionadas com os crimes de violação e coação sexual do Bloco de Esquerda e, também, com alterações à natureza do crime de violação, tornando o crime público, também do BE. Portanto, são estes os projetos à exceção de um projeto de que já falei, do afastamento do agressor no momento em que, ainda, vive com a vítima, que foi chumbado. Mas todos os outros, estão em sede de discussão na especialidade.-----

----- Como não tenho mais tempo, termino por aqui e, obviamente, estarei disponível para, depois, no debate podermos apreciar porque as matérias são tantas, e não falei do tráfico de seres humanos que, obviamente, a Convenção de Istambul não se dirige para o tráfico de seres humanos, embora o tráfico de seres humanos também seja violência de género, mas está apoiado por uma outra convenção que Portugal também ratificou e que, também, está a cumprir.-----

----- De todo o modo, depois deixar-me-ia então para o debate para podermos aprofundar algumas destas temáticas.-----

----- Muito obrigada.-----

----- **A Senhora Dr.ª Fátima Duarte**, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros, fez a seguinte intervenção inicial:-----

----- “Muito obrigada e boa tarde.-----

----- Saúdo a Assistência, bem como o companheiro e as companheiras de Mesa.-----

----- Comentava há pouco com a Dr.ª Elisabete Brasil que, olhando para a plateia esta se afigura como muito mais equilibrada, em termos de género, do que aquelas com que, habitualmente, nos deparamos.-----

----- Saúdo e agradeço particularmente à Senhora Arquiteta Helena Roseta o convite que me fez, e também, fazendo jus ao convite e à combinação que fizemos nessa altura, a minha intervenção dirá respeito àquilo que a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na qualidade de identidade coordenadora do 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género tem, já em diversas ocasiões, inclusive, numa vez em que a Dr.ª Elza Pais já mencionou, na Assembleia da República tem dito, ou tem considerado ser o impacto da ratificação da Convenção de Istambul no ordenamento jurídico interno.-----

----- Fundando-se no reconhecimento de que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais, entre mulheres e homens,

que conduziram à dominação e à discriminação contra as mulheres, pelos homens, e que as impediu de progredirem plenamente e que a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género, sendo um dos mecanismos cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumirem uma posição de subordinação em relação aos homens, a Convenção de Istambul constitui um tratado normativo e multilateral que tem por finalidade proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como, prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e eliminar estes dois tipos de violência, contribuir para eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real, entre mulheres e homens, incluindo o enquadramento das mulheres, conceber um quadro global, bem como políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica, promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica, e apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei, para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e a violência doméstica. -----

----- Esta convenção constitui o corolário de uma posição de política firme contra todas as formas de violência contra as mulheres que o Conselho da Europa, uma organização internacional a que se reconhece um papel de liderança na proteção dos direitos humanos, tem vindo a tomar sob a forma de resoluções, recomendações e outros mecanismos, a adoção de padrões legalmente vinculativos na prevenção, proteção e repressão das mais graves formas de violência de género. -----

----- Criando um quadro jurídico a nível pan-europeu que visa proteger as mulheres e evitar criminalizar e eliminar todas as formas de violência contra elas, passando pelo casamento forçado, a mutilação genital feminina, o assédio sexual, a violência física, psicológica, sexual, incluindo a violação, o aborto forçado, a esterilização forçada, o confronto inevitável com o ordenamento jurídico nacional sempre levaria, e levou como aqui já foi referido, a que se ponderasse a necessidade de alterações legislativas por força do princípio do primado do Direito Internacional Convencional, e que se vieram a concretizar nos termos de várias iniciativas legislativas, de que a Dr.<sup>a</sup> Elza Pais já fez aqui eco, todas de alteração ao Código Penal, e que estiveram em apreciação na 1<sup>a</sup> Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em que foi criado o grupo de trabalho sobre essas implicações legislativas. Nesse grupo de trabalho foi requerida a audição da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na qualidade de entidade coordenadora, um instrumento de políticas públicas de combate à violência doméstica e de género, neste momento, já o 5<sup>o</sup> Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017, e que inclui o 3<sup>o</sup> Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, 2014-2017. -----

----- Nessa ocasião, a GIG que já em momento anterior à ratificação da convenção de se pronunciar nesse sentido, ou seja, que ela devesse ser ratificada, pelo impacto de mudança que se antevia, nomeadamente, na criminalização autónoma e sobre essa precisa designação da mutilação genital feminina, essa que é a forma de violência de género por excelência, já que são só mulheres e, principalmente meninas, que são vítimas de mutilação genital feminina, nessa ocasião a comissão manifestou-se sobre as linhas de alteração que no seu parecer e de modo mais imediato, decorriam da ratificação da Convenção de Istambul, em termos da necessidade, ou do grau de necessidade, da alteração e até, inovação, de previsões sancionatórias, admitindo-se que o conceito de violência constante da Convenção de Istambul poderia ter um âmbito

muito mais alargado do que aquele que resulta das várias condutas criminalizadas no ordenamento jurídico português.-----

----- Não querendo entrar nos detalhes dessa audição, diga-se que se entendeu que as condutas que integram as situações de perseguição, casamentos forçados ou mutilação genital feminina, que são vários os artigos da Convenção de Istambul, mereciam tipificações criminais autónomas pois, muito embora até já pudessem beneficiar de tutela penal, por vezes através de recurso a concurso de normas incriminatórias, a clareza e a uniformidade das normas seriam um garante de segurança jurídica na sua aplicação, em situações futuras.-----

----- Sobre o assédio sexual, deixaram-se enunciadas algumas interrogações respeitantes ao seu alcance, tendo em vista a norma constante da Convenção de Istambul, além do local de trabalho, ou da relação laboral, sua sede no Direito interno no essencial, neste momento, embora não exclusivamente. Também os diplomas que proíbem qualquer discriminação no acesso e no exercício de trabalho independente e que sancionam a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, neste momento unem, a título de contraordenação, o assédio sexual. Portanto, neste momento o assédio sexual tem espaço, ou cenários, que não tinha até há bem pouco atrás. Até aproveitando, enfim, o facto de me encontrar na Assembleia Municipal, aquele onde, talvez não se encontre qualquer sede, é o espaço público, e aqui deixo o apelo a que esta Assembleia Municipal, provavelmente será o órgão próprio para o entender, dizia que para além destas dúvidas que deixaram enunciadas, sobre a suficiência, ou insuficiência, do nível de sancionamento existente contraordenacional face ao pretendido pela convenção.-----

----- Foi, também lembrado que em matéria de violência contra as mulheres não dispunha, nem dispõe, de um diploma específico. O mesmo não sucedendo com a violência doméstica a qual não só se encontra tipificada como crime autónomo, nos termos do artigo 152º do Código Penal, como por via da Lei 112/2009, de dezasseis de setembro, se estabelece, ou dispõe, de um regime jurídico aplicável á sua prevenção, e á proteção e assistência às suas vítimas.-----

----- Não se entrou ali, tal como não se entrará aqui, neste momento, em cotejo entre a estrutura da Lei 112/2009 e a Convenção de Istambul no que já seria um exercício bastante significativo do estágio das políticas públicas de combate à violência doméstica e de género, e de proteção das suas vítimas, aí se incluindo o ordenamento jurídico por contraponto ao padrão decorrente da convenção, antes se chamando á atenção para ao papel dos planos nacionais contra a violência doméstica e, agora, de género, têm tido como instrumentos atuantes nas mudanças de mentalidades, tentando transpor o desfazamento entre a lei e a vida quotidiana, e acompanhando os documentos internacionais sobre violência contra as mulheres no seu sentido de mudança, a tal ponto, que o 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género terá sido, efetivamente, o primeiro instrumento de políticas a sentir o efeito da Convenção de Istambul, desde logo na sua denominação significativa do alargamento do seu âmbito.-----

----- O 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género fundou-se nos pressupostos da Convenção de Istambul, e assume-se como uma mudança de paradigma nas políticas públicas nacionais de combate a todas estas formas de violação dos direitos humanos fundamentais, como são as várias formas de violência de género, incluindo a violência doméstica.-----

----- Por esse motivo, também, o 3º Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, uma das práticas tradicionais nocivas mais extremas de discriminação contra as mulheres e mais graves do ponto de vista da violação dos

direitos fundamentais, como a igualdade, a dignidade, de raparigas e mulheres, passou a integrar, pela primeira vez, o 5º Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, deixando o âmbito de Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, onde se desenvolveram os programas anteriores. -----

----- O 5º Plano Nacional estrutura-se em cinco áreas estratégicas; prevenir, sensibilizar e educar, proteger as vítimas e promover a sua integração, intervir junto de agressores e agressoras, formar e qualificar profissionais, investigar e monitorizar, e procura difundir uma cultura de igualdade e de não-violência. -----

----- De entre o seu total de cinquenta e cinco medidas, algumas invocam, diretamente, e outras, indiretamente, a Convenção de Istambul, e a nº 2, por exemplo, que fala na realização de seminários ou conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, de certo modo, encontra aqui, hoje, alguma aplicação. Por isso, e mais uma vez, saúdo a iniciativa da Assembleia Municipal de Lisboa porque penso que, também aqui se está a contribuir para a consecução daquele que também é um dos objetivos do 5º Plano Nacional, de tornar Portugal um país livre de violência de género, incluindo violência doméstica, onde mulheres e homens, independentemente da sua origem étnica idade, condição socioeconómica, deficiência, religião, orientação sexual ou identidade de género, possam aspirar a igualdade, viver numa sociedade livre de violência e de discriminação, ou seja, uma sociedade com forte matriz de respeito pelos direitos humanos fundamentais.” -----

----- **A Senhora Dr.ª Elisabete Brasil**, da União de Mulheres Alternativa e Resposta, fez a seguinte intervenção inicial: -----

----- “Muito boa tarde a todos e a todas. -----

----- Início, agradecendo o convite que nos foi dirigido pela Assembleia Municipal, na pessoa da Presidente, a Senhora Arquiteta Helena Roseta, e congratularmo-nos por esta iniciativa. -----

----- Por constrangimentos de tempo, abordarei o tema deste nosso debate focalizando a Convenção de Istambul versus o Direito Interno português, escolhendo duas abordagens; a violência doméstica e a sua implicação com no Direito da Família. -----

----- Começaria por enquadrar este meu contributo à discussão que hoje, aqui, nos convoca com a afirmação que, não obstante de todo o percurso, nacional e internacional, em matéria de direitos humanos e de direitos das mulheres do qual é manifestação o acervo em matéria de Direito Internacional e também no quadro nacional, particularmente, desde o ano 2000, acompanhado do aumento do conhecimento por via dos estudos académicos, da investigação científica, continuamos assistir a uma diferenciação discriminatória no que toca aos direitos das mulheres. -----

----- E se este facto não é particularmente, imputável à lei, ela é inegável, faz parte dos quotidianos e na vida das mulheres. -----

----- De acrescentar que, pese embora, a agenda política valorizar crescentemente as questões de género, a vivência e o labor legislativo mantêm-se, muitas vezes, neutros face ao género e à sua diversidade, uma cegueira que nada apoia a transformação estrutural necessária rumo à igualdade de género e à radicação da violência contra as mulheres. -----

----- A Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, vulgo Convenção de Istambul, surge assim, no que a Portugal respeita, não tanto como um desafio sem precedentes ao nível do seu quadro normativo, mas como uma oportunidade de uma abordagem holística do comprometimento da sociedade, do Estado, dos líderes parlamentares, na sua implementação e na sua monitorização. -----

----- Assume-se também, como um reforço no nosso referencial em termos de sistematização de novos elícitos penais e constitui, sem dúvida, um marco conceptual na explicitação da violência contra as mulheres como integrando a violência de género e distinguindo-a, e diferenciando-a da noção de violência doméstica, conceitos que, em Portugal, a lei não distingue. É que não obstante se entenda e se reconheça que a violência doméstica é uma realidade que atinge particularmente as mulheres, ou se realize através da dialéctica e da retórica que a violência contra as mulheres tem como um fundamento uma sociedade patriarcal que discrimina e educa para a manutenção de quadros referenciais, mantém as desigualdades e discriminações estruturais, a lei não apoia, ou considera a violência de género quedando-se na violência doméstica de forma indiferenciada e, por isso mesmo, não contribuindo para um julgamento e censura baseados na desigualdade de género.-----

----- É em nosso entender, a Convenção de Istambul coloca em síntese os seguintes desafios; conceptualizar a violência de género contra as mulheres como uma expressão das discriminações de género e como violação de direitos humanos, enquadrar distintamente violência de género contra as mulheres e a violência doméstica, reconhecer e valorizar os saberes e competências das organizações de mulheres, identificar as diversas formas de violência de género contra as mulheres, nomeando-as e demandando os Estados no dever da sua previsão e instituição, enfatizar a necessidade das medidas de protecção e apoio às vítimas das diversas formas de violência, e de forma integrada e articulada, acentuar a necessidade de prevenção como o motor da conscientização para a mudança com especial enfoque na prevenção primária e de forma transversal, promover a prevenção articulada das políticas públicas da acção e dos recursos disponíveis, ou a criar, de forma holística e prevendo a participação dos parlamentos e um sistema de monitorização capaz de avaliar o impacto das medidas propostas a diferentes níveis; prevenção, protecção, punição e em parceria. Também ser capaz de articular com outros instrumentos internacionais de preferência no âmbito dos direitos das mulheres e da violência contra as mulheres e, bem assim, com o previsto na diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho 25 de Outubro de 2012. E por fim, na decorrência desta, enfatizar, promover uma maior capacitação e qualificação dos recursos e respostas às vítimas, de forma transversal e numa abordagem integrada. -----

----- Numa análise do quadro legal nacional versus as demandas da Convenção de Istambul, e o combate da violência contra as mulheres e a violência doméstica, somos do entendimento que estava aberta para Portugal a oportunidade de criação do referencial normativo que intitule e englobe todas as formas de manifestação, tais como; a violência de género contra as mulheres, a violência doméstica contra as mulheres, a violação, a coacção sexual, a mutilação genital feminina, o aborto forçado, a esterilização forçada, o assédio, a perseguição, os casamentos forçados, os crimes de honra, e até mesmo o formicídio. Prever um estatuto de vítima de violência de género contra as mulheres, criar tribunais especializados de competência mista, englobando, para as situações de violência, quer a área crime, quer a área cível, mas caso assim não se entenda, e como reduto último, entendemos que com base na fundamentação e finalidades da Convenção, o seguinte: -----

----- Pese, embora, as alterações de júri e de facto operadas pela revisão do Código Penal introduzidas pela Lei 59/2007, de 4 de setembro, subsequentes alterações, assim como a Lei 112/2009, de 16 de setembro, que estabeleceu o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à protecção e assistência às suas vítimas, há ainda barreiras e constrangimentos os quais só serão ultrapassados por via de uma explicitação legal e designadamente no que se refere ao artigo 152º, nº 1, desde logo a sua alínea d), merece reagir e adequá-lo, de facto, se a base de diferenciação e autonomização do

crime de violência doméstica assenta numa lógica de especial relação existente entre vítima e ofensor, as circunstâncias de particular vulnerabilidade, ou a coabitação, não deverá integrar os elementos constitutivos daquele tipo legal. -----

----- A outra questão é o reforço do artigo 152º, que visa diferenciar este tipo de crime de outras múltiplas manifestações, de outros tipos legais que sejam a ofensa à integridade física, a injúria, a difamação, na medida em que se fundamenta especial relação existente entre a vítima e o ofensor, e não na existência ou no desvalor de determinada conduta. Em nosso entender, há que, de forma definitiva, passar a mensagem indiscutível de que tudo se passa nas relações de intimidade englobadas no artigo 152º, só se pode ser tipificado como crime de violência doméstica, impossibilitando que se possa enquadrar qualquer outro ilícito penal, ou que a reiteração que ainda que a lei não preveja, ainda paire na condição para o preenchimento do tipo legal violência doméstica. Fazer cumprir o princípio de que na ocorrência do crime, o agressor deve ser sempre afastado, de imediato. -----

----- Identificamos, de facto, a necessidade urgente da previsão e aplicação de medidas que garanta a proteção da vítima aquando a apresentação de denúncia, e possibilite, a mesma, de voltar á residência. -----

----- A formalização de uma denúncia e o regresso à residência onde a vítima vive com o agressor, não se compadece com a segurança desta, colocando-a na maior parte das vezes, numa situação de risco superior àquele que era existente anterior ao momento da denúncia. Assim, permite a adoção de medidas a aplicar de imediato e aquando a apresentação de denúncia, ou do conhecimento do crime, que imponha ao agressor o seu afastamento da residência o que vai, também, ao encontro daquilo que é o nosso entender e que são as exigências da Convenção. -----

----- No nosso entender, necessitamos, também, de um alargamento do estatuto de vítima previsto no artigo 14º, da Lei 112/2009, e aqui no sentido de que hoje temos um estatuto para vítimas de violência doméstica. Porém, se o tipo de vitimização venha a ser uma tentativa de homicídio, por exemplo, ou uma ofensa à integridade física grave, as vítimas não têm estatuto de vítima, uma vez que o estatuto dirigisse tão só, às vítimas do artigo 152º, e portanto, prevendo a situação do crime 152º, entendemos que deve existir um alargamento do estatuto de vítima para crimes, também, superiores. -----

----- Praticar uma justiça assente na não vitimização, que oficiosamente ponha mão nos direitos consagrados às vítimas, que respeite o princípio da informação, que tenha uma compreensão quanto ao impacto da violência, respeite as decisões das vítimas e decida, tendo por base, a segurança das vítimas, os seus filhos e filhas, reconhecendo que estes são sempre vítimas diretas da violência a que assistem, e que seja capaz de articular as instâncias cível e as instâncias criminal. -----

----- É urgente, ainda, pôr cobro a situações, e aqui cruzando com o Direito da Família, às questões da regulação das responsabilidades parentais, agora partilhadas. -----

----- Entendemos que em situações de violência doméstica esta regra deve ser afastada e deve haver, manifestamente e expressamente, algo que determine que em situações de violência doméstica a vítima é que é responsável pelas responsabilidades parentais, e esta presunção deveria ser elidível só, judicialmente. -----

----- Gostaria, já no fim da minha comunicação, de voltar ao início, e de falar-vos dos quotidianos e das vidas das mulheres vítimas de violência doméstica, perguntando o que retiramos de algumas das suas vivências. E desde logo, retiramos, pelo cometimento do crime, e o cometimento do crime tem para muitas delas múltiplas revitimizações, foram vítimas de um crime, saem das suas casas, enfrentam, não um, mas múltiplos processos que não as entendem e nos quais não são, muitas das vezes, percebidas. Têm um prazo para se reorganizarem para começar do “zero”, num sistema que as suga, as abriga, as

apoia, mas não tem todas as respostas e limita a suas opções. Precisam de uma casa, de um emprego, ou de o manter, com salários que em média não ultrapassam quinhentos euros mensais e dever o cálculo do RSI, deduzir deste cálculo a pensão de alimentos decretadas aos menores. Precisam de segurança, de proteção, de apoio, de voltar a sonhar, e têm de o fazer num curto espaço de tempo que num abrigo será, preferencialmente, de seis meses, no seu limite, um ano. Não obstante, precisam e devem, prestar declarações claras, isentas, tranquilas, pormenorizadas, contextualizadas no tempo e no espaço, coerentes, sem zangas, seguras, sem ambivalências, que saibam gerir a pressão, dependentes de testemunhas que por regra, nada ouviram, nada viram, nada sabem. -----

----- Enquanto isso, aos agressores resta aguardar tranquilamente, que a justiça se faça, mantendo-se no conforto da casa, no seu trabalho, na sua rede de suporte, as rotinas, a vida, e aguardar na maioria das vezes, por uma pena suspensa da sua execução, por vezes cumulada com uma parca indemnização que não se incomodarão a liquidar. Será demasiado exigente? Sê-lo-ia para qualquer uma de nós? -----

----- Muito obrigada.” -----

#### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Lúcia Gomes (PCP)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada, antes de mais, a todo o painel e em nome do PCP, gostaria de agradecer todas as apresentações e saudar a realização deste debate. Estamos, hoje, a três de março, quase a celebrar os cento e cinco anos da proposição do Dia Internacional da Mulher que gostaria de relembrar, por proposta da dirigente comunista Clara Zetkin, e foi celebrado pela primeira vez em 1911, e também, perdoem-me a parcialidade nesta Mesa, pela primeira vez também temos a única Juíza do Supremo Tribunal de Justiça, o que nos diz muito, são mais de cem anos de luta, e ainda só temos uma Juíza no Supremo Tribunal de Justiça, mas ainda bem, e que é a Senhora Dr.<sup>a</sup> Clara Sottomayor, que muito prezo, e cujo trabalho muito admiro. -----

----- Relativamente à questão da violência sobre as mulheres, eu gostaria de citar um preâmbulo de um Projeto-Lei, do PCP, de 1989; *“As razões profundas que conduziram a que no limiar do século XXI, surja com insistência a preocupação mundial com a violência que se abate sobre o sexo feminino, encontramos-las numa estrutura de organização familiar, precedendo a formação do Estado baseada numa estrutura hierárquica em que é o chefe o homem, todos os abusos eram permitidos, uma organização familiar ditada por interesses puramente económicos que instituiu a desigualdade na família e que transpôs para o próprio Estado, então nascido, um modelo dessa organização, baseada no direito ao abuso do poder e no dever de obediência por parte dos oprimidos entre os quais se situam, também, como é obvio, muitos homens. Essas causas profundas da desigualdade levam-nos a concluir que o tema não se reduz a uma questão privada de relações entre os sexos. É pelo contrário, uma importante questão política e como questão política é o problema geral da promoção da igualdade sem a qual a democracia ficará inacabada. A vitimização das mulheres não pode desligar-se do quadro mais geral do estatuto social da mulher.”* ---

----- Sobre este preâmbulo serviu de base àquela que se tornou a Lei 61/91 que reforçou os direitos das vítimas de violência doméstica. Aliás, o PCP teve, como é do vosso conhecimento, um grande trabalho naquilo que foram as bases legislativas de combate à violência sobre as mulheres. Entretanto, depois, todas essas leis foram compiladas na Lei 112/2009. E do ponto de vista do quadro legislativo português, entende o PCP que o problema não estará na lei, ou seja, as leis que dispomos são leis que por si só se fossem cumpridas garantiriam passos importantes na defesa dos direitos das mulheres. O



problema tem a ver com a questão que lhe subjaz, ou seja, as medidas políticas que não acompanham, de todo, nem a reflexão sobre esta matéria, nem o quadro legislativo em vigor, isto é, a participação das mulheres e a violência que sobre elas se abate, tem muitas causas.-----

----- A Convenção de Istambul diz que devemos, então, fazer de facto, uma definição daquilo que é a violência sobre as mulheres muito mais abrangente do que aquela que tem sido a dos Estados e que, frequentemente, reconduz às questões da violência doméstica.-----

----- Pois bem, essa tentativa foi feita, designadamente na Assembleia da República, e em 2009, não só através do Projeto-Lei do PCP, 657, apresentado em 2009, que foi rejeitado pelo PS, PSD e CDS-PP, mas também uma lei que previa o combate à violência de género, um Projeto-Lei do BE, esse também, foi rejeitado. E, portanto, quando hoje a Convenção de Istambul se propõe a que esta definição legal seja mais abrangente, a Assembleia da República já o tentou fazer, e portanto, a questão tem a ver com uma visão política e com as medidas políticas que hoje aprofundam as desigualdades entre mulheres e homens.-----

----- A violência contra as mulheres não acontece só num contexto físico, ou no contexto sexual, acontece também, no contexto laboral, o assédio moral, o assédio sexual são uma realidade cada vez mais agressiva no nosso país. As discriminações salariais são das maiores violências que hoje assistimos, nomeadamente, com uma disparidade salarial entre mulheres e homens que ronda os 30%, e que chega até aos 47% na idade dos sessenta e quatro anos, são dados do Livro Branco das relações laborais. E, portanto, todas as medidas políticas que têm contribuído para o aprofundamento destas desigualdades, e falamos na consequência direta no desemprego, das consequências diretas na diminuição das prestações sociais, da retirada dos subsídios de desemprego, colocam, de facto, mulheres e homens em situações sociais complicadíssimas que depois potenciam os fenómenos de violência que têm, de facto, que ser devidamente apoiados.-----

----- Inexiste, pois, em Portugal uma rede pública de apoio, não só a questão da legislação que, hoje, está em discussão na Assembleia da República, nomeadamente a alteração ao Código Penal sobre muitos dos crimes que o painel já falou, e muito bem, mas inexiste uma rede de apoio da Segurança Social, do Serviço Nacional de Saúde, e educação, em Portugal existe trinta e uma casa de abrigo para vítimas de violência doméstica e a rede que faz a apreciação já evocou as debilidades geográficas desta rede, existe uma casa abrigo para vítimas de violência de tráfico, e quando falamos em violência falamos de violação, de prostituição, do tráfico de seres humanos, e em relação a isto os sucessivos governos, de facto, apesar dos vários planos, medidas concretas não as têm tomado.-----

----- Para finalizar, eu daria só o exemplo do acesso das mulheres à justiça. Qualquer pessoa que seja vítima de violência, seja ela qual for, se quiser recorrer à justiça tem de pagar a um advogado, tem de pagar as custas judiciais. Pois, várias vezes se tentou na Assembleia da República que a isenção fosse dada às vítimas de violência e tal, não foi conseguido. O apoio judiciário como estava definido antes, a presunção da insuficiência de rendimentos que levava a que as vítimas não tivessem que pagar taxa de justiça, hoje já não existe. Portanto, uma mulher tem de pagar várias centenas de euros para poder acusar um agressor, para se poder defender em casos de violência ou de discriminação. E por exemplo, também no caso de denúncia, também aqui concordaria com muitas das medidas que a Dr.<sup>a</sup> Elisabete Brasil referiu, não só a proteção da mulher que denuncia a violência, mas também qualquer outra pessoa que possa denunciar muitas vezes não o faz porque tem medo de colocar a mulher numa situação de violência mais extrema. E,

portanto, também seria necessário que a proteção na denúncia fosse, não só, às mulheres, mas também a qualquer pessoa que a queira fazer.-----

----- Portanto, ainda há muito a fazer neste contexto.-----

----- Muito obrigada, mais uma vez, ao painel pelos contributos e propostas que deixaram.”-----

----- **A Senhora Arquiteta Paula Nicolau (PAN)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde. -----

----- Antes de mais, queria deixar aqui uma mensagem do nosso Deputado que não pode estar presente por motivos de saúde, e obviamente, tem imensa pena de não estar a acompanhar presencialmente, este debate. -----

----- Quero agradecer a todas as pessoas do painel, e gostaria de deixar algumas perguntas, nomeadamente, sobre mutilação genital feminina que é muito pouco falada, e que houve duas pessoas do painel que falaram, mas gostaria que falassem mais sobre isto. -----

----- Há Dr.<sup>a</sup> Clara Sottomayor, gostaria de fazer a seguinte pergunta; como é que acha que se resolve esta questão da relação do poder parental quando há violência doméstica? -----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Natalina Moura (PS)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde, ou boa noite, a todas e a todos. -----

----- Eu senti necessidade de subir a esta tribuna porque para uma mulher da Beira, tem muita necessidade de ver nos olhos, e os ritos faciais dos que estão presentes, e também daqui poder verificar se a maioria dos presentes são mulheres, ou homens. Não sei se está paritário, mas há muitas mulheres.-----

----- Uma saudação muito afetuosa a todos, e todas, os presentes. -----

----- Quero nesta primeira sessão de debate, sobre a Erradicação da Violência Contra as Mulheres, expressar o quanto valorizo esta iniciativa da Assembleia Municipal de Lisboa, tal como já aqui foi observado pelo Senhor Presidente da 6<sup>a</sup> Comissão Permanente, o Engenheiro Magalhães Pereira, na abertura desta sessão. -----

----- Efetivamente, quero valorizá-la, tanto mais na pessoa da Senhora Presidente Helena Roseta, por continuar a lutar por uma causa em que as palavras parecem estar gastas, e os resultados dos esforços conjugados, de muitos e muitas, tardam, e tardam mesmo.-----

----- Quero, ainda, cumprimentar em nome do Partido Socialista os elementos do painel pela excelência dos contributos aqui trazidos, sempre conselhos, num contexto de partilha de saberes, porque neste tema, como em tantos outros, se afigura tantas vezes que apenas são apontados, ora pontos fortes, ora pontos fracos, ora fragilidades. -----

----- Não sendo jurista, tenho um distanciamento que me permite, e me tem permitido ao longo da vida observar e ter um olhar num envolvimento pessoal e total desconforto emocional por não ver melhores resultados, pese embora, o edifício legislativo ser dos melhores numa área adjacente, ou seja, no combate à violência doméstica, tal como aqui já foi afirmado pelos elementos do painel. -----

----- É de realçar que não me tenho sentido sozinha neste caminhar, um pouco como a via-sacra já que estamos em tempo de quaresma, e nesta tentativa de encontrar uma solução melhor. -----

----- De facto, muito está feito, e do muito que está feito, se deve à perseverança das organizações não-governamentais de mulheres a quem aqui deixo, também, o elogio pela sua determinação, empenho e envolvimento, e não destaco nenhuma delas, em

especial, por entender que este trabalho tem sido uma construção em rede, e algumas das soluções resultam disto mesmo e são impulsionadoras do alertar das consciências. -

----- Sabemos que estamos a lidar com uma realidade que não diz respeito, somente, à sociedade portuguesa. Também por força do percurso que fizemos, sabemos, infelizmente, que esta realidade é um denominador comum de todas as sociedades, tal como aqui, também, já foi abordado. -----

----- Não vou, por escassez do tempo, e também por sobreposição do assunto que já aqui foi, e muito bem, destacado pelas excelentes intervenções, não vou fazer elencagem de todas as leis. Poderíamos fazê-lo, mas não seria aqui o espaço. No entanto, lembremos um estudo da década de noventa, elaborado no âmbito do programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, PNUD, que revelou que a nível mundial a percentagem de mulheres vítimas agredidas pela pessoa com quem viviam, ou com quem tinham uma relação preferencial, variava entre os 16% e os 52%. É um número a reter como traumatizante para qualquer uma de nós. -----

----- Lembremos o primeiro instrumento universal de carácter legal, com o objetivo de combater a violência contra a mulher, a Declaração sobre a Violência Contra a Mulher. -----

----- E agora, para aliviar um pouco a pressão também, em que estamos, é que vim de longe, de muito longe, como diz a canção, continuaríamos a elencar todos os dispositivos legais para aqui chegar, e nos interrogarmo-nos hoje, como erradicar este fenómeno. -----

----- Em comparação com a violência parental, a vitimização de adolescentes, e jovens na intimidade, tem merecido menor atenção por parte da comunidade. Há hoje afloramentos da violência no namoro, interpretado tantas vezes pelas raparigas como sintoma de ciúme afetivo. Santa ingenuidade e total desconhecimento das suas consequências. Daí que somos levados a crer que há um espaço de prevenção para a erradicação da violência que passa pelo espaço educativo. -----

----- Existem estudos levados a cabo por instituições, estudos académicos como aqui já foi referido, mas que parecem quedar-se, apenas, pelo diagnóstico. Daí, permitam-me perguntar; em vosso entender, quais as formas de abordagem em termos de prevenção primária? Também, hoje aqui já frisado. -----

----- Como autarca, tenho recebido sinalizações de violência doméstica no sentido de apoio social, e para vossa informação, muitos deles ligados à situação de desemprego da mulher, sobretudo da mulher. Aqui, sentimos necessidade de apoio para abordagem, pois a agressividade também pode reverter sobre nós, quem se aproxima do espaço onde esta violência existe. Em vosso entender, como minimizar os riscos? Porque nós sabemos que estamos a correr riscos. -----

----- Também têm sido criadas muitas casas de abrigo, e quero aqui salientar o significado da existência dessas casas, e também quero saber se já têm feito algum balanço, alguma avaliação sobre a existência destas casas que nos pareceu, em determinado momento, e porque também estive envolvida, uma maneira de fugir, porque é a fugir que estamos sempre do problema. -----

----- Muito obrigada.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todas e a todos. -----

----- Agradeço em nome do Grupo Municipal do Partido Ecologista «Os Verdes» as intervenções por parte das oradoras deste primeiro painel e os contributos que nos trouxeram. -----

----- Em primeiro lugar, saudamos esta iniciativa da Assembleia Municipal pela importância e pertinência do tema, pois enquanto houver violência contra as mulheres, qualquer forma de violência, é fundamental discutirmos as suas causas e consequências, para estarmos mais perto da sua prevenção e erradicação.-----

----- Este é um grave problema social, económico e político que põe em causa os direitos das mulheres no trabalho, na sociedade e na família, podendo nalguns casos pôr em risco a sua própria vida. É uma violação dos direitos humanos e um obstáculo à sua participação na vida social, na vida pública e no trabalho, impedindo a sua realização como cidadãs com plenos direitos. E é preciso nunca nos esquecermos de que quando vemos uma fase da violência, já muito se passou.-----

----- Para «Os Verdes» a violência contra as mulheres é um assunto de extrema importância pois o combate a todas as formas de violência está na génese do movimento ecologista. Nesse âmbito, e seguindo o princípio da promoção da dignidade dos seres humanos, temos tido uma atividade permanente nesta matéria.-----

----- Quando falamos de violência contra as mulheres falamos de todas as formas de violência: a violência doméstica, a violência psicológica, o assédio sexual, a violência e a exploração sexual, a mutilação genital feminina o casamento forçado, entre outras.---

----- É igualmente importante ter noção que as diversas formas de violência se vão alterando e vão surgindo sob novas formas, o que requer novas e eficazes formas de as combatermos.-----

----- Podemos dizer que se têm dado alguns passos no combate à violência contra as mulheres, como é exemplo a Convenção de Istambul, mas há ainda muito por fazer, persistem ainda muitas situações gritantes e inaceitáveis a que urge pôr um ponto final. Definitivamente.-----

----- Há ainda muito a fazer, coisas a melhorar no ordenamento jurídico português, é preciso coordenar os vários ramos de Direito (o penal, o da família e o civil) para que não apresentem soluções contraditórias, e para isso é preciso um grande conhecimento de terreno. Não pode haver vazios na lei, e tem de haver políticas pensadas de forma global através de uma estratégia, e não medidas avulsas.-----

----- Do ponto de vista político, é importante reforçar que esta é uma matéria que deverá unir todas as forças políticas, pois estamos a falar de direitos humanos, e não respeitar estes direitos é crime, portanto parece-nos inaceitável qualquer medida que contrarie este princípio e que ponha em causa a dignidade e a própria vida de uma mulher.-----

----- Também sabemos que as crises – económicas e sociais – aumentam a vulnerabilidade das mulheres, agravando situações como o desemprego, a pobreza e a marginalização, cabendo ao Governo a adoção de medidas que contrariem estes fenómenos. Não podemos ter gente que nos governa que, por um lado, vem dizer que a erradicação da violência contra as mulheres e a igualdade de oportunidades são uma prioridade, quando por outro lado, mais não fazem do que promover situações de desigualdade e de exclusão.-----

----- Um Governo anti-social não quer a igualdade, a inclusão e a plenitude de direitos.

----- Para «Os Verdes» impõe-se, assim, um reforço, mas um reforço sério, de meios financeiros e de políticas que valorizem o papel da mulher na sociedade, que promovam a igualdade de direitos, o combate a todas as formas de violência exercida contra as mulheres, que eliminem as discriminações que ainda persistem, políticas de proteção e apoio das vítimas, no acesso a cuidados de saúde e de apoio na procura de emprego.---

----- Não pode haver falta de vontade política, não pode haver dinheiro para injetar em bancos e não haver para prevenir estes crimes e para apoiar as mulheres vítimas de violência.-----

----- Nenhuma vida poderá estar em risco por opções políticas. A vida de uma pessoa nunca deverá estar dependente da vontade política, ou da falta dela, para fazer mais e melhor.-----

----- Tem de haver uma correspondência real entre os discursos e a prática para que não se adie mais a erradicação da violência contra as mulheres.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde a todas e a todos.-----

----- Queria agradecer às nossas convidadas, às oradoras o contributo que deram para esta sessão.-----

----- Queria lembrar, e a Arquiteta Paula já fez aqui essa referência, mas queria lembrar que se estamos aqui, hoje, a fazer esta discussão foi porque o Senhor Deputado Miguel Santos do partido Pelos Animais e Pela Natureza fez a proposta para a realização deste debate temático. Ele, de facto, está doente. Não pode estar aqui connosco, mas é muito relevante por ser uma proposta de um deputado que levou a esta concretização, pelo que gostaria de salvaguardar isso, e lembrar, com justiça, a iniciativa que ele teve.-----

----- A questão que me trás aqui é mais um testemunho pessoal que eu queria dar, e gostaria de ouvir a opinião do painel, por questões muito concretas relacionadas com a violência contra as mulheres.-----

----- Eu fui Vereadora durante quatro anos, da habitação, em Lisboa, da habitação e das questões sociais, atualmente é uma colega minha que está com essa responsabilidade, e nós somos confrontados, diariamente, com situações gravíssimas de pessoas que sofrem, mulheres de violência, que são ameaçadas, e nós vemo-nos numa circunstância muito difícil porque sabemos, temos os testemunhos, sabemos quem é o agressor, os vizinhos confirmam, as associações de moradores conhecem a história, confirmam a história, têm medo de fazer a denúncia, muitas vezes, portanto, é o problema de proteção de quem denuncia que é extremamente importante, mas sobretudo, não conseguimos, num processo normal de todos os dias, retirar o agressor da casa da vítima, não conseguimos fazer isto porque a legislação toda sobre a habitação não prevê que a pessoa seja privada de uma habitação pública, estou a falar de uma habitação pública, não estou a falar de contratos privados. Quantas e quantas vezes, eu tive a frustração de ter que arranjar uma solução para uma mulher vítima, e encontramos soluções mais ou menos expeditas, e infelizes, e completamente parciais, tais como, temos doze fogos que são geridos por associações que lutam contra a violência e que fazem a distribuição pelas mulheres que precisam. São doze fogos que para o universo da Cidade de Lisboa, das pessoas que padecem deste problema, não é nada, nós temos bem a consciência que não é nada. Mas o mais frustrante para quem tem a responsabilidade de decidir, é ter a consciência que tirámos uma mulher de casa para a colocarmos num sítio seguro e deixámos lá o agressor a usufruir de um bem público para o qual ele não tem qualquer espécie de direito. Portanto, esta é uma questão que eu vos queria colocar porque confrontamo-nos com ela, diariamente.-----

----- Agora mesmo acabámos de receber, e vão ser apreciados nesta Assembleia, os quatro relatórios anuais das comissões de proteção de crianças e jovens. E é outra vez, um espelho destas situações; violência contra as mulheres, violência doméstica, violência contra os idosos, toda esta panóplia de violência aparece naqueles relatórios, é aflitivo. Nós temos instrumentos jurídicos que, pelos vistos, muito avançados em algumas áreas, mas os instrumentos jurídicos não estão a resolver o problema, e tanto não estão que nós passamos a ver nos noticiários, mais uma vítima, mais uma vítima, mais uma vítima, há qualquer coisa que não está a correr bem, que não está mesmo a

correr bem, ao nível da legislação, ao nível das políticas, ao nível da própria mentalidade, ao nível do funcionamento dos tribunais, ao nível das autarquias, existe uma série de coisas que não estão a correr bem. Esta realidade é uma realidade quotidiana, e eu quero dar o testemunho que a vivi com muita frustração porque quantas e quantas vezes fechei processos e pensei que estou a entregar uma casa a um agressor. Isto é imoral. -----

----- Era só isto que queria dizer. Obrigada.” -----

----- **A Senhora Teresa Sá e Melo** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa tarde a todas e a todos.-----

----- Eu desde que me conheço politicamente que sou feminista. De modo que nunca pertenci a nenhum partido político, portanto, sou capaz de dizer coisas politicamente incorretas mas, para mim, a violência contra as mulheres, não se trata aqui de violência de género, é o nome, é bom que não se mude as semânticas, é a violência contra as mulheres chama-se impotência. E acho que devemos dar o nome às coisas, chama-se impotência.-----

----- A responsabilidade desta violência contra as mulheres é nossa, em primeiro lugar, nossa, das mulheres. Não fomos capazes, nos últimos quarenta anos, de criar as condições para termos um maior poder executivo e um maior poder de decisão político para as mulheres. Isto é um facto. -----

----- A falta de solidariedade com a luta das mulheres foi sempre manifesta, e disso sou testemunha, pelas deputadas, pelas militantes dos partidos políticos. Eu fui testemunha, nos anos oitenta, enquanto se arranjava a legislação sobre o aborto, cada vez que as minhas amigas do PS faziam uma proposta era imediatamente votado contra as amigas do PCP, e inversamente. Quando as amigas do PCP faziam um projeto, imediatamente, as camaradas do PS votavam contra. Bem, isto era desesperante. O trabalho político das Senhoras Deputadas foi sempre subserviente, e de acordo com as indicações dos senhores do partido. E se, apesar desse trabalho solidário, não conseguiam um “lugar ao sol” nas listas eleitorais, então só lhes restava dormir com eles na cama para terem a mesma condição.-----

----- A situação calamitosa a que se chegou com o número avassalador de mulheres assassinadas é, em primeiro lugar, da responsabilidade política das mulheres. É bom que isto fique claro. E se os criminosos não têm as penas de prisão correspondentes, que não têm. -----

----- Eu posso contar-vos uma história de um Senhor Dr. Juiz, da Boa Hora, que ao julgar três violadores considerou que eles usufruíam de circunstâncias atenuantes pelo facto da vítima ir com um vestido “ligeiro” no Intendente, Isto passou-se nos anos oitenta. Imaginam que se isto fosse o oposto, se o Senhor Dr. Juiz eventualmente, fosse castrado num bordel, certamente que as culpadas não podiam usufruir da circunstância atenuante de o Senhor Dr. Juiz ter uma vida obscena. Isto não é verossímil. -----

----- A única forma de acabar com esta violência, a meu ver, é assumir o poder, é ter visibilidade, ter o poder executivo e ter o poder de decisão política.-----

----- Eu prego, desde os finais dos anos oitenta, a formação de um partido, ou qualquer entidade política com 80% de mulheres e 20% de homens. Mas para as melhores de entre nós, ainda acreditam na piedosa mentira dos staffs partidários e nas suas pseudopreocupações sobre a igualdade de oportunidades. Até inventam o slogan cristão “Quem ama não agride”.-----

----- Meus caros amigos, ou tomamos o poder, ou nada feito. -----

----- Somos 70% das licenciadas deste país, e temos um poder exclusivamente masculino nos partidos, nos governos, nas universidades, há mais de quarenta anos. Se a

competência acadêmica é feminina e se isso não é retratado nas políticas, então a violência dos incompetentes, a violência dos impotentes vai continuar.-----

----- Boa tarde.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Floresbela Pinto (IND)** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa tarde a todos. -----

----- Agradecer, em primeiro lugar, a disponibilidade e o contributo das nossas convidadas para esta reflexão, e saudar, uma vez mais, a realização deste debate perante a pertinência e a atualidade do mesmo, visto estarmos num momento crítico de adaptação do articulado legislativo nacional face ao estabelecido pela Convenção de Istambul.-----

----- Nesta Assembleia temos tido oportunidade para refletir, debater e fazer sugestões práticas ao Município de Lisboa no que concerne a este tema, nomeadamente, no âmbito da análise que aqui fizemos do Plano Municipal de Combate à Violência Doméstica e de Género, trazido a esta Assembleia, foi amplamente analisado e que fazemos questão de acompanhar a sua execução, naturalmente.-----

----- Sabemos que a Convenção de Istambul reitera o combate a todas as formas de violência, o combate ao tráfico de seres humanos, violência doméstica, mutilação genital feminina, etc., e sendo algumas destas vertentes, claramente, indiscutíveis e consensuais no que respeita à sua salvaguarda em legislação própria, quer no reconhecimento dos crimes públicos, na proteção das vítimas e penalização dos agressores, gostaria de focalizar a minha intervenção na questão do assédio sexual, sendo claro que a violência e a discriminação de género está intrinsecamente ligada à nossa organização e matriz social, é imperativo que o assédio sexual possa ser definido através da jurisprudência própria que defenda quem se encontra como vítima muitas vezes, coagidas pela inferioridade de uma relação de poder desigual. -----

----- É importante que esta questão do assédio sexual tendencialmente desvalorizada perante outros tipos de violência, seja legislada e verdadeiramente, criminalizada na minha opinião, assim como foi um ponto de viragem tornar um crime público a violência doméstica, este também seria um sinal inequívoco que não é de forma aceitável a permissividade deste tipo de comportamento, ou crime, por vazio legal.-----

----- Por isso pergunto às nossas convidadas pelo conhecimento e acompanhamento que têm feito a estas matérias, se é espectável esperar a integração do assédio sexual na legislação penal de forma inequívoca? -----

----- Obrigada.” -----

#### -----**INTERVENÇÕES FINAIS ORADORES**-----

----- **A Senhora Dr.ª Elisabete Brasil**, da União de Mulheres Alternativa e Resposta, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Agradeço as questões colocadas. Não foram muitas mas, para além das questões, muitas comunicações de temas levantados que davam para o resto da noite.-----

----- Pela ordem das intervenções, dizer que é verdade que a situação social e a situação económica do país influenciam as situações de violência doméstica, e influenciam a situação e a posição das mulheres na nossa sociedade, sem dúvida. -----

----- Há realmente um contrassenso entre a defesa dos direitos humanos e políticas sociais e económicas, fiscais de restrição do acesso das pessoas aos seus bens essenciais e aos seus direitos essenciais. E se não vemos que alguns deles desapareceram, percebemos que eles diminuíram e que, não desaparecendo, há uma maior dificuldade de acesso às mulheres, aos seus direitos, e a questão da justiça colocada, é realmente uma delas.

----- Continuamos a ter apoio judiciário. Concordo com o que defende, e também foi uma defesa nossa, que as vítimas de violência doméstica deveriam ver deferido, de imediato, o apoio judiciário. Essa seria a consagração do seu direito de acesso à justiça e aos tribunais, porque a maior parte das vítimas entra no processo como mera testemunha, ela é testemunha do Estado Português de que contra uma norma do Estado foi violada, e portanto, não se constitui assistente na maioria dos processos, não deduz o seu pedido de indemnização cível, etc., etc., portanto, aquilo que temos é que a maior parte das vítimas entra no processo como um instrumento do Estado para a comprovação do crime. Muitas delas até no fim, connosco, dizem que no fim foi atribuída uma indemnização à associação tal, tal, e que a elas próprias, nada. E nós explicamos qual a sua posição no processo, que no fundo elas não são parte, elas são testemunhas.-----

----- Prever o apoio judiciário direto, como direito das vítimas, é algo que nós defendemos, eu enquanto jurista é algo que defendo. -----

----- Relativamente às taxas, às custas, ouve um aumento, um agravamento das custas judiciais e, portanto, aquelas pessoas que estão no limiar, fora do apoio judiciário mas com menos rendimentos, com o aumento das taxas de regulamento das custas judiciais, portanto, há aqui efetivamente, um menor acesso das pessoas à justiça e aos tribunais e que as vítimas estão também neste rol. -----

----- Depois, houve uma questão relativa à mutilação genital feminina, que hoje já está prevista, ou integra hoje, já, o nosso sistema penal não de forma autónoma mas por via do crime de ofensas à integridade física grave, portanto, neste sentido, integra já o nosso ordenamento penal. Aquilo que defendemos é uma autonomização do crime. Porém, no nosso entender, falar de mutilação genital feminina é falar também de estratégias e de abordagens de prevenção, sensibilização, mas também de prevenção, prevenção primária, ou seja, aquilo que se pretende é, não só uma penalização, mas todo um trabalho de prevenção e de trabalho com as comunidades praticantes para que se consiga aquilo que é a previsão da norma prevê, mas também para além daquilo que é a previsão da norma. -----

----- Sistemas que apostam só na criminalização, podemos ter o inverso, ou seja, o crime continua, continua mais escondido, continua fora do nosso território, mas continua. Portanto, temos de ser mais inteligentes o suficiente para ir para além dessa criminalização e investir no trabalho com as comunidades, e também o trabalho das comunidades para as comunidades. -----

----- Já percebi que já terminei o meu tempo, de qualquer forma eu espero que, tenho a expectativa que o assédio sexual venha a integrar a nossa ordem penal. É essa a nossa expectativa, aliás lançamos neste dia, oito de março, uma proposta, uma iniciativa, legislativa exatamente versando as questões do assédio sexual, portanto, a nossa expectativa é que assim se faça. -----

----- Só dizer-vos que a lei não chega. E alguém falou na Lei 61/91, e falando na Lei 61/91, concordo com o seu artigo 16º o qual prevê pela primeira vez o afastamento do agressor. Lembramo-nos o que é que aconteceu, desde a inconstitucionalidade da norma, desde uma série de coisas, e portanto, a sua não aplicação. Para além da previsão, é preciso todo um trabalho na comunidade e, lamento muito, mas a minha posição é que já chega de responsabilizar as mulheres por mais um fardo, já chega. Portanto, não pode ser nós mulheres ainda sermos as responsáveis pela vitimização, pelas políticas que estão, pelo facto de não conseguirmos a paridade, já chega. Vivemos numa sociedade patriarcal, machista, de uma dominação do masculino pelo feminino, e de um poder que é masculino. E o facto de sermos mulheres não quer dizer que no



exercício do poder não o fazamos, também, com aquilo que é o nosso exemplo de poder e de legitimação de poder. Precisamos de feministas, deles e delas, precisamos das mulheres, da solidariedade e da sonoridade feminista. E não aceito, como mulher, que mais uma vez, nós mulheres levemos coça pelo facto de termos educado mal, não sei o quê, não sei o quê .... sinto que às mulheres resta-lhes sempre mais, mais, eu bem sei.---

-----  
----- As questões de prevenção primária, no meu entender, Portugal não tem investido em prevenção primária. Não há prevenção primária. E nas questões de violência não há prevenção primária.-----

----- Nós temos campanhas de sensibilização que podem ser uma estratégia para desenvolver qualquer coisa. Chamar isto de prevenção é reduzir aquilo que é a prevenção primária. Prevenção primária significa trabalhar estas questões de forma transversal desde muito cedo, infantário, creche, e por aí fora, em todos os níveis de ensino, inclusivamente, universitário, pós-graduado, com continuidade no tempo, sistematizar. Não é uma ação agora aqui nesta escola. Isto é sensibilização. E, por isso, entendo que Portugal não tem programas de prevenção primária, e não tem investido de forma sustentada nesta área.-----

----- Creio que tenho de me calar. -----

----- Dizer-vos só que as leis podem ser muito boas, mas se este trabalho de prevenção primária não for feito, se esta conscientização não for feita, teremos leis mas são as pessoas que aplicam a lei, e por isso teremos de ir além disso. -----

----- E muitas vezes dizem que os agressores não podem sair de casa. Pois eu não sei porque não podem sair de casa. Porque ninguém coloca em causa a inconstitucionalidade que é a vítima levar porrada e ter de sair da sua casa. Pois se não colocam nenhuma inconstitucionalidade nisto, não percebo qual é que é a inconstitucionalidade de um individuo que, quebrando as regras do Estado de Direito, tem como sanção sair da residência. Não percebo, não entendo como forma de proteção. Ainda que, posteriormente, a questão da atribuição da casa de morada de família seja trabalhada em sítio próprio.

----- Nós temos, hoje, medidas de coação que podem ser implementadas, e que podem ser aplicadas em curto espaço de tempo. Assim, homens e mulheres que aplicam a lei, as queiram aplicar.-----

----- Esta é a minha posição.-----

----- Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Dr.ª Fátima Duarte**, Presidente da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género da Presidência do Conselho de Ministros, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Tal como a Dr.ª Elisabete Brasil disse não ouve muitas questões, tendo havido uma direta, basicamente, sobre a mutilação genital feminina, em que se pediu que houve algum desenvolvimento, e a Dr.ª Elisabete Brasil já desenvolveu alguma coisa, pelo que eu irei desenvolver mais alguma coisa, e até aconselharia a Senhora Arquiteta Paula Nicolau consultar o site da CIG no que diz respeito aos relatórios intercalares de execução dos Planos de Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, e até do relatório de avaliação do plano anterior, que estão disponíveis, e onde pode verificar a evolução que a este respeito tem sido feita e a ação que tem sido, efetivamente, levada a cabo.

----- A Dr.ª Elisabete Brasil falou, e bem, aliás, numa visão muitíssimo coincidente com a CIG, uma vez que faz parte do grupo de trabalho que apoia a CIG na implementação

dos Planos para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, as políticas que apostam na penalização, e penso que ambas concordamos que a penalização deve ser autónoma por uma questão simbólica, mas que é importante. O direito também trabalha ao nível do simbólico, sendo que uma penalização autónoma sobre essa precisa forma, sobre essa precisa designação do crime da mutilação genital feminina ora tratado por ofensa à integridade física grave, teria como consequência, quanto a nós, provavelmente, tendo em conta os dois, ou três casos, que estou lembrada, que vieram a ser arquivados por se considerar que não tinha havido uma lesão grave dos órgãos genitais, pudessem vir a ser penalizados como tal, pudessem vir a ser criminalizados como tal, uma vez que aí não haveria a exigência que existe neste momento no artigo 144º, do Código Penal. -----

----- Mas não é a criminalização que resolve a questão, inclusive por este resultado que já se apontou. Em muitos casos, levará que a situação passe mais ao largo do controlo do que neste momento, está a passar, mas sim na prevenção. E todos os Planos para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina têm, efetivamente, numa das suas áreas estratégicas a ideia da prevenção a todos os níveis precisamente para evitar que o crime se realize, que é aliás a função pedagógica do Direito Penal, todo ele, mas que em alguns casos concretos, nalguns casos, mais de que noutros, assume um significado especial. -----

----- Por outro lado, e também o que respeita à mutilação genital feminina, a criminalização levará a que sejam os pais, ou parentes próximos daquela criança, a ser sentenciados, porque são, efetivamente, eles que levam a cabo a mutilação genital feminina. Enquanto crime, é talvez um dos crimes mais paradoxais que existe, pela razão simples de que é levado a cabo aquilo que é um atentado inaceitável à integridade física geralmente, de uma criança, de uma menina, com a intenção de que essa criança não seja ostracizada, no futuro, pela comunidade a que pertence. -----

----- Penso que a Dr.<sup>a</sup> Elisabete Brasil se lembrará de uma conferência em que estivemos ambas, e em que uma oradora italiana, a este respeito, dizia que os tribunais italianos debatiam-se, em muitos casos, nos casos de mutilação genital feminina, com o dilema de ao condenarem os pais da criança, geralmente, emigrantes em Itália, e depois de serem presos, a criança não ter outro parente próximo com quem ficar. Ficar sem os pais, que são as suas figuras de apoio, por um lado, independentemente, do que lhe haviam feito, ou voltar para o país de origem onde, até os cuidados médicos, de que poderia dispor em Itália, não teria. Portanto, há aqui circunstâncias várias que levam a que, realmente, se aposte na prevenção. -----

----- Houve aqui algumas inexatidões que eu gostaria de esclarecer. -----

----- Não existe uma casa, um atendimento para vítimas de tráfico, mas existem três, neste momento. As casas de abrigo são trinta e sete, trinta no continente, sete nas ilhas, isto para dar uma dimensão da rede de apoio às vítimas de violência doméstica. E no que respeita às circunstâncias que atualmente se vivem, diria que o crime de violência doméstica tem as suas contradições porque o pico de ocorrências de violência doméstica reportadas às Forças de Segurança, trinta e um mil duzentas e trinta e cinco, ocorreu em 2010, e desde aí tem vindo a descer. Em 2011, vinte e oito mil novecentos e oitenta, em 2012, vinte e seis mil seiscentas e setenta e oito, e depois tiveram um ligeiro aumento, cerca de 2,4%, em 2013, vinte e sete mil trezentos e dezoito. -----

----- Ainda, as medidas de proteção que a Dr.<sup>a</sup> Elza Pais, há pouco, se referia, de proteção de vítimas, quer no que respeita à vigilância eletrónica dos agressores, quer da proteção da vítima, dos aparelhos de teleassistência, têm vindo a crescer. Alcançaram em 2015, trezentos e vinte e três, neste momento, e no que respeita aos números de proibição de contactos fiscalizada pela vigilância eletrónica temos, em 2014, duzentos e

oitenta e oito. Portanto, há aqui contradições que demonstram, efetivamente, que o sistema, que não se presume perfeito, mas que tenta evoluir no sentido de melhorar continuamente, têm vindo a aumentar o grau de proteção possível às vítimas de violência doméstica.

----- E o meu tempo está terminado.” -----

----- **A Senhora Dr.ª Elza Pais**, Presidente da Subcomissão de Igualdade da Assembleia da República, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu começaria pelo entendimento da violência doméstica. Acho que esta questão tem de ser central na estratégia de qualquer intervenção. É que, este entendimento se não o conseguirmos reverter, nunca mais combatemos a violência doméstica. E o entendimento é que, como dizia o Giddens; “A casa onde habitamos é um espaço de grande violência”. Portanto, o espaço que devia de ser um espaço de segurança, de afeto, e muitas vezes, será, de reforço para os nossos projetos, muitas pessoas, sobretudo, mulheres, porque a violência contra as mulheres, e a violência doméstica é sobretudo uma violência contra as mulheres, são 85% as vítimas mulheres de violência doméstica, é um espaço de agressão, o que levou, inclusivamente, as teorias feministas a designar este tipo de violência como se de um terrorismo de tratasse. É este o entendimento que a Convenção de Istambul tem, daí a sua força, porque é este entendimento que leva alguns autores a defender que este crime devia de ter um estatuto idêntico ao crime contra a humanidade porque metade da humanidade são as mulheres.-

----- Não faz mais sentido, olharmos para esta violência contra as mulheres, nas suas diversas dimensões, como se tratasse de situações que se vão resolver. Não quer dizer que se façam intervenções cirúrgicas, mas a base de tudo isto tem de ser uma base de mudança da organização social, onde desde muito cedo, e aí as questões da prevenção são absolutamente, centrais porque a prevenção vai permitir mudar os valores pelos quais nós informamos os nossos comportamentos. E, de facto, não valos lá com campanhas de namoro. Eu também quando fui Presidente da CIG já as promovi, e têm de continuar a ser promovidas, mas são insuficientes porque mais do que as campanhas tem que haver uma educação para a cidadania e para a igualdade que contribua para a reversão destes valores sociais, onde a violência contra as mulheres, a violência de género, se inscreve.

----- Dito isto, algumas questões concretas. Não temos dúvidas nenhuma que a precaridade pode agravar situações de violência, mas não a causa, contudo. Portanto, mesmo que tenhamos resolvidas todas as situações de precaridade, as situações de violência não ficam resolvidas. Portanto, a questão da violência está para além da precaridade, pese embora a precaridade possa contribuir para o seu agravamento. Portanto, não podemos olhar para a precaridade de uma forma isenta de responsabilidades mas, também, não podemos cingir as nossas estratégias de intervenção apenas ao combate às situações de precaridade. Se assim fosse, então não haveria violência contra as mulheres, nem de género, não haveria então violência nas classes sem este tipo de precaridade, nas classes mais abastadas. -----

----- Estes marcos que nós temos, legislativos, 2000, crime público, 20017, novo tipo legal de crime, 2009, com a Lei nº 112, uma lei, tipo lei-quadro, onde se definem estratégias para prevenir e proteção das vítimas. -----

----- Podemos sempre evoluir, de uma lei de violência doméstica para uma lei de violência de género, abertura total. Agora, isso não quer dizer que esta lei não tenha sido muito importante no tempo em que foi aprovada. E quero dizer-vos com toda a convicção que se hoje não existissem aqueles dois mecanismos eletrónicos que a Senhora presidente da CIG fala, com a vigilância eletrónica e a teleassistência, que vão

ajudar a afastar o agressor da vítima quando já não vive com ela, teríamos hoje muitos mais homicídios conjugais do que aqueles que temos. Portanto, esta lei tem-nos ajudado a travar o aumento de alguns tipos de violência, não tem resolvido tudo, e não tem ajudado tudo, sobretudo, porque é preciso que avancemos para outros patamares, inclusive legislativos, e teremos que colocar este avanço para além das lutas político-partidárias porque senão não vamos lá, para fazermos descer a violência doméstica, nomeadamente, os homicídios conjugais, nós temos quarenta e três foram os homicídios conjugais, em 2014. É uma brutalidade. Pese embora, todos os mecanismos que temos que têm contribuído para que não cresça mais, o que é certo é que não estão a contribuir para que ele desça.

----- No meu entender, e indo ao encontro da intervenção da Senhora Arquiteta Helena Roseta, nós temos de ter a coragem, através de processos legislativos, de afastar, de uma vez por todas, o agressor da sua casa onde vive com a vítima. E permitam-me que vos diga que há uma solução jurídica que foi apresentada, e que foi chumbada, e a sua discussão foi inviabilizada em sede de especialidade, por questões, e aqui fala a Deputada do PS da Subcomissão da Igualdade, na qualidade de Deputada do PS que posso falar desta maneira, este projeto não desceu, e não se percebe porquê. Porque tinha uma solução e espero que possa vir a acontecer no futuro próximo, tinha uma solução para agastar os agressores em tempo útil. E enquanto não o conseguirmos fazer, nós não conseguimos fazer descer os homicídios conjugais. -----

----- Há soluções jurídicas que, obviamente, terão de ser aprofundadas e não terão, todos os homicídios que ocorrem nestes contextos, mas se contribuirão para combater alguns, é sinal de que o caminho por aí, também, deve ser feito. -----

----- A questão da articulação entre o penal e o cível, também há neste momento projetos que estão a ser apreciados, que vão permitir uma maior articulação entre o cível e o penal, e outros que também o permitiam e que foram chumbados, nomeadamente, as regulações provisórias para as responsabilidades parentais, e as regulações provisórias da pensão de alimentos. Como é que uma mulher se autonomiza, devidamente, e com força da pessoa que a agride, do agressor, se tiver dois anos na incerteza do que vai acontecer aos seus filhos, e se não tiver, até para reforçar o seu processo de autonomia, a pensão de alimentos devidamente regulada, nem que seja de uma forma provisória. Estes projetos, eu acho, que seriam essenciais para nos ajudar a combater aquela que é a mais grave de todas as violências domésticas que é o homicídio conjugal. -----

----- Duas notas, uma para a mutilação genital feminina. Nada tenho a opor a que se autonomize o crime de mutilação genital feminina. Acho, contudo, que ao fazê-lo nós temos de ter um cuidado muito grande do ponto de vista da mensagem que estamos a transmitir, temos de ter o entendimento das origens desta realidade. As mulheres que praticam mutilação genital feminina, são mulheres, são elas também, vítimas de uma violência sexista à qual se não obedecerem daquela maneira, são vítimas de outros processos de estigmatização social. -----

----- Eu sou contra a mutilação genital feminina, como não podia deixar de ser, aliás, ela está criminalizada no nosso Código Penal. Avançar para uma autonomia, como vamos avançar, e nada a opor, mas de nada for feito a montante no sentido do reforço do diálogo cultural com as mulheres que a praticam como recomenda o FNUAP num relatório, penso que de há dois, ou três anos, não vamos resolver o problema. Continuará a ser praticada, continuará a não se saber que a praticamos e, portanto, para mim, a intervenção sobre a mutilação genital feminina, mais do que um processo legislativo, está a montante na alteração da compreensão para com as próprias agressoras do que significa aquele ato no sentido de, elas próprias se libertarem de uma cultura sexista que as obriga a fazer uma coisa contra as suas próprias filhas. -----

----- Já não tenho mais tempo, mas queria dar-vos conta da minha posição muito particular, relativamente a esta matéria, que está vertida em declarações de voto e escrita em artigos de jornal. -----

----- Uma outra nota, só para terminar, no que diz respeito à questão das casas de abrigo. As casas de abrigo têm um papel extremamente importante, e não podemos dar-nos ao luxo de abrir mão das casas de abrigo pois elas são fundamentais, enquanto não tivermos outros mecanismos que protejam, em tempo útil, e antes daquela necessidade de intervenção, se não tivermos aquela resposta, as mulheres ficam desprotegidas. Mas também quero dizer que isso não nos deve fazer descansar porque há outras soluções que devem ser construídas para que as mulheres não tenham necessidade de, para se protegerem, tenham de ir para uma casa de abrigo. A casa de abrigo não deixa de ser um processo de dupla vitimização. O agressor fica em casa, e a mulher tem de sair da sua casa, tem de levar os seus filhos para uma outra escola, para um outro local, e vejam só, para um sítio que o agressor desconheça o seu paradeiro, porque se souber onde está, pode ir lá para continuar a agredi-la. Este mecanismo é muito importante, mas nós temos de pensar noutros que nos permitam, justamente, retirar o agressor, esse sim, para uma casa de proteção, ou o que quer que seja, ou então para algo muito mais simples, que já está previsto no nosso Código Penal e que é muito pouco aplicado em situações de violência doméstica que são as prisões preventivas que devem ser aplicadas sempre que haja perigo da continuação da atividade delituosa. Ora, havendo perigo da continuação da atividade delituosa, eu pergunto porque é que elas não são aplicadas? E as vítimas continuam a ser afastadas para as casas de abrigo com todos os processos de vitimação secundária que estas casas têm. -----

----- Teria muito mais a dizer, mas fico-me por aqui.” -----

----- **A Senhora Dr.ª Clara Sottomayor**, Juíza Conselheira no Supremo Tribunal de Justiça, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu vou começar por responder às questões relacionadas com a regulação das responsabilidades parentais e com a habitação que me parecem, neste momento, as que têm mais importância prática, ou que dependem de alterações legislativas que estão em curso, embora, também a questão do poio judiciário seja bastante importante. As mulheres queixam-se sempre que não têm dinheiro e aqui tem de haver uma alteração legislativa. Mesmo mulheres que têm um salário médio razoável, pelo facto de terem de sair de casa têm mais despesas e muitas vezes nem sequer têm acesso às suas contas bancárias porque os seus companheiros bloqueiam o acesso e, portanto, ficam privadas dos seus bens. Isso incapacita e impede as mulheres de tomarem a decisão de saírem de casa, ou quando tomam a decisão ficam a viver em condições precárias. E, muitas vezes correm o perigo, nas classes mais pobres, de que o Estado lhes tire a guarda dos filhos, sendo este o verdadeiro pânico das mulheres. -----

----- Não há mulher nenhuma, quando se separa ou divorcia, mesmo que não seja vítima de violência doméstica, a primeira pergunta que faz aos advogados é sempre; “tiram-me a guarda dos filhos?”, estão dispostas a deixar tudo, casa, dinheiro, bens, para não perderem a guarda dos filhos. E não é, como se diz, por um sentimento de posse, de competição em relação aos homens, é que, como sabemos, na nossa sociedade, são as mulheres que cuidam dos filhos, o principal investimento das mulheres que têm filhos, são os próprios filhos, na maioria dos casos. E, portanto, perder os filhos é uma quebra nos laços afetivos, que além de prejudicar as crianças, também lhes causa sofrimento que devemos compreender.

----- Em relação à regulação das responsabilidades parentais, e centrando-me, agora, aqui nesta questão do medo de perder a guarda dos filhos, é importante passar a mensagem às mulheres que são vítimas de violência de que vão ficar com a guarda dos

filhos, não vão ter de a partilhar com o agressor, que as crianças não vão ser obrigadas a cumprir regime de visitas.

----- Neste momento, o que se está a passar é precisamente, o inverso. As mulheres são desacreditadas nos tribunais de família, mesmo quando está pendente um processo-crime, mesmo até, em casos de condenação. As crianças são obrigadas às visitas mesmo quando declaram ao tribunal, e aos psicólogos que as seguem, que não querem ver o pai, que estão magoadas, viram o pai bater na mãe, que não desejam, neste momento, aquela companhia, estas declarações são sempre imputadas a manipulação da mãe, e isto é muito injusto para com as mulheres. -----

----- Eu penso que todo este sistema não funciona, independentemente de leis que podem vir a ser aperfeiçoadas, formação especializada, da magistratura, etc., eu penso que não funciona, em primeiro lugar, devido aos fortes preconceitos que existem em relação às mulheres que são vítimas e que apresentam queixa, quer formal, quer informal, que contam a história da sua vida a terceiros. As pessoas pensam sempre que elas estão a exagerar, ou então, a mentir. E quando apresentam queixa nas instâncias, nomeadamente, talvez não tanto na polícia, mas mais, até, nos tribunais, são sistematicamente desacreditadas nos tribunais de família porque o direito da família que visa regular as relações familiares de acordo com o princípio da igualdade, e também esquece que há violência doméstica, portanto, pressupõe que o homem e a mulher estão em condições de negociar os efeitos do divórcio e da separação, em pé de igualdade, de forma que não dão qualquer proteção à mulher que é vítima de violência, inclusivamente dizem às mulheres, quando os advogados apresentam o processo cível de regulação do poder paternal, as sentenças ou as peças, a queixa apresentada na polícia, o despacho com a medida de coação, dizem sempre: “esse assunto não é para aqui chamado”, é uma postura muito típica nos tribunais, “Isso é com os tribunais penais. Nós não temos nada a ver com isso. Nós aqui temos é que proteger o direito da criança a ter um pai e uma mãe. Portanto, a senhora, agora, vai ter de esquecer esse assunto”. Uma mulher contou-me uma vez, que uma juíza lhe disse que nem se devia admitir queixas de violência na altura do divórcio, porque se presume que aquilo é doença ou perturbação da mulher. Inclusivamente, chama-se a esta suposta doença, um termo que já devem ter ouvido na comunicação social, que é Síndrome de Alienação Parental.

----- Neste momento, as mulheres estão a viver, isto nas palavras de uma mulher que também me contactou, em que ela me diz que o tribunal de Família é uma câmara de torturas. Isto é uma forma de expressão. Talvez outras mulheres não consigam exprimir tão bem, mas que, por outras palavras, é o que todas têm dito. E nós nas associações de mulheres temos sido constantemente contactadas por mulheres com estas histórias, analisamos as peças dos processos, ouvimos as mulheres, portanto, sabemos que a história é verídica, até porque temos, também, provas documentais, relatórios médicos, peças do processo-crime, etc..-----

----- De qualquer forma, por uma questão de solidariedade feminina, entre mulheres, nós temos também, uma empatia especial ao ouvi-las, o que elas, muitas vezes, não encontram, nos profissionais, que lidam com elas, em que os mesmos desvalorizam as alegações, nomeadamente, por exemplo, dos relatórios que se pedem a psicólogos, vêm completamente, inquinados, ou não consultam as peças do processo-crime, mas têm acesso, os advogados colocam-nas, o que também, senão consultam, é também um sinal de incompetência, de que o sistema não está a funcionar, ou se consultam, dão um descrédito completo, e fazem o relatório nos seguintes moldes: “Há um conflito entre o pai e a mãe”, “Não conseguem ultrapassar o divórcio”, a mãe, que nós sabemos que é vítima de violência doméstica, diz-se dela que tem um comportamento manipulador em

relação aos filhos, que não permite a continuação da relação parental, pelo que estas mulheres são diabolizadas.

----- Daí que eu defenda aquilo que a Senhora Dr.<sup>a</sup> Elisabete Brasil referiu, e que é os tribunais especializados de competência mista para tratar juntamente, as questões da família e as questões do crime, para que tenha unidade e que tenha lógica. -----

----- Por outro lado, também, como os projetos que a Senhora Deputada Elza Pais referiu, tem de haver, também, garantia à mulher, às mães, que vão ter imediatamente, a guarda dos filhos, a pensão de alimentos, porque elas não têm condições materiais para abandonar a casa. E sabemos que elas é que têm que sair de casa, que eles nunca saem, como aliás, a Senhora Arquiteta Helena Roseta, referiu.-----

----- O Código Civil tem instrumentos, quando a casa é bem comum do casal, ou quando é um bem próprio de um deles, ou um bem de um deles numa união de facto, de que aquele que precisa, por exemplo, a mulher vítima de violência doméstica, pedir o direito de ficar a habitar a casa. Mas também, sabemos que isto demora muito tempo, e na prática não funciona. E quando a habitação é pública, penso que não está prevista na lei qualquer possibilidade de a vítima evocar que tem direito a permanecer na casa, só com uma decisão judicial que obrigasse o agressor a sair da residência, é que se conseguiria que ela ficasse na casa. E estas decisões judiciais, há fundamento no Código Civil, no Código Penal, por processo penal, para conseguir implementá-la, mas também não é tradição do nosso sistema jurídico tratar da questão da violência doméstica, punindo, ou restringindo, os direitos do agressor, é o contrário, é restringindo os direitos da vítima.

----- Como a Senhora Deputada Elza Pais referiu, são as mulheres que são sacrificadas. É o chamado sistema da proteção, mas nós também temos de utilizar, porque a nossa lei penal permite, o sistema da repressão. Se é crime, tratasse como tal.-----

----- Mas em Portugal, existe uma mentalidade com a qual, em geral, eu até concordo, mas que não é aplicável á violência doméstica. Uma mentalidade em que nós temos de ser muito tolerantes com quem pratica crimes, compreender as situações, desculpar, não podemos ser duros a punir as pessoas porque o nosso sistema tem de ser humano. Fomos os primeiros a abolir a pena de morte, temos uma tradição, nesse aspeto, mas a situação social mudou imenso. Antigamente, a violência nem sequer era crime, ou só era crime em casos muito extremos de violência doméstica. Não havia consciência desse problema. Agora, nós temos vítimas vulneráveis, que são as mulheres, as crianças.-----

----- Antigamente, a maior parte dos crimes eram crimes contra o património, contra a propriedade. Portanto, crimes contra pessoas ou entidades mais poderosas. E a pessoa que praticava estes crimes patrimoniais de facto era frágil, não tinha defesa, merecia um discurso de compaixão mas, não os agressores. O nosso discurso de compaixão, ou de compreensão, com os agressores vai terminar numa falta de compaixão enorme para com as vítimas e que eu acho inaceitável. É que nós não podemos ser, numa linguagem mais popular, bonzinhos para ambos os lados. Aqui temos de escolher. Eu acho que o poder político, também, não se posiciona de forma direta, incisiva sobre esta questão por causa desta mentalidade que há que desconstruir.-----

----- Por outro lado, e também sobre a Convenção de Istambul, a Convenção de Istambul vem dizer que a mediação familiar também não pode ser aplicada às mulheres vítimas de violência, portanto, às relações em que há violência, isto também para tentar acabar aqui com a ideia que são duas pessoas, em pé de igualdade, a regular a sua vida e que o Estado não deve proteger ninguém, nem intervir na relação. -----

----- Muitas mulheres assinam acordos de divórcio por mútuo consentimento, unicamente, para se verem livres da situação. Mas depois, também, não ficam sem a casa, com pensões de alimentos baixíssimas, aceitam a guarda partilhada, ou regime de visitas com frequência, e também, este tipo de acordos devia de ser fiscalizado pelo Ministério Público e, também, se calhar não tem havido sensibilidade para isso, mas penso que aqui era decisivo, também o que se tem defendido ao nível da formação especializada de todos os magistrados que intervêm nas questões da família.-----  
----- Penso que já terminei o meu tempo. Não cheguei a tratar de tudo o que queria, mas penso que respondi às questões. -----  
----- Muito obrigada.”-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- **O Moderador, Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, no uso da palavra, fez a seguinte intervenção final: -----  
----- “Foi um debate muito interessante, vivo e cheio de informação para todos nós. ----  
----- A Assembleia quer agradecer a vossa presença e as informações que aqui deram. -  
----- Antes de terminar, queria aqui enviar um abraço ao Senhor Deputado Miguel Santos que me diz que, amanhã, vai ver a sessão pelo computador, e agradecer, de novo, aos convidados.-----  
----- Muito obrigado.” -----  
----- A sessão terminou, eram vinte horas e vinte e cinco minutos.-----  
----- Eu \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----  
-----A PRESIDENTE-----



# ESTRATÉGIA TERRITORIAL & POR Lisboa 2020

**Que Financiamento? Que participação nas decisões?  
Que participação na gestão?  
Hipóteses de Evolução**



**Assembleia Municipal de Lisboa, 3 de março de 2015**

## **Intervenção do PEV no Debate Temático: Erradicação da violência contra as mulheres - A Convenção de Istambul e o Direito Português, na reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 03 de Março de 2015.**

Boa tarde a todas e a todos. Agradeço em nome do Grupo Municipal do **Partido Ecologista «Os Verdes»** as intervenções por parte das oradoras deste primeiro painel e os contributos que nos trouxeram.

Em primeiro lugar, saudamos esta iniciativa da Assembleia Municipal pela importância e pertinência do tema, pois enquanto houver violência contra as mulheres, qualquer forma de violência, é fundamental discutirmos as suas causas e consequências, para estarmos mais perto da sua prevenção e erradicação.

Este é um grave problema social, económico e político que põe em causa os direitos das mulheres no trabalho, na sociedade e na família, podendo nalguns casos pôr em risco a sua própria vida. É uma violação dos direitos humanos e um obstáculo à sua participação na vida social, na vida pública e no trabalho, impedindo a sua realização como cidadãs com plenos direitos. E é preciso nunca nos esquecermos de que quando vemos uma fase da violência, já muito se passou.

Para **«Os Verdes»** a violência contra as mulheres é um assunto de extrema importância pois o combate a todas as formas de violência está na génese do movimento ecologista. Nesse âmbito, e seguindo o princípio da promoção da dignidade dos seres humanos, temos tido uma actividade permanente nesta matéria.

Quando falamos de violência contra as mulheres falamos de todas as formas de violência: a violência doméstica, a violência psicológica, o assédio sexual, a violência e a exploração sexual, a mutilação genital feminina o casamento forçado, entre outras.

É igualmente importante ter noção que as diversas formas de violência se vão alterando e vão surgindo sob novas formas, o que requer novas e eficazes formas de as combatermos.

Podemos dizer que se têm dado alguns passos no combate à violência contra as mulheres, como é exemplo a Convenção de Istambul, mas há ainda muito por fazer, persistem ainda muitas situações gritantes e inaceitáveis a que urge pôr um ponto final. Definitivamente.

Há ainda muito a fazer, coisas a melhorar no ordenamento jurídico português, é preciso coordenar os vários ramos de Direito (o penal, o da família e o civil) para que não apresentem soluções contraditórias, e para isso é preciso um grande conhecimento de terreno. Não pode haver vazios na lei, e tem de haver políticas pensadas de forma global através de uma estratégia, e não medidas avulsas.

